



ANAIS DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 128

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo *Luiz Claudio Romanelli*
Líder da Oposição *Elio Rusch*
PMDB *Waldyr Pugliesi*
PSDB *Ademar Traiano*
Partido Democratas *Plauto Miró*
PT *Péricles de Mello*
PP *Duílio Genari*
PDT *Luiz Carlos Martins*
Bloco PPS/PMN *Douglas Fabrício*
Bloco PSB/PRB/PV *Reni Pereira*
Bloco PTB/PR *Jocelito Canto*

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mario Roque - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 128

122ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 03

Presenças 03

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Mensagens

Ofícios..... 03

Proposta de Emenda Constitucional 08

Indicações 09

Requerimentos 10

Projetos de Lei 16

Pequeno Expediente:

Dep. Elton Welter 20

Dep. Douglas Fabrício 21

Dep. Elio Rusch 22

Dep. Tadeu Veneri..... 24

Dep. Teruo Kato..... 27

Dep. Stephanes Júnior 27

Grande Expediente:

Dep. Pastor Edson Praczyk 28

Dep. Durval Amaral..... 30

Horário das Lideranças:

Liderança do DEM

Dep. Elio Rusch 22

Liderança do PDT

Dep. Luiz Carlos Martins..... 32

Liderança do PMDB

Dep. Edson Strapasson35

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Rosane Ferreira 36

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 38

Liderança do PT

Dep. Professor Lemos..... 40

Liderança do Governo

Dep. Luiz Claudio Romanelli 41

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício 43

Liderança da Oposição

Dep. Douglas Fabrício 44

Liderança do PSDB

Dep. Valdir Rossoni 45

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 46

Discussão/Votação

1ª Discussão (Votação em)..... 47

Redação Final 47

1ª Discussão 47

Requerimentos 52

Encerramento da Sessão 53

Publicações:

Comissão Executiva

Atos..... 53

Diretoria Geral

Portarias 24

DIÁRIO Nº 128**122ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 122ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
26 DE OUTUBRO DE 2009**

*(segunda-feira)***Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Dr. Batista.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Marcelo Rangel, Mario Roque, Mauro Moraes, Milton Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (48).

Ausentes a Sra. Deputada Cida Borghetti e os Srs. Deputados: Caíto Quintana e Luiz Eduardo Cheida (03).

Ausentes com justificativas a Sra. Deputada Beti Pavin e os Srs. Deputados Luiz Accorsi e Luiz Nishimori (03).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:**Mensagens**

MENSAGEM Nº 089/09

Curitiba, 21/10/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Uraí, de área com 1.666,00m², constituída pelos Lotes n.ºs 04, 05 e 06, da Quadra 102, conforme a Matrícula 5.530, do Registro de Imóveis da Comarca de Uraí.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para estruturas do Serviço de Assistência Social.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) **ROBERTO REQUIÃO**
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Uraí, de área com 1.666,00m², constituída pelos Lotes n.ºs 04, 05 e 06, da Quadra 102, conforme a Matrícula 5.530, do Registro de Imóveis da Comarca de Uraí.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, somente poderá ser utilizado para estruturas do Serviço de Assistência Social, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM N° 090/09

Curitiba, 21/10/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso, ao Município de São Jerônimo da Serra, do imóvel constituído pelos Lotes n°s 12 e 13, da Quadra 68, com residência em Alvenaria, sob Matrícula n° 7.097, do Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será usado, exclusivamente, para implantação da Casa Abrigo de Crianças em situação de risco.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal cessão de uso terá vigência até 31/12/2010, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes, que o referido imóvel retornará ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa e que o cessionário não terá direito a ressarcimento por investimentos eventualmente feitos, os quais passarão a integrar o patrimônio estadual.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão de uso, ao Município de São Jerônimo da Serra, do imóvel constituído pelos Lotes n°s 12 e 13, da Quadra 68, com residência em alvenaria, sob Matrícula n° 7.097, do Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra.

Art. 2° O imóvel em questão será usado, exclusivamente, para implantação da Casa Abrigo de Crianças em situação de risco, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3° A presente cessão de uso terá vigência até 31/12/2010, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

Art. 4° Quando do retorno do referido imóvel ao patrimônio do Estado, o cessionário não terá direito a ressarcimento por investimentos eventualmente feitos, que passarão a integrar o patrimônio estadual.

Art. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM N° 091/09

Curitiba, 21/10/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso, ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, de área com 32,80m2, parte da edificação com 213,m2, na confluência da avenida Brasil com a rua Santos Dumont, sob Matrícula n° 5.882, do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste.

A presente medida consulta aos interesses públicos, eis que a referida área será utilizada, exclusivamente, para implantação de laboratório para análise de brucelose, tuberculose e qualidade biológica de leite.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal cessão de uso terá vigência até 31/12/2010, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes, que o referido imóvel retornará ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa e que o cessionário não terá direito a ressarcimento por investimentos eventualmente feitos, os quais passarão a integrar o patrimônio estadual.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão de uso, ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, de área com 32,80m2, para edificação com 213,00m2, na confluência da avenida Brasil com a rua Santos Dumont, sob Matrícula n° 5.882, do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 2° O área em questão será usada, exclusivamente, para implantação de laboratório para análise de brucelose, tuberculose e qualidade biológica de leite, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3° A presente cessão de uso terá vigência até 31/12/2010, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

Art. 4° Quando do retorno da referida área ao patrimônio do Estado, o cessionário não terá direito a ressarcimento por investimentos eventualmente feitos, que passarão a integrar o patrimônio estadual.

Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM N° 092/09

Curitiba, 21/10/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando conceder remissão dos débitos das companhias de desenvolvimento municipais para com o Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE e com os denominados Ativos provenientes do processo de saneamento e privatização do Banco do Estado do Paraná S/A, ambos de titularidade do Estado do Paraná.

O objetivo da proposta é chegar a uma solução para o problema dos contratos de financiamento celebrados entre as companhias de desenvolvimento municipais e o Estado do Paraná, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e do então Banco do Estado do Paraná S/A cujas operações foram adquiridas pelo ente estatal, por ocasião do processo de saneamento e privatização daquela instituição financeira.

O público a ser atingido pela medida proposta corresponde às empresas estatais adiante elencadas, com os respectivos saldos devedores:

I - Companhia de Desenvolvimento de Araucária - R\$ 11.048.320,33;

II - Companhia de Desenvolvimento de Campo Largo - R\$ 36.651.388,22;

III - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - R\$ 464.602.584,70;

IV - Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - R\$ 55.864.370,88;

V - Companhia de Desenvolvimento de Londrina - R\$ 127.033.843,17;

VI - Companhia de Desenvolvimento de Piên - R\$ 18.457.523,51;

VII - Companhia de Desenvolvimento de São José dos Pinhais - R\$ 241.754.832,51;

VIII - Urbanização de Maringá S/A - R\$ 4.500.030,80.

O instituto da remissão que se pretende conceder está previsto no ordenamento jurídico pátrio, mais especificamente no Capítulo IX, artigos 385 a 388 do Código Civil.

Cumprido ressaltar que a remissão aludida não implica em renúncia de receita, nos termos do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), à razão de estar diante de concessão de benefício ou incentivo de índole tributária.

Ainda, o Estado possui prerrogativa constitucional, estabelecida no artigo 174 da Carta Magna e com correspondente no artigo 140 da Constituição Estadual para, no exercício de sua função de incentivador da economia, intervir em relacionamento econômico de forma a garantir o desenvolvimento socioeconômico.

O presente anteprojeto de lei concedente da remissão é exclusivo, ou seja, versa apenas sobre a remissão de companhias de desenvolvimento municipais públicas,

não abrangendo empresas privadas, bem como fixa os critérios, condições e limites do benefício a ser concedido, de modo que não se está atribuindo poder discricionário para autoridade administrativa perdoar qualquer dívida do FDE ou dos "Ativos".

Impende ressaltar que as dívidas contraídas pelas companhias municipais mencionadas, decorrem, em sua maioria, da política de industrialização patrocinada pelo Governo do Estado do Paraná em gestões anteriores.

Tais financiamentos destinavam-se a capacitar as companhias beneficiárias para a disponibilização de atrativos e eventuais investidores industriais privados com interesse de se instalarem nos respectivos Municípios. À época havia o entendimento tácito de que o Governo do Estado acabaria por arcar com o pagamento das dívidas contraídas. Com exceção da Companhia de Desenvolvimento de Araucária, as companhias todas assinaram contratos de financiamento com cláusula prevendo que o pagamento da dívida se daria com recursos alocados pelo Estado do Paraná nas aludidas empresas.

Ocorre que referida disposição contratual não possui valor jurídico capaz de caracterizar a assunção da obrigação de pagamento pelo Estado do Paraná, pois este sequer comparece nos instrumentos contratuais seja na qualidade que for.

Em decorrência disso, as cobranças administrativas e judiciais dos créditos são dirigidas exclusivamente às companhias de desenvolvimento, na qualidade de beneficiárias dos financiamentos.

Tais condições não se aplicam, no entanto, às companhias de desenvolvimento dos Municípios de Araucária, Curitiba, Londrina e Maringá.

A dívidas da Companhia de Desenvolvimento de Araucária, perante o FDE e o empresário feito pela Urbanização de Maringá S/A junto ao BANESTADO, ora "Ativos", não possuem em seus contratos a cláusula que supostamente obrigaria o Estado do Paraná a aportar recursos no propósito de quitar os financiamentos.

As dívidas das Companhias de Desenvolvimento de Curitiba e de Londrina, por sua vez, remontam as décadas de 70 e 80 e também serviram para possibilitar projetos de desenvolvimento à época.

Esclareça-se, ainda, que o Estado do Paraná já no passado, assumiu parcela das dívidas das companhias de desenvolvimento de Curitiba e Londrina, o que acaba por gerar o instituto jurídico da confusão, previsto no ordenamento civilista, em seu artigo 381, que consiste, resumidamente, na assunção das condições de credor e devedor de um crédito pela mesma pessoa.

Razões para a implementação do anteprojeto de lei

* Representa uma solução para minimizar problemas sócioeconômicos decorrentes da existência de elevados saldos devedores nos empréstimos concedidos, que impedem que os Municípios controladores pleiteiem, mesmo em seu próprio nome, novos financiamentos a instituições oficiais de fomento e/ou desenvolvimento;

* Possibilita a retomada das capacidades de endividamento e pagamento dos Municípios controladores das aludidas companhias de desenvolvimento;

* Permite que novos investimentos de interesse público e social sejam realizados, quer pelas companhias beneficiárias, quer pelos Municípios controladores;

* O Estado do Paraná corrige injustiça praticada por imperícia da Administração Estadual à época que, em razão do erro cometido, priva as populações dos Municípios em tela de novos investimentos em prol da coletividade;

* Resolve a situação gerada pelo instituto da confusão.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º É concedida remissão dos débitos das companhias de desenvolvimento Municipais para com o Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE e com os denominados Ativos provenientes do processo de saneamento e privatização do Banco do Estado do Paraná S/A, ambos de titularidade do Estado do Paraná.

Art. 2º O benefício desta lei aplica-se aos débitos das seguintes companhias de desenvolvimento municipais:

- I - Companhia de Desenvolvimento de Araucária;
- II - Companhia de Desenvolvimento de Campo Largo;
- III - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba;
- IV - Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande;
- V - Companhia de Desenvolvimento de Londrina;
- VI - Companhia de Desenvolvimento de Piên;
- VII - Companhia de Desenvolvimento de São José dos Pinhais;
- VIII - Urbanização de Maringá S/A.

Art. 3º A Agência de Fomento do Paraná S/A, na qualidade de gestora do fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE e dos denominados Ativos, é autorizada a proceder aos ajustes financeiros e contábeis em decorrência da remissão de dívidas autorizadas por esta lei.

Art. 4º O Estado do Paraná e a Agência de Fomento do Paraná S/A ficam autorizados a adotar as medidas judiciais cabíveis nas ações interpostas contra as beneficiárias mencionadas no artigo 2º, visando a dar cumprimento ao previsto neste diploma legal.

Art. 5º O disposto nesta lei não implica restituição de quantias já pagas ou depositadas em juízo.

Art. 6º Esta lei não implica em renúncia de receita tributária, motivo por que não tem cabida a norma do artigo nº 14 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 093/09

Curitiba, em 22/10/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que institui o Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.

Operações de microcrédito têm se mostrado um importante instrumento de desenvolvimento socioeconômico, vez que alcançam setores que encontram-se excluídos do sistema financeiro tradicional, como os microempreendedores informais. Atualmente, o Governo do Estado do Paraná oferece, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e da Agência de Fomento do Paraná, uma linha de microcrédito, com acesso facilitado e juros baixos. O presente anteprojeto de lei visa a ampliação do alcance da linha existente, por meio da possibilidade de se oferecer juros ainda mais reduzidos aos potenciais mutuários.

O Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM, que se pretende instituir, destinará seus recursos à equalização da taxa de juros de microcrédito praticada atualmente pela Agência de Fomento do Paraná. Isto permitirá a redução da taxa de juros a ser paga pelo beneficiário final, o microempreendedor tomados de empréstimo.

Pretende-se destinar o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ao Fundo, em aporte único. Tais recursos seriam depositados no Fundo pelo Tesouro do Estado, sendo provenientes dos valores pagos pela Agência de Fomento do Paraná ao Governo do Estado a título de dividendos ou de juros sobre o capital próprio. O anteprojeto incluso prevê também a possibilidade do Fundo criado perceber receitas oriundas de doações de qualquer natureza, rendimentos de aplicações financeiras e da revisão de saldos não aplicados.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM, fundo público de natureza meramente contábil, com a finalidade de prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 2º O Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM tem por objetivo democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná.

Art. 3º O Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM contará com o aporte único de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

§ 1º O aporte previsto no *caput* será oriundo do Tesouro do Estado do Paraná, que se utilizará dos dividendos ou juros sobre o capital próprio percebidos na qualidade de acionistas da Agência de Fomento do Paraná S/A.

§ 2º O aporte de recursos previsto no *caput* deverá respeitar os limites e diretrizes das Leis Orçamentárias e de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Constituem receitas do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM, os recursos:

I - oriundos do Orçamento Geral do Estado do Paraná, transferidos pelo Tesouro Estadual;

II - transferidos por instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, participantes de projetos de parceria com o Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM;

III - oriundos de doações de qualquer natureza;

IV - resultantes dos rendimentos de aplicações financeiras;

V - resultantes de revisão de saldo não aplicados.

Parágrafo Único. O saldo positivo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.

Art. 5º O decreto regulamentar desta lei estabelecerá:

I - as condições gerais de aplicação e gestão dos recursos do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM;

II - o percentual máximo dos juros a serem subsidiados nas operações de crédito;

III - o valor máximo das operações de crédito contempláveis com o subsídio de que trata esta lei;

IV - as condições de efetivação do provimento dos recursos financeiros pelo Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM;

V - o prazo máximo de equalização da taxa de juros que deverá ser coincidente com o contrato de financiamento;

Art. 6º Para fazer jus ao subsídio de que trata esta lei o beneficiário deverá manter-se adimplente perante a Agência de Fomento do Paraná S/A.

Parágrafo Único. Na ocorrência da primeira inadimplência, o mutuário perderá o benefício de que trata esta lei, durante o período remanescente do contrato de financiamento.

Art. 7º Os recursos financeiros do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM serão movimentados exclusivamente em contas especiais próprias, através de instituição financeiras oficiais de crédito.

Art. 8º Aplica-se à execução do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM as normas públicas que regem a legislação orçamentária e financeira, bem como, no que couber, a atinente às instituições financeiras.

Art. 9º O Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM estará sujeito a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do controle interno e de auditoria que o Poder Executivo adotar.

Art. 10. O Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM estará vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, sendo a gestão exercida pela Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 11. Os riscos operacionais e de crédito decorrentes dos financiamentos concedidos, ao amparo desta lei, são da Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 12. Fica limitada a utilização dos recursos do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM ao patrimônio líquido.

Art. 13. A extinção do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM far-se-á mediante aprovação de lei, sendo que os recursos existentes serão revertidos ao Tesouro Geral do Estado.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários à implantação desta lei.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua aplicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 094/09

Curitiba, em 22/10/09.

Senhor Presidente:

Nos termos do preceito contido no artigo 64, inciso II, da Constituição Estadual, tenho a honra de encaminhar a V. Exa, para ser apreciada por esse egrégio Poder Legislativo, a presente proposta de Emenda Constitucional, visando alterar a redação do parágrafo único do artigo 94, da referida Carta.

A presente medida visa adequar o texto da Constituição Estadual à redação dada ao artigo 93, inciso XI, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 045, de 09/12/04, no que diz respeito à constituição de Órgão Especial nos Tribunais Estaduais, e que tem a seguinte redação:

Art. 93 ...

XI - nos tribunais com número superior a 25 julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de 11 e o máximo de 25 membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno;

Assim sendo, entendo que, para adequação do assunto, essa Casa de Leis poderá aprovar e promulgar Emenda do seguinte teor:

Art. 94 ...

Parágrafo Único. No Tribunal de Justiça haverá um órgão especial, com o mínimo de 11 membros e no máximo de 25 membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

À Diretoria Legislativa.

Ofícios

Sob Ofício nº 659/09-UOF/SESAN/MDS, da Sra. Wilma Luiza Santana, Gerente da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a liberação da segunda parcela, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) referente ao Convênio nº 246/08, firmado entre a União, representada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Governo do Estado do Paraná, com o objeto do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº 2793/09-DIRPP/DEPEN/MJ do Senhor André Luiz de Almeida e Cunha, Diretor de Políticas Penitenciárias do Ministério da Justiça, informando a descentralização de crédito orçamentário no valor de R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões, setecentos mil reais), objetivando a construção da penitenciária para jovens adultos masculinos, neste Estado. **Ao conhecimento da Casa.**

OFÍCIO Nº 227/09

Curitiba, em 26/10/09.

Senhor Presidente:

Com meus melhores cumprimentos, dirijo-me a V. Exa. para justificar minha ausência da Sessão Plenária do dia 26/10/09 - hoje - por estar em viagem ao Noroeste do Estado, visitando minhas bases eleitorais e, portanto impossibilitado de participar dos trabalhos legislativos.

Limitado ao exposto, manifesto a V. Exa. meu apreço e consideração.

(a) LUIZ ACCORSI

Proposta de Emenda

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 133 da Constituição do Estado do Paraná passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 133. (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

§ 1º A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações do Governo, observando políticas sociais que garantirá a dignidade da pessoa humana, inclusive com o pagamento, pelo Estado, da tarifa do consumo de água e esgoto e de energia elétrica e dos encargos decorrentes para as famílias carentes, na forma da lei (NR).”

(...)

Art. 2º Esta emenda constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(aa) ELTON WELTER, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, WALDYR PUGLIESI, DR. BATISTA, FERNANDO SCANAVACA, NEIVO BERARDIN, ROSANE FERREIRA, ADEMIR BIER, TERUO KATO, ANTONIO ANIBELLI, PROFESSOR LEMOS, LUCIANA RAFAGNIN, TADEU VENERI, PÉRICLES DE MELLO, JOCELITO CANTO, JONAS GUIMARÃES, PASTOR EDSON PRACZYK, NELSON JUSTUS, DÚLIO GENARI, DOBRANDINO DA SILVA, EDSON STRAPASSON, STEPHANES JÚNIOR, NEREU MOURA, MAURO MORAES E ARTAGÃO JÚNIOR.

JUSTIFICATIVA:

O Brasil, apesar dos esforços governamentais para melhorar seus indicadores sociais, ainda possui muitas famílias carentes. Um aspecto importante a ser agregado aos programas de desenvolvimento e inclusão social é a garantia de saneamento básico e energia elétrica às famílias em situação de pobreza. Portanto, o caráter social da proposta é o fator precípua, pois existe um processo social histórico implícito nas atribuições, visando a garantia da Saúde Pública e de melhor qualidade de vida ao nosso povo, pois somos conhecedores das dificuldades enfrentadas pela população.

Todos nós sabemos da suma importância da água na vida de cada um e o que ela representa em termos de Saúde Pública e qualidade de vida para a população de

baixa renda. Desta forma entendeu a Igreja Católica em sua Campanha da Fraternidade de 2004, que foi sabiamente centrada no tema “Fraternidade e Água”, adotando o lema: “Água, fonte de vida”. O texto base elaborado pela CNBB, nos transmite uma série de elementos importantes à nossa reflexão, em especial que: “a água é um bem de domínio público e um direito universal, cabendo ao Poder Público e a sociedade sua gestão, pois a água é um bem natural renovável, fundamento e componente de todas as formas de vida, tendo múltiplos valores e usos, prevalecendo sobremaneira o seu supremo valor biológico, seguido de seu valor social, por ser uma necessidade primária de todos os seres vivos e um direito fundamental da pessoa humana”.

Também a energia elétrica é, na atualidade, um bem essencial à população, constituindo serviço público indispensável, pois sem eletricidade o cidadão não mais consegue viver de forma decente nos dias de hoje. Logo, demonstrada a necessidade de uma política social dentro do setor elétrico, que busque atender os mais carentes, sem onerá-los demasiadamente, com tarifas reduzidas, conforme a necessidade de cada um.

Por isso, as argumentações expostas nos fornecem parâmetros necessários para compreendermos a importância conceitual sobre o tema. Ressalte-se, ainda, da necessidade de trazer à colação da Constituição do Estado do Paraná para o direito mínimo ao acesso à água, saneamento e energia, seja um direito do cidadão e uma obrigação do Estado, por ocasião da elaboração de seus orçamentos e não um programa governamental, sujeito a incerta continuidade. O objetivo geral desta Proposta de Emenda Constitucional, portanto, é consagrar estes direitos como dispositivo constitucional. Oportuno descrever a opinião do constitucionalista Afonso da Silva:

O sentido jurídico de constituição não se obterá se a apreciarmos desgarrada da totalidade da vida social, sem conexão com o conjunto da comunidade. A constituição é algo que tem, como forma, um complexo de normas (escritas ou costumeiras); como conteúdo, conduta humana motivada nas relações sociais (econômicas, políticas, religiosas, etc.); como fim, a realização de valores que apontam para o existir da comunidade; e, finalmente, como causa criadora e recriadora, o poder que emana do povo.

Não pode ser compreendida e interpretada, se não tiver em mente esta estrutura, considerada como conexão de sentido, como é tudo aquilo que integra um conjunto de valores.

Garantir o direito humano à lamentação saudável impõe assegurar de forma perene esta garantia aos paranaenses, cuja prestação caracteriza a concretização de uma política de Saúde Pública para a implementação de um direito social. Garantido o fornecimento mínimo mensal de uma quantidade de litros de água e kW de energia, comprovadamente, preserva-se a saúde e higiene de famílias carentes.

Assim, conclamamos aos nobres Pares desta Casa de Leis que procedam o apoio à presente iniciativa, com a

consequente aprovação do novo texto constitucional, por se tratar de proposta justa e meritória, demonstrando a opção desta Casa em favor dos mais necessitados.

Indicações

INDICAÇÃO Nº 907/09

SÚMULA:

Propõe à Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social o fornecimento de um veículo para a APAE do Município de Engenheiro Beltrão.

Ao Sr. Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se à V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

Considerando:

1) que a APAE de Engenheiro Beltrão encaminhou o Ofício nº 054/09 solicitando um veículo micro-ônibus adaptado para o transporte de alunos com necessidades especiais;

2) que a referida entidade atende cerca de 83 alunos, sendo vários cadeirantes;

3) que o transporte atual desses alunos é feito por veículos kombi proporcionando grandes transtornos aos usuários.

Solicita urgentes providências no sentido de:

1) fornecer um veículo micro-ônibus adaptado para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Engenheiro Beltrão ou, ainda, recursos para a sua aquisição.

O atendimento ao nosso pleito, que é de caráter urgentíssimo, em muito beneficiará a comunidade local, diminuindo o risco de prejuízos, possibilitando uma melhor produção agrícola.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO Nº 908/09

SÚMULA:

Sugere ao Governador Roberto Requião que viabilize junto aos órgãos competentes do Estado, auxílio na recuperação das estradas rurais dos Municípios atingidos pelas fortes chuvas.

Ao Exmo. Governador:

A Deputada que a presente subscreve dirige-se a V. Exa. para sugerir a realização de estudos técnicos para a viabilização de apoio aos Municípios do Sudoeste e Oeste do Paraná, no sentido de recuperar as estradas rurais deterioradas pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos dias.

As Regiões Sudoeste e Oeste são compostas, basicamente, por Municípios de economia rural e tem suas atividades prejudicadas, com a precariedade de suas estradas rurais.

O mencionado auxílio poderá ocorrer através da cessão de maquinários e equipamentos ou do fornecimento de combustível, verificando-se a possibilidade e necessidade de cada Município.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) LUCIANA RAFAGNIN

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 5199

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o arquivamento do Projeto de Lei nº 510/09, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) PASTOR EDSON PRACZYK

REQUERIMENTO Nº 5202

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, o arquivamento do Projeto de Lei nº 113/08, de minha autoria, que altera dispositivos da Lei nº 11580/96 - ICMS.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) DURVAL AMARAL

REQUERIMENTO Nº 5204

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER o arquivamento do Projeto de Lei nº 198/09, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 5205

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER o arquivamento do Projeto de Lei nº 319/09, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 5206

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER o arquivamento do Projeto de Lei nº 119/09, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) EDSON SATRAPASSON

REQUERIMENTO Nº 5211

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER o arquivamento do Projeto de Lei nº 552/09.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) CHICO NOROESTE

REQUERIMENTO Nº 5208

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 120, do Regimento Interno, REQUER, a anexação dos Projetos de Lei nºs 680/07 e 552/09.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 5209

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário e acatando sugestão do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a desanexação do Projeto de Lei nº 035/07 dos 081/07, 096/07 e 416/09 já anexados, tendo em vista que o mesmo já recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/03/07.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 5184

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificativa de ausência nas duas Sessões do dia 21 de outubro, devido a compromissos na condição de Presidente da Comissão de Saúde.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 5185

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, autorização desta Assembleia Legislativa do Paraná para ausentar-se do País, no período de 28 de outubro a 10 de novembro do corrente ano.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) NEIVO BERARDIN

REQUERIMENTO Nº 5200

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o soberano Plenário, justificativa de ausência nas Sessões realizadas no dia 21/10/09, em virtude de compromissos políticos previamente agendados nos Municípios de Lindoeste, Santa tereza do Oeste e Foz do Jordão.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) ARTAGÃO JÚNIOR

REQUERIMENTO Nº 5198

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, especificamente o disposto no artigo 54, XXXIII da Constituição Estadual,

após submetido ao duto Plenário, seja requerida e compelida a convocação do Sr. Edílson Bertholdo, Diretor-Presidente da Fundação COPEL, para que compareça nesta Casa de Leis, em Sessão Plenária, para prestar os esclarecimentos, na forma do anexo, relativos principalmente aos prejuízos causados à essa Fundação, e as medidas adotadas a sua reversão.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(aa) FERNANDO SCANAVACA, DOUGLAS FABRÍCIO, VALDIR ROSSONI, ADEMAR TRAIANO, ELIO RUSCH, MARCELO RANGEL, DURVAL AMARAL e ANTONIO BELINATI

JUSTIFICATIVA:

Requer sejam esclarecidos acerca da Fundação COPEL, os seguintes pontos:

- esclareça acerca dos prejuízos causados à Fundação COPEL, em razão das aplicações financeiras de risco, no Banco Santos e em outras entidades bancárias;

- esclareça acerca dos prejuízos à Fundação COPEL, acumulados junto ao Terminal Portuário Ponta do Felix - TPPF, nos últimos anos;

- esclareça acerca dos prejuízos realizados pela Fundação COPEL tem outras entidades privadas em que a Fundação participe;

- esclareça ainda, quais medidas e ações efetivas a Fundação COPEL têm tomado para reverter os prejuízos realizados.

REQUERIMENTO Nº 5196

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual que o presente subscreve vem respeitosamente, REQUERER a reserva do Salão Nobre desta Casa de Leis no dia 16 de novembro, a partir das 18h30, para a ocasião de lançamento do livro Responsabilidade Social e Incentivos Fiscais, de minha autoria, em conjunto com as Dras. Adriana Estigara e Sandra Barbon Lewis.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) RENI PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 5193

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, que sejam registrados nos Anais da Sessão de hoje, voto de pesar à Família Vidolin, pelo falecimento do Sr. Jair Vidolin, ocorrido no dia 25 de outubro do corrente ano.

Requer ainda que do presente se dê ciência à família Vidolin, através de correspondência.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) EDSON STRAPASSON

REQUERIMENTO Nº 5194

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do ex-Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Sr. Antonio Ovande Bernardin, ocorrido no dia 24 de outubro naquele Município.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Aos 84 anos de idade faleceu o Sr. Antonio Ovande Bernardin, ex-Prefeito Municipal de Antonio Olinto. Deixou viúva a Sra. Laura Zanlorence Bernardin, deixou ainda seis filhos, seis netos e dois bisnetos.

Seu passamento veio abrir lacuna difícil de ser preenchida no seio da família, bem como de seu vasto círculo de amigos, dentre eles este Parlamentar.

Antonio Ovande Bernardin, foi Prefeito de Antonio Olinto por três mandatos.

O destino roubou-o ao convívio de seu entes queridos, de seus amigos. Resta-nos um consolo: é a certeza de que viveu uma vida honrada dedicada à família, aos parentes, amigos e correligionários.

Sua família, a família que adorava despediu-se em lágrimas, dizendo que poderá repousar em tranquilo, pois, saberá honrar seu nome e cultuar sua memória.

Pedimos ao Pai celeste que nossos amigos, familiares do Sr. Antonio Ovande Bernardin, encontrem na fé e na esperança o consolo necessário neste momento tão difícil.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, através deste Deputado, cumpre o dever de associar-se à dor que abalou a família Ovande Bernardin, endereçando a ela voto de profundo pesar, rogando a Deus que a todos conforte.

REQUERIMENTO Nº 5207

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o duto Plenário, respeitosamente, REQUEREM o envio de voto de pesar à família Greca pelo falecimento da Sra. Terezinha Greca de Macedo, mãe do Diretor-Presidente da COHAPAR, Rafael Greca de Macedo, ocorrido, dia 25, em Curitiba.

Nestes termos pedem deferimento, solicitando o envio de cópia aos familiares.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(aa) WALDYR PUGLIESI, BETI PAVIN, CLETON KIELSE, EDSON STRAPASON, ALEXANDRE CURI, CAÍTO QUINTANA, DOBRANDINO DA SILVA, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, LUIZ EDUARDO CHEIDA, NEREU MOURA. TERUO KATO. STEPHANES JÚNIOR, ARTAGÃO JÚNIOR, ANTONIO ANIBELLI, MARIO ROQUE, ADEMIR BIER e JONAS GUIMARÃES.

REQUERIMENTO Nº 5187

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Piên pela comemoração, no próximo dia 01/11/09, de seus 48 anos de emancipação política.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência ao Exmo. Sr. Gilberto Dranka, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Livino Tureck, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Piên.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Toda a população do Município de Piên, com grande alegria, estará comemorando, no próximo dia 01/11/09, seus 48 anos de emancipação política.

Através desta proposição cumprimos efusivamente seu povo honesto e trabalhador, que sempre tem colaborado para o engrandecimento do Município.

Temos fé inabalável que nossas forças irmanadas venham a servir de arcabouço permanente para o progresso e bem-estar constante da população de Piên. Não se trata de um simples sonho, mas de consciente opção pela solução em favor de todos que se fundam na tolerância, no respeito mútuo, em concessões recíprocas, em transações honrosas preservando e mantendo os valores fundamentais da ética e da democracia.

O Sr. Prefeito Gilberto Dranka, o Vice-Prefeito, Livino Tureck e todos os Srs. Vereadores muito tem feito em favor da população, e continuarão fazendo através de um trabalho sério e incansável, batalhando para garantir o desenvolvimento do Município e o bem-estar de sua gente.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, sente-se honrado em parabenizar a população de Piên pela comemoração de seus 48 anos de emancipação política.

REQUERIMENTO Nº 5188

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Munhoz de Mello pela comemoração, no próximo dia 03/11/09, de seus 54 anos.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência ao Exmo. Sr. Gilmar José Benkendorf Silva, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Geraldo Gomes, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Munhoz de Mello.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

É com muito orgulho que a população de Munhoz de Mello irá comemorar, no próximo dia 03/11/09, o transcurso de seus 54 anos.

O desenvolvimento de uma coletividade municipal depende de vários fatores. Entre eles estão o grau de participação de seus membros com Prefeitos e Vereadores na discussão dos assuntos que lhes dizem respeito e a qualidade de seus representantes. Numa sociedade democrática, há de existir, necessariamente. Numa sociedade democrática, há de existir necessariamente, participação e representatividade;

O legítimo exercício das funções legislativas e executivas, repousa justamente no consentimento popular.

Toda a população do Município de Munhoz de Mello é digna do nosso respeito e admiração pela colaboração eficiente em prol do desenvolvimento do Município.

Através desta proposição, parabenizamos as autoridades constituídas do Município bem como a população em geral pela comemoração dos 54 anos de Munhoz de Mello.

REQUERIMENTO Nº 5189

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Campina da Lagoa pela comemoração, no próximo dia 04 de novembro, do seu 48º aniversário de emancipação política.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência à Exma. Sra. Célia Cabrera de Paula, Prefeita Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Saulo da Silva Silveira, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a laboriosa população de Campina da Lagoa.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Com esta proposição queremos prestar nossa homenagem à toda a população de Campina da Lagoa que, no próximo dia 04 de novembro, estará comemorando seus 48 anos de emancipação política.

Gostaria de enfatizar nesta oportunidade, a flagrante importância que o Município detém referendada em nossa lei maior.

Nesta oportunidade rendemos nossa homenagem e, manifestamos nossa gratidão, a todos aqueles que deram sua importante parcela de contribuição para o progresso do Município.

Saudamos efusivamente a Sra. Prefeita de Campina da Lagoa, Célia Cabrera de Paula, o Sr. Vice-Prefeito, Saulo da Silva Silveira e todos os Srs. Vereadores desse importante Município muito bem administrado por pessoa competente cuja luta é inspirada no desejo de bem servir sua população.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, sente-se orgulhoso em parabenizar a população honesta e trabalhadora de Campina da Lagoa pelo transcurso do seu 48º aniversário.

REQUERIMENTO N° 5195

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER após ouvido o douto Plenário, para que fique registrado para posteridade na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos à Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL) pela passagem de seus 55 anos de fundação.

Requer outrossim que da decisão da casa seja dada ciência ao Dr. Rubens Ghilardi, para que receba e transmita aos demais Diretores, auxiliares e colaboradores.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Em data de hoje a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), está comemorando 55 anos de fundação.

É indeclinável dever, honrar aqueles que por seus méritos fazem jus à admiração e a gratidão de seus semelhantes. Quanto mais, quando se trata de alguém que, por seus esforços tudo fizeram pela sociedade.

E para que não fôssemos acoimados de ingratos ou esquecidos, aqui estamos para prestar-mos homenagens à todos aqueles que tanto trabalharam contra a venda da COPEL.

Homens como aqueles, são marcas fincadas à beira da estrada da vida e que desafiaram as intempéries e os preconceitos, honrá-los é, pois um ato de reconhecimento e imitá-los é nosso dever.

Orgulha-se, portanto, esta Casa, em lugar aos pósteros aquele exemplo de virtude para lhes servir de modelo e estímulo.

Cristo é o modelo que nos há de servir de guia. Como Deus é onisciente que nos há de servir de guia. Seus conselhos, como homem é exemplo seguro a nos mostrar o caminho que devemos seguir.

O Fórum Popular contra a venda da COPEL, movimento cívico, paranista, patriótico, pluralista, suprapartidário, multidisciplinar e democrático, naquela ocasião, conclamou a sociedade paranaense a lutar contra a entrega da maior e mais rentável empresa pública do Estado e foi prontamente atendido.

Entidades da sociedade civil, ligadas ao setor produtivo, também se manifestaram na defesa do patrimônio público. Entre elas, conselho Regional da Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná. O Conselho Estadual de Economia e Contabilidade, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná. A Federação da Agricultura do Estado do Paraná, a Federação do Comércio do Estado do Paraná, a Organização das Cooperativas

do Estado do Paraná, as igrejas católicas e evangélicas, Centrais Sindicais de caráter nacional, além de diversos outros segmentos sócios organizadas.

Em 27/12/00, a COPEL criou cinco subsidiárias, cada uma respondendo por um setor estratégico da empresa: geração, transmissão, distribuição, telecomunicações e sistemas de informações, todas subordinadas a holding COPEL, que assim poderia ser mais facilmente vendida, era a grande obsessão

A COPEL é um patrimônio público que pertence ao povo paranaense e este não permitiu a sua entrega a um grupo privado nacional ou estrangeiro.

A COPEL representa hoje, aproximadamente 20% de toda a demanda de pico no Brasil, com mais de 6.000MW de capacidade de geração. E 95% de sua energia é hidráulica, permanente, renovável e verde amarela.

Vender um ativo público desta magnitude, inteiramente da nossa gente, sem acrescentar um único quilowatt e sem gerar um emprego.

Nada justifica a dilapidação do patrimônio público do Paraná. E contra isso as forças vivas as sociedades reagiram e se mobilizaram, sobre a bandeira do Fórum Popular contra a venda da COPEL. Em decorrência, o Fórum Popular elaborou naquela ocasião, um projeto de lei de iniciativa popular subscrito por mais de 100 mil eleitores paranaenses, que queriam ver revogada a Lei n° 12355 de 08/12/88, que autorizou a venda da COPEL, em regime de urgência e sem consultar ao povo do Paraná.

O Fórum Popular rejeitou as informações capciosas do Executivo de que a COPEL perderia a competitividade a partir de 2004, quando se concluiria o seu projeto de lesão pátria, vendendo o setor elétrico brasileiro como sucata a poderosos grupos financeiros internacionais.

Mesmo isso, já tinha sido revertido, com o próprio Governo Federal revendo a estratégia e interrompendo a processo de privatização do setor elétrico, constatando que ele não representaria a modernização do sistema, a ampliação dos serviços e o melhor atendimento aos usuários. Não havia garantia nenhuma de que as empresas privatizadas teriam fôlego, reservas de capital, créditos internacionais e disposição para investir na geração de energia.

A privatização da COPEL seria um retorno à década de 1950, quando a Companhia Força e Luz (Subsidiária da Bond and Share) não atendiam o clamor público, alegando os seus diretores que não tinham autonomia para expandir os serviços. E a empresas de capitais Americanos e Canadenses, que tinham interesse em dezenas de países, incluindo os sistemas elétricos do Rio de Janeiro e São Paulo, jamais se preocupam com a angústia dos paranaenses.

O Fórum Popular continua mobilizando a sociedade paranaense em defesa da melhor e mais rentável e mais eficiente empresa pública do Estado, que hoje está presente em obras de engenharia e construção de barragens do Brasil.

REQUERIMENTO N° 5203

Senhor Presidente;

O Deputado que este subscreve, REQUER ao plenário desta Casa Legislativa que se digne a aprovar o registro nos Anais da Sessão desta data, de efusivas congratulações e votos de grande apreço aos cirurgiões-dentistas da ABO/Paraná, e suas regionais pela passagem do “Dia do Dentista Brasileiro”, que ocorreu neste dia 25 de outubro.

Caso aprovada a presente proposição, requer-se seja dado ciência da mesma, com votos de contínuo sucesso a cada profissional da saúde bucal associado às respectivas entidades ABO paranaenses adiante nominadas, via correspondência, a ser remetida aos respectivos presidentes, conforme endereços adiante descritos.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) ELIO RUSCH

JUSTIFICATIVA:

Congratulações do Dia do Dentista Brasileiro/2009.

Dia do Dentista Brasileiro

A dor de dente nos faz sua visita imprevisível e desagradável.

O Consultório Odontológico nos oferece alívio certo,

Sem demora, somos atendidos por esse profissional formidável.

Canais curvos e atresiados,

Inclusive infectados,

Raspagens periodontais,

Urgem intervenção,

Rápida, segura e eficaz,

Garantida pelo competente Cirurgião-Dentista Brasileiro.

Incrustações estéticas e coroas totais,

Ocluem harmoniosamente com nossos dentes naturais...

Implantes de titânio, essa grande inovação,

São colocados com relativa facilidade,

De forma segura, devolvendo-nos a estética e a função.

E os sorrisos retomam a sua espontaneidade,

Naqueles casos que eram de difícil solução...

Tártaros, placas bacterianas, cáries, maloclusões, anestésias,

Inflamações do siso, parageusias, xerostomias e radiografias,

São superados pelo versátil Dentista Brasileiro,

Tamanha é a sua competência,

Aqueles que o visitam com frequência, de modo ordeiro.

Suas intervenções céleres, buriladas em anos de experiência,

Bastam para devolver nossa Saúde Oral,

Aos Vinte e Cinco de Outubro,

Salve o Cirurgião-Dentista Brasileiro!

Importante profissional de nossa sociedade,

Leva saúde ao corpo interior,

E nos ajuda a chegar bem, na “Melhor Idade”.

Implantando sorrisos de satisfação,

Retificando arcadas, colocando-se em sua correta posição.

O nosso reconhecimento a esse “Profissional de Verdade”,

Sabedor das dificuldades e dos prazeres, desse “Nobre Profissão”.

Senhor Presidente e Nobres Pares!

É com estas linhas poéticas de enaltecimento “Cirurgião-Dentista Brasileiro”, de autoria do eminente Ten. Cel. Dent. Geraldo José Ferreira Sampaio (Outubro de 2005), da Cidade de São Paulo, que valho-me para justificar a anexa proposição de consagração de congratulações aos valorosos dentistas paranaenses pelo transcurso do Dia do Dentista Brasileiro. Por entender, que estes versos traduzem, do modo mais amplo, toda a grandeza do labor desses profissionais. E, assim, merecedores do nosso mais elevado reconhecimento.

Apenas, acrescentando, revelar notar que o Dia do Dentista Brasileiro foi oficializado por uma portaria do Conselho Federal de Odontologia, baseada em 25/10/1884, data em que foi assinado o decreto imperial n° 9.311 que criou os primeiros cursos de graduação de odontologia no Brasil.

Relação de entidades a serem congratuladas:

Associação Brasileira de Odontologia - Seção Paraná, Presidente: Osíris Pontani Klamas - Curitiba/PR; ABO - Regional de Apucarana, Presidente: Waldecir Gava - Apucarana/PR; ABO - Regional de Arapongas - Presidente: André Quiroga - Arapongas/PR; ABO - Regional de Campo Mourão - Presidente: Selene Mara Glinski Abegg - Campo Mourão/PR; ABO - Regional Cascavel - Presidente: Claudio da Silva Gomes - Cascavel/PR; ABO - Regional Cornélio Procópio - Presidente: Luis Alberto Dib Canônico - Cornélio Procópio/PR; ABO - Regional Foz do Iguaçu - Presidente: Edson Sucupira - Foz do Iguaçu/PR; ABO - Regional Francisco Beltrão - Presidente: Aldair Michelin - Francisco Beltrão/PR; ABO - Regional Guarapuava - Presidente: Vinícius Traiano - Guarapuava/PR; ABO - Regional de Irati - Presidente: Herculano Batista Neto - Irati/PR; ABO - Regional Jacarezinho - Presidente: Elson Luiz de Almeida - Jacarezinho/PR; ABO - Regional Londrina - AONP - Presidente: Jurandir Alves Ferreira - Londrina/PR; ABO - Regional Marechal Cândido Rondon - Presidente: Marco Aurélio Tomazi - Marechal Cândido Rondon/PR; ABO - Regional de Maringá - Presidente: Antonio Carlos Pedralli Cariani - Maringá/PR; ABO - Regional Medianeira - Presidente: Jullys Raphael Moraes - Medianeira/PR; ABO - Regional Palmas e Clevelândia - Presidente: Humberto de Alencar Francisco dos Passos - Clevelândia/PR; ABO - Regional Palotina - Presidente: Fulvio Magno Monteiro Silva - Palotina/PR; ABO - Regional Paranaguá (Litoral) - Presidente: Wilson Eugênio Gomes

de Moraes - Paranaguá/PR; ABO - Regional Paranaíba - Presidente: Sônia Bottini - Paranaíba/PR; ABO - Regional de Pato Branco - Presidente: Jaqueline Lima - Pato Branco/PR; ABO - Regional Ponta Grossa - Presidente: Antonio Elias Mansur - Ponta Grossa/PR; ABO - Regional São José dos Pinhais - Presidente: José Marques Filho - São José dos Pinhais/PR; ABO - Regional Telêmaco Borba - Presidente: João Antonio Cardoso - Telêmaco Borba/PR; ABO - Regional Toledo - Presidente: Giovane de Bona - Toledo/PR; ABO - Regional de Umuarama - Presidente: Juliano Batista do Amaral - Umuarama/PR; ABO - Regional de União da Vitória - Presidente: Carlos Alberto L. Cardoso - Porto União/SC; ABO - Regional Ubiratã - Presidente: Roselaine Lopes da Silva Ribas - Ubiratã/PR; ABO - Regional Vale do Ivaí - Presidente: Mauri Pedro Fuganti Jr. - Ivaiporã/PR; ABO - Regional Vale do Iguaçu - Presidente: César Sabadin - Dois Vizinhos/PR.

REQUERIMENTO N° 5181

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Athos Schwantes.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Athos Schwantes, acadêmico do curso de Educação Física, tem na esgrima seu esporte de coração, atleta da seleção brasileira, demonstra toda sua evolução no esporte, conquistando vários títulos em torneios nacionais e internacionais. Tendo conquistado seu primeiro título em 1999, abriu o caminho para grandes conquistas, tornando-se um dos mais importantes atletas da esgrima do Paraná e do Brasil.

Um exemplo de dedicação, que faz da prática de esporte um modelo de vida, inspirando as novas gerações de desportistas.

REQUERIMENTO N° 5182

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Ivan Schwantes.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Ivan Schwantes, piloto comercial formado pela Faculdade de Ciências Aeronáuticas da Universidade Tuiuti do Paraná, que leva a tradição da família na esgrima como referência neste esporte olímpico.

Atleta que conquistou vários títulos em torneios nacionais e internacionais, é um exemplo de dedicação, que faz da prática do esporte um modelo de vida, inspirando as novas gerações de desportistas.

REQUERIMENTO N° 5183

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Rádio Pranchita FM.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Rádio Pranchita FM, estabelecida no Município de Pranchita. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao instalar-se na região conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 1° de novembro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

REQUERIMENTO N° 5172

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário respeitosamente SOLICITA ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Paulo Bernardo Silva; e ao Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Hugo Augustin Filho, a aplicabilidade do efeito financeiro, para todos os fins, das receitas governamentais (FPM, cota parte ICMS etc) respectivas a 2009, arrecadadas dentro do próprio exercício orçamentário, mas repassados aos Municípios na primeira quinzena do ano subsequente, denominada de restos a receber.

Solicita-se ainda o entendimento de fixação para escala de implantação das regras acima conforme rege o artigo 2°, parágrafo 3°, da Portaria SOF/STN n° 02/09, tornando obrigatória aos Municípios somente a partir de 2013.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) CLEITON KIELSE

JUSTIFICATIVA:

A sistemática para utilização e aplicabilidade dos restos a receber teve sua origem na Portaria SOF/STN 02/07, com exclusão do impacto financeiro de tais eventos contábeis, dado pela Portaria SOF/STN 03/08, substituída pela Portaria SOF/STN 02/09, que a transformou em aspecto patrimonial, sem a possibilidade de cômputo nas disponibilidades financeiras.

Nesse sentido, os Tribunais de Conta dos Estados em especial criaram normatização de adequação às referidas normas, a exemplo da instrução técnica 29/08 do TCE-PR.

Através do presente requerimento, procura-se junto ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria do Tesouro Nacional a possibilidade da aplicabilidade do efeito financeiro das receitas orçadas em 2009 e recebidas até a primeira quinzena de 2010.

Esta solicitação dá-se em consequência da queda geral da arrecadação do Governo Federal em 2009 e da matemática financeira realizada pelas Prefeituras Municipais com o objetivo de cumprir seus compromissos constitucionais e orçamentários. Parte desta problemática está embasada justamente no aumento recorde da arrecadação do ano de 2008, quando o Governo Federal arrecadou R\$ 701,4 bilhões (em valores de dezembro de 2008), um aumento de 7,68% em termos reais com relação ao ano de 2007. Salientamos que, de 2003 a 2008, houve um aumento em termos reais (com valores de dezembro de 2008, corrigido pelo IPCA) de 34,38% na arrecadação do Governo Federal.

Porém, a arrecadação total do Governo Federal, apurada pela Receita Federal, recuou drasticamente no ano de 2009. Enquanto a arrecadação de 2008, a maior de toda a história do País, proporcionou aos Municípios paranaenses a contratação de novos funcionários através de concursos públicos, aumento de salários e comprometimento total das receitas dos Municípios em iniciativas voltadas à saúde, educação e infraestrutura básica; a arrecadação de 2009 tem causado dificuldades justamente pela queda desses repasses federais.

Hoje, a maioria dos Municípios com até 1.6 de índice de comprometimento não terá condições de honrar com seus compromissos, já que, em termos reais, 6% ou R\$ 10 bilhões, foram deixados de serem arrecadados pelo Governo Federal. Uma parcela de 70% deste recuo, ou R\$ 7 bilhões, corresponde à queda dos tributos compartilhados, o IR, o IPI e a Cide, que em seu conjunto saíram em termos reais de R\$ 62,7 bilhões para R\$ 55,7 bilhões entre o primeiro trimestre de 2008 e de 2009.

No restante da arrecadação da União, que inclui IOF, COFINS e receita previdenciária, entre outros, a queda real no mesmo período foi de R\$ 3 bilhões, de R\$ 103,4 bilhões para R\$ 100,4 bilhões. Essa parte é quase toda apropriada pela União, com exceção de alguns itens de arrecadação relativamente baixa, com o Imposto Territorial Rural (ITR).

O Governo Federal já disponibilizou um repasse de R\$ 1 bilhão para cobrir este rombo; entretanto, apenas o prejuízo dos Municípios do Paraná aproxima-se de R\$ 250 milhões. Desta forma, a quantia de R\$ 1 bilhão torna-se irrisória no auxílio aos Municípios, que necessitam quitar débitos e 13° de funcionários.

Não obstante a efetivação a correta efetivação do apoio financeiro, agrava-se ao fato o motivo que as leis orçamentárias dos Municípios foram aprovadas alheias ao conhecimento das regras que ora se impõem, contabilizando os reflexos dos restos a receber.

Assim, visto que essa matemática tornou-se necessária pela anuência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e comunicação imediata ao Tribunal de Contas da União, Secretaria de Estado da Fazenda, Banco Central e Tesouro Nacional, solicitamos a autorização por parte do TC-PR que a parcela de 10/01/09 do FPM seja utilizada para contrapartida nos débitos dos Municípios. Os Prefeitos não possuem culpa pela perda de arrecadação e pela

dificuldade em honrar compromissos assumidos em decorrência da arrecadação recorde de 2008.

Não existe forma política e aritmética para que essas contas sejam fechadas sem autorização por parte do Tribunal de Contas. Assim, os Municípios poderão honrar suas contas e, assim, garantirem suas certidões e possibilidades de firmarem convênios importantes para o bem-estar da população paranaense.

Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 585/09

A Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Os jornais, revistas, panfletos e publicações em geral, de classificados, bem como qualquer outro veículo de comunicação, ficam proibidos de veicular mensagens ou propagandas que ofereçam serviços de acompanhantes, garotos e garotas de programa, de telefones, mensagens saunas com fins eróticos e outras atividades congêneres.

Art. 2º As empresas a que se refere o artigo 1º da presente lei, em caso de desobediência, aplicar-se-á pena de multa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por peça ou anúncio veiculado.

Parágrafo Único. A multa estabelecida no *caput* deste artigo será aplicada, sucessivamente, acrescida de 100% (cem por cento), a cada nova veiculação dos anúncios a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º o órgão responsável pela fiscalização, bem como a destinação dos recursos provenientes das multas aplicadas, serão definidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Estadual nº 13044/01.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(aa) CHICO NOROESTE

ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

A finalidade deste projeto é proibir e punir a propaganda e os anúncios de acompanhantes, prostituição, telesexo e serviços de sexo na forma geral nos meios de comunicação como jornais, revistas, emissoras de rádio-difusão sonora e televisão, que têm prejudicado a sociedade, a família, afetando a moral e os bons costumes e especialmente as crianças e adolescentes.

A família, as crianças e adolescentes, gozam de proteção especial e integral, tendo em vista a sua importância na sociedade. A família é a célula básica da sociedade e esses jovens constituem o futuro do País. A formação da personalidade concretiza-se no seio familiar e o ensinamento de valores morais, religiosos e de bons costumes começa na infância.

O sexo existe para ser usado na realização de pessoa humana como expressão do amor verdadeiro e não para ser objeto de comércio, de abuso de incapazes e de exibições pornográficas como tem sido utilizado atualmente, submetendo todas as pessoas a uma visão distorcida e não condizente com a dignidade humana.

Se os indivíduos maiores e capazes quiserem se prostituir que o façam sob sua inteira responsabilidade e suportando as consequências de seus atos. Porém, induzir e incitar outros a tais práticas, inclusive menores, constitui atividade ilícita.

O Estatuto da Criança e do Adolescente preocupou-se em resguardá-los dessa imoralidade, no Capítulo destinado à prevenção especial que trata da informação, cultura, lazer, esportes, diversões e espetáculos.

PROJETO DE LEI Nº 586/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam os bares, hotéis, restaurantes, fast-foods, sorveterias, docerias, delicatesses e outros estabelecimentos que comercializem produtos para consumo imediato, obrigados a manter à disposição do consumidor, relação de todos os itens comercializados pelos mesmos, com a respectiva quantidade de calorias a ser adquirida na ingestão dos produtos, bem como a necessidade calórica de consumo diário para indivíduos por faixa etária e atividade.

§ 1º A relação de que trata o artigo 1º deverá ser elaborada e assinada por Nutricionista, com o respectivo número de sua inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas.

§2º A quantidade de calorias deverá constar ao lado de cada produto, nos cardápios tabelas expostos nos referidos estabelecimentos.

Art. 2º Nos casos de itens de consumo de quantidade variável, a critério do consumidor, como restaurantes de comida a quilo e outros, a quantidade de calorias de que trata o artigo 1º deverá ser especificada por cada cem gramas de produto consumido.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Os estabelecimentos de que trata a presente lei terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua entrada em vigor, para se adequarem ao seu cumprimento.

Art. 5º O não cumprimento da presente lei fica sujeito às seguintes sanções:

- I - advertência por escrito;
- II - multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- III - cassação da Inscrição Estadual.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) PASTOR EDSON PRACZYK

JUSTIFICATIVA:

A divulgação de um estudo sobre desnutrição e obesidade no Brasil mostrou que o número de obesos está ultrapassando o de desnutridos e, que sem uma urgente reeducação alimentar, no futuro, poderemos ser conhecidos como o País dos gordinhos.

Os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em conjunto com o Ministério da Saúde e divulgados recentemente, apenas comprovam aquilo que qualquer pessoa percebe andando pelas ruas e, ainda, confirmam a tendência que os médicos já vinham constatando nos consultórios: o número de obesos cresce vertiginosamente no Brasil. Conforme o levantamento, mais de 38 bilhões de pessoas em nosso País estão com o peso acima do recomendado e, desse total, em torno de 10 milhões são considerados obesos. Para quem achava que o problema da obesidade ficava restrito aos americanos - exportadores do modelo fast-food, o estudo surpreendeu.

Ficou provado que o Brasil não escapa desse negro quadro. Para a Organização Mundial de Saúde, a obesidade é a principal epidemia do começo do século e, para os especialistas brasileiros, a importação de novos e piores hábitos alimentares contribuiu em muito para que o país entrasse nesse fatídico clube.

A obesidade é uma doença crônica e como tal deve ser tratada. Muito além de um problema estético, o excesso de peso se associa a um grande número de comorbidades e, por isso, deve ser priorizada com urgência na saúde pública, a doença pode ter consequências desastrosas. Além de estar relacionada com o fator físico, a doença causa grande impacto social na vida das pessoas, uma vez ocasiona, frequentemente, problemas psicológicos, como por exemplo, perda da auto-estima, ansiedade e depressão.

A esmagadora maioria dos profissionais de saúde concorda que o tratamento da obesidade deve passar por uma série de medidas reeducativas. Elas vão desde o comportamento e hábitos alimentares à alteração de estilos de vida sedentários em que a população faz cada vez menos exercícios, ao mesmo tempo em que aumenta o consumo de gorduras. Na concepção dos médicos, muitos fatores contribuem para a obesidade, entre eles, a tendência genética, contra a qual o pouco se pode fazer, o sedentarismo, e o hábito de comer muito a gastar poucas calorias, fatores que podem ser combatidos pela reeducação alimentar e, também, por mudanças de hábitos de vida.

Nota-se que boa parte da população que sofre dos males da sociedade moderna, como a obesidade, o diabetes e as altas taxas de colesterol, alimenta-se nos fast-foods, bares, lanchonetes e restaurantes, sem ter consciência do teor de gordura e calorias dos alimentos.

Deve-se considerar que se o consumidor tiver conhecimento sobre o que está ingerindo, terá como equilibrar a sua alimentação e poderá ter sua atenção despertada para a necessidade de se alimentar melhor para ter uma vida com mais qualidade.

Salienta-se ainda, que o conhecimento do valor calórico dos alimentos é vital para a sociedade, mas esse tipo de informação é divulgada apenas nos produtos industrializados e nas prateleiras dos supermercados, contudo, o alto índice de doenças geradas pela má alimentação demonstra que ainda não é o suficiente.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres Pares para a acolhida da presente proposição e aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 587/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR) - Ação Social do Município de Goioxim, com sede no Município de Goioxim e foro no Município de Cantagalo - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

O Programa do Voluntariado Paranaense do Município de Goioxim - PROVOPAR é sociedade civil, sem fins lucrativos, com finalidades filantrópicas, de caráter beneficente e educacional, assistencial, com os principais objetivos descritos:

- a) Promoção da assistência social;
- b) Atender a criança carente, o idoso e o deficiente;
- c) Melhorar a condição de vida da população carente, através de uma educação popular, desenvolvendo a cidadania e o bem estar do cidadão Goioxinense;
- d) Promover a integração do Programa com órgãos oficiais que atuam no campo social para melhor atendimento às entidades sociais, incentivando o crescimento e a autonomia dos mesmos;
- e) Incentivar a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação.

O Programa do Voluntariado Paranaense do Município de Goioxim, preenche todos os requisitos exigidos pela legislação para sua declaração de utilidade pública estadual, conforme se comprova com os documentos anexados. Pois, possui personalidade jurídica, demonstrado no estatuto, com certificado do registro no 1º Cartório de Protestos de Títulos e Registro de Títulos e Documentos de Guarapuava, Estado do Paraná.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 588/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam os fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado do Paraná, obrigados a fixar data e hora para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores.

Parágrafo Único. A fixação da data e hora para entrega do produto ou realização do serviço ocorrerá no ato de sua contratação.

Art. 2º Os fornecedores de bens ou serviços poderão estipular no ato da contratação o cumprimento das suas obrigações nos turnos da manhã, tarde ou noite.

§ 1º O turno da manhã abrange o período de 07h às 12h.

§ 2º O turno da tarde abrange o período após às 12h até às 18h.

§ 3º O turno da noite abrange o período após às 18h até às 23h.

Art. 3º Mediante convenção especial entre as partes, em separado e de forma destacada, será possível a contratação da efetivação da entrega de qualquer mercadoria ou serviço no período após às 23h até às 07h.

Art. 4º O não cumprimento do disposto no *caput* do artigo 1º, implicará em multa de 100 UPF/PR.

Art. 5º A não efetivação da entrega do bem ou prestação do serviço na hora marcada sujeitará o infrator à multa equivalente a 100 UPF/PR.

Art. 6º A não efetivação da entrega do bem ou prestação do serviço no dia marcado sujeitará o infrator à multa equivalente a 10 UPF/PR por dia de atraso.

Art. 7º As multas referidas na presente lei serão aplicadas pelos órgãos de proteção e de defesa do consumidor, mediante provocação do interessado, respeitando o procedimento legal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

JUSTIFICATIVA:

A falta de mecanismos de fixação de garantias aos consumidores quanto a marcação de data e hora para a entrega de mercadorias ou prestação de serviços tem causado grandes transtornos para a população que se vem, por vezes, vítimas de abusos cometidos pelos seus fornecedores.

Em razão disso os consumidores vêm sendo obrigados a aguardar a entrega do produto adquirido por vários dias em suas residências, segundo livre estipulação dos fornecedores.

Como se isso não bastasse, normalmente não é fixada data e hora para a entrega da mercadoria, obrigando os consumidores a manterem-se em sua residência durante todo o dia, sem a garantia de que a entrega se efetive, e ainda, pior, sem qualquer comunicação por parte do fornecedor.

Em razão dessa prática, os consumidores são obrigados a aguardar pacientemente pela entrega do produto ou serviço e deixam de realizar seus afazeres diários.

A Constituição Federal, em seu artigo 24, V, outorga ao Estado competência para legislar sobre consumo, o que torna o presente projeto perfeitamente constitucional.

A oportunidade da lei que ora proponho e a sua conveniência são inquestionáveis, já que atendem a necessidade de não só ser prestabelecida data e hora para a entrega de mercadoria e prestação de serviços, como também a obrigatoriedade de seu cumprimento.

Com a vigência desta lei, os consumidores, devem ficar alertas quando o assunto for comprar ou requisitar algum tipo de serviço ou produto, pois a lei obriga lojas e concessionárias de serviços a marcar o dia e a hora para a entrega de mercadorias ou a realização de serviços. Quem não cumprir a determinação estará sujeito a multas.

PROJETO DE LEI N° 589/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Cristo Vive, com sede e foro no Município de Diamante do Norte.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) TERUO KATO

JUSTIFICATIVA:

A Associação Beneficente Cristo Vive, com sede no Município de Paranavaí, conforme disposto no artigo 5° de seu estatuto é associação sem fins lucrativos, que tem como objetivos principais, conforme se vê no artigo 3° desse mesmo diploma legal, dentre outros, promover a assistência religiosa e social de necessitados, com ênfase no amparo à infância e aos idosos, dar assistência a crianças pobres e carentes, auxiliar as famílias e as mulheres por meio de cursos voltados ao público feminino etc.

A Associação Beneficente Cristo Vive, presta, pois serviços inestimáveis à comunidade de Diamante do Norte.

A declaração de utilidade pública dessa associação constituirá, portanto, incentivo indispensável para que essa entidade possa continuar a desenvolver seus trabalhos - sempre carente de meios, de modo a que essa associação possa pleitear recursos adicionais e, assim, continuar a desenvolver seu notável trabalho no auxílio às pessoas que, a cada dia, mais a procuram.

PROJETO DE LEI N° 590/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores Habitacional Sumaré - AMOCHS, com sede e foro no Município de Paranavaí.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) TERUO KATO

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Sumaré - AMOCHS, com sede no Município de Paranavaí, conforme disposto no artigo 1° de seu estatuto é associação sem fins lucrativos, que tem como objetivos principais, conforme se vê no artigo 3° desse mesmo diploma legal, dentre outros, reivindicar do poder público soluções e melhorias das mais diversas para o maior bem-estar social e cultural de seus associados, estimular o espírito de solidariedade e comunidade dos moradores que a integram, manter serviços assistenciais e cooperativistas por meio de convênios com entidades públicas etc.

A AMOCHS presta, pois, serviços inestimáveis à comunidade de Paranavaí.

A declaração de utilidade pública da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Sumaré - AMOCHS constituirá, portanto, incentivo indispensável para que essa entidade possa continuar a desenvolver seus trabalhos - sempre carente de meios, de modo que essa associação possa pleitear recursos adicionais e, assim, continuar a desenvolver seu notável trabalho no auxílio às pessoas que, a cada dia, mais a procuram.

PROJETO DE LEI N° 591/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Jardim Serra Dourada, com sede no Município de Araucária - Paraná.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26/10/09.

(a) ROSANE FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Moradores do Jardim Serra Dourada foi fundada em 17/06/95, sendo uma pessoa jurídica de direito privado, criada sob a forma de associação civil, sem fins econômicos e com prazo de duração indeterminado. A presente Associação tem sede na rua das Trombetas, n° 764, no Município de Araucária - Paraná. É uma associação sem fins político-partidários,

de caráter cultural, educativo, assistencial e filantrópico, não fazendo qualquer discriminação de nacionalidade, cor, sexo, raça ou credo.

A presente associação tem como objetivos principais: pugnar pelos direitos e interesses dos seus associados, representando-os administrativa e judicialmente. Prestar serviços aos seus associados na área de habitação, trabalho, Saúde, Educação, cultura, Segurança Pública, esporte e lazer, diretamente ou através de convênios com órgãos públicos ou particulares. E, de contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária junto aos seus associados, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.

Além disso, seus diretores, sócios instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem qualquer remuneração, salário, bonificações ou vantagens em razão de competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (conforme artigo 62 do seu Estatuto Social).

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI N° 592/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Os proprietários de áreas de terras, vizinhas ou não, dentro da faixa de 5 km (cinco quilômetros) em cada margem dos rios que compõe os corredores da biodiversidade, poderão compensar a sua reserva legal na própria área ou em outra de sua propriedade.

§ 1° A compensação terá que ocorrer necessariamente no mesmo bioma e bacia hidrográfica e estar a uma distância máxima de 5 km da área que irá ceder à reserva legal e ambas deverão situar-se dentro da faixa de 5 km de cada margem do rio que compõe os corredores da biodiversidade;

§ 2° Em razão da compensação não poderá o proprietário diminuir a área de florestas nativas já existentes em qualquer das áreas, salvo nas hipóteses previstas em lei;

§ 3° Os rios que compõem os corredores da biodiversidade serão definidos através de decreto pelos órgãos ambientais competentes do Estado do Paraná.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26/10/09.
(a) PEDRO IVO

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei visa à compensação de reserva legal dentro da faixa de cinco quilômetros das margens de cada rio, que formam os corredores da biodiversidade.

Atualmente, tal assunto está disciplinado através de decreto do IAP n° 387/99 e Portaria do IAP n° 223, de 26/11/4 - (capítulo 4°, artigo 24, parágrafo 1°); o que é injusto com agricultores que possuem duas áreas de

terras dentro da faixa dos cinco quilômetros. Em muitos casos, o agricultor possui uma área quase toda ela composta de cobertura florestal, próximas, mas não unidas e possui outra área destinada à agricultura. No passado muitas famílias principalmente na região do Médio Iguaçu, viviam em faxinais, onde as áreas eram preservadas e possuíam uma área agricultável próximas, o que ainda ocorre com frequência. Situação semelhante ocorre com as propriedades que foram adquiridas no início da colonização onde em muitas delas constituía-se os chamados reservados que eram uma outra área de terra próxima a área agricultável composta por florestas nativas em estágio mais avançado. A palavra reservado é muito comum principalmente na região Sul do Estado do Paraná, não se sabe ao certo a origem, mas pela característica da área talvez seja uma exigência da época, visando à preservação ambiental.

Pelo decreto citado os proprietários terá que compor os 20% de reserva legal na área agricultável, ao passo que a alguns metros ou quilômetros dali possui uma área com florestas nativas onde poderia ser feita a compensação, pois ambas as áreas estão dentro da faixa dos cinco quilômetros, dentro do mesmo bioma e dentro da mesma bacia hidrográfica, conforme preconiza o Código Florestal.

A presente proposição não pretende abrir a possibilidade de proprietários de terras, por exemplo: do Baixo Iguaçu compensarem suas reservas em propriedades no Alto Iguaçu, pois a distância máxima permitida para a compensação seria cinco quilômetros, a mesma distancia que o decreto estadual estabeleceu como corredor da biodiversidade e frisando que tanto a área cedida de reserva legal como a área recebida de reserva legal estariam dentro dos cinco quilômetros que formam os corredores, não se permitindo a compensação fora dessa faixa.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passamos ao Pequeno Expediente.

Primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Elton Welter.

Deputado Elton Welter (PT)

O SR. ELTON WELTER

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Muitas vezes nós legisladores fazemos muitas proposições e precisamos sempre analisar aquilo que pode virar, de fato, uma política de Estado, Deputado Romaneli. Quando assumimos em 2003, assumimos como Governo; fui reeleito e, num segundo turno, novamente, apoiamos o Governador Roberto Requião. Nestes anos que tenho acompanhado a política, têm algumas políticas que o Governador implementou por decisão do seu

Governo que, na minha visão - e certamente são mais de 20 Deputados que assinaram uma emenda à Constituição - são políticas que o Estado marcou e que vale a pena, porque são políticas de inclusão que fazem uma distribuição de renda de forma indireta.

Deputado Teruo, V. Exa. que já subscreveu esta matéria, estamos fazendo uma emenda à Constituição transformando em política de Estado a política de energia e da água, ou seja, um programa ligado ao Luz Fraterna e também a tarifa social da água. E a emenda à Constituição vai alterar o artigo 133 do Estado, incluindo a seguinte redação: "A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações do Governo, observando políticas sociais que garantirão a dignidade da pessoa humana, inclusive com o pagamento pelo Estado da tarifa do consumo de água, esgoto, energia elétrica e dos encargos decorrentes para as famílias carentes na forma da lei."

Desta forma, esta redação, Sr. Presidente, como já existe a regulamentação do decreto da lei ligada ao decreto do Homero Oguido, que trata da tarifa social da água; como existe o Programa Luz Fraterna; vamos garantir para os próximos Governos que a política ligada à energia elétrica, com isenção para as famílias que têm até 100 quilowatts serão isentos, e também para a água que tem a tarifa social da água. Diga-se de passagem, só é possível esse tipo de política pública, do qual reconhecemos que o Governador Requião acertou e muito, e por isso que tem que se transformar em política de Estado, porque essas medidas beneficiam principalmente as pessoas que mais precisam da ação do Governo. Nesse sentido, na nossa visão, é uma forma de distribuição de renda indireta.

Portanto, Sr. Presidente, seria salutar que os membros deste Poder que quiserem subscrever essa emenda à Constituição sejam bem-vindos para subscrevê-la. Tenho convicção de que o Governador, seja o Pessuti que ganhe o Governo, sejam os outros candidatos que disputarem, ou um candidato do PT que venha a disputar, ou numa política de alianças, vai continuar mantendo essas políticas sociais.

Portanto, Sr. Presidente, esta é uma medida que esta Casa deve discutir amplamente e colocá-la na Constituição, fazendo com que os paranaenses mais pobres tenham uma forma, os paranaenses mais pobres, Deputado Dobrandino, V. Exa. que já subscreveu essa emenda, tenham uma forma de distribuição de renda indireta.

Concluo dizendo: isso só é possível na medida em que a COPEL e a SANEPAR continuem sendo públicas, porque elas podem fazer políticas tirando dos mais abastados e criando políticas que beneficiem os menos abastados, as pessoas de baixa renda.

Portanto, desde já convido os Srs. Pares que ainda não subscreveram essa emenda à Constituição que a assinem, para que possamos transformar em política de

Estado a política da água e da energia elétrica, que favorecem os paranaenses de menor renda do Estado do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito é o Deputado Douglas Fabrício.

Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Estive, neste final de semana, na reunião nacional do PPS, onde foram discutidos vários temas. Foi uma belíssima reunião. Estiveram presentes várias pessoas, várias lideranças do Brasil inteiro. Nessa reunião foi decidida a nova Comissão Executiva do Diretório Nacional. Na sexta-feira à noite discutimos vários temas. Depois, no sábado, durante o dia, de manhã e à noite.

Encerrou com a eleição, com a escolha dos novos dirigentes do PPS em nível nacional da Comissão Executiva: o Presidente é o Roberto Freire, conhecido no Brasil inteiro; o Vice-Presidente é o ex-Presidente da República, Itamar Franco, todo mundo também o conhece, sabe da sua capacidade política e também de gestão, já foi Presidente; e o Secretário-Geral é o Rubens Bueno, ex-Deputado Federal, ex-Prefeito de Campo Mourão, ex-Secretário Estadual, ele também todo mundo conhece e foi inclusive candidato a Governador do Estado do Paraná, representando o nosso partido.

De lá saiu uma carta, que eu gostaria de deixar registrada, aqui, nos Anais desta Casa.

(Lê):

Declaração Política de Fortaleza

O Diretório Nacional do Partido Popular Socialista (PPS), em sua reunião, nos dias 23 e 24 de outubro de 2009, na Cidade de Fortaleza - CE considera, grave a situação do País, ao contrário do que propaga o Governo, com seu estilo pirotécnico e marqueteiro.

Para resumir o quadro nacional, destaque-se que é motivo de preocupação dos brasileiros a continuidade dos baixíssimos investimentos governamentais na economia e na infraestrutura; o déficit fiscal que se acumula há quase um ano e a queda no desempenho do comércio exterior. Isso atinge diretamente a questão do desemprego, cujos índices continuam altos, mesmo sem considerarmos os 2 milhões e meio de jovens, que a cada ano ficam à margem do mercado de trabalho e não entram nas estatísticas. Também são preocupantes as sucessivas manobras que buscam obter recursos financeiros para cobrir os gastos públicos, nunca antes tão elevados e sem controle; a angustiante realidade das Capitais e Regiões Metropolitanas no que diz respeito à Segurança Pública, de que é exemplo maior o Rio de Janeiro; os altos e baixos na política educacional, agravados recentemente pelos lamentáveis episódios das fraudes em concurso e a crise na Saúde Pública.

Ao invés de enfrentar estas questões e agir com austeridade para realizar reformar estruturantes capazes de dar rumo ao País, Governo Federal vem agindo, única e exclusivamente, para impor sua candidata à Presidência da República, ao arrepio da legislação eleitoral e em acintoso desafio às instituições nacionais.

Competente apenas na promoção de festas e palanques, o Governo tripudia sobre o sacrifício desmedido de todo um povo, cujo cotidiano de sofrimento e frustração alimenta um mero projeto de poder, exponenciado por uma fantástica máquina, na qual a propaganda busca disfarçar a realidade de uma administração inepta e irresponsável na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o Partido Popular Socialista conclama a consciência democrática de nossa cidadania e as forças políticas e sociais que são contrárias à manutenção desse estado de coisas, para nos unirmos em um amplo movimento político, capaz de superar, com propostas e unidade, o engodo de que o Brasil é vítima, hoje.

Temos absoluta clareza de que é necessário reforçar o Bloco Democrático e Reformista (BDR), com o objetivo estratégico central de vencer as eleições de 2010, com base em um programa de Governo capaz de mudar a agenda nacional, sintetizado em três pontos essenciais: reforma democrática do Estado, construção de uma nova economia e combate efetivo às desigualdades.

No plano específico do PPS, o Diretório Nacional conclama nossas organizações e militância ao máximo esforço para eleger representantes no Executivo e no Legislativo capazes de enfrentar o desafio de ajudar o novo Governo a colocar o País no rumo do desenvolvimento sustentável e socialmente justo.

Fortaleza, em 25/10/09.

ROBERTO FREIRE - Presidente

Essa é a carta de Fortaleza, com os dados de muita discussão que tivemos, durante a sexta-feira à noite, o sábado de manhã, à tarde e à noite, desse final de semana. Fica registrado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, no Pequeno Expediente, Deputado Elio Rusch.

Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Gostaria de abordar um assunto, na Sessão de hoje, que já foi levantado por diversos Parlamentares. Mas não dá para deixar passar em branco, mais uma vez, essa questão, que é a dos portos de Paranaguá e Antonina.

Não sei o que existe nos portos de Paranaguá e Antonina. Se não é problema da administração, da

dragagem, é problema de ordem administrativa, do terminal de álcool, que é muito sério, para os moradores que residem próximo, é o problema do porto de Antonina, Ponta do Félix. Antonina sofre muito com essa demora da solução dos problemas do porto. Tivemos nessa Cidade um movimento muito grande, seja usando o terminal Matarazzo, ou no Barão de Tefé, mas principalmente na Ponta do Félix.

Nesta tribuna já me manifestei algumas vezes em relação àquilo que está acontecendo em Antonina. Primeiro temos que pensar no Paraná, na infraestrutura necessária para que possamos exportar ou importar os produtos que são necessários no nosso Estado, para o desenvolvimento da nossa economia e para alavancá-la, seja de rodovias, ou ferrovias, ou portos, ou o sistema de aeroportos. Enfim, tudo isso faz parte de um complexo de infraestrutura, como a comunicação e a energia elétrica.

O Município de Antonina e o Paraná perdem muito. Primeiro, pela questão administrativa, Deputado Teruo; segundo até pela forma como está se conduzindo, momento em que a PREVI, que é do Banco do Brasil - e diga-se de passagem é a maior fundação do Brasil e da América do Sul - ora, se a PREVI entende que a Ponta do Félix, do jeito como está e V. Exa. me entregou os documentos, quando fiz uma denúncia aqui nesta Casa, tenho esses documentos comigo, que mostra efetivamente o prejuízo que os acionistas da Ponta do Félix levam, todo mês, e agora no final de semana, a Gazeta do Povo traz uma reportagem sobre a Ponta do Félix. E o que eles trazem?

Ora, sabemos que a Ponta do Félix é formada, Deputado Valdir Rossoni, por alguns acionistas: a PREVI, que é a maior com mais de 40% das ações; a Fundação da COPEL; do BANESTADO; da própria SANEPAR e outra pequena empresa que tem ações mínimas, que compõem o complexo da Ponta do Félix. Uma vez já aconteceu, houve compradores, e por uma questão administrativa do porto de Paranaguá e Antonina, inviabilizaram o negócio. Agora, existe outro grupo interessado em fazer a compra das ações da PREVI e talvez até das outras fundações que têm as ações.

Passa a usar o horário da Liderança do DEM

Quero dizer, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, e à comunidade do Paraná, sabemos que quando você tem uma empresa que é constituída por diversos acionistas, você entra na lei da S/A. Claro, quando alguém quer vender ações, existe alguém que tem a preferência da compra. Agora existe um grupo interessado em fazer essa compra, lá em Ponta do Félix, e já estão negociando, há muito tempo, com a própria PREVI.

O que nos chamou a atenção é aquilo que lemos na imprensa, e as denúncias que chegam até o nosso gabinete,

da forma como está se arquitetando algumas negociações, a PREVI quer se desfazer, porque o negócio não é bom. Existe um comprador. Claro, quando existe um comprador, isso é normal numa empresa que tem os seus acionistas, que você tem que pegar a concordância das demais ou tenha a preferência da compra.

Agora pergunto: aquilo que está escrito esta semana nos jornais, se a Ponta do Félix, em 2008, deu um prejuízo de mais de R\$ 8 milhões e este ano já deu um prejuízo de mais de R\$ 6 milhões, e a Fundação da COPEL usa-se de uma quebra de cláusula de confidencialidade, usa-se de umas informações privilegiadas, é lógico, ela é sócia, e ela tem a preferência da compra sobre algumas ações na qual ela é sócia e está dando prejuízo. O que existe atrás disso? Qual o interesse da Fundação COPEL? Eu não diria nem a Fundação, os seus funcionários, mas os seus diretores, aquelas pessoas que estão negociando? Será que é verdade aquilo que está escrito no jornal? Nos dá o direito ao menos de pensar que sim? Uma triangulação?

Olha, acredito, com toda honestidade, o Governador Roberto Requião sempre tem falado que é sério e que não admite falcatruas que não admite nada no seu Governo, aí eu pergunto: Governador Roberto Requião, V. Exa. está sabendo o que está acontecendo lá na Ponta do Félix? V. Exa. está sabendo o que está acontecendo na Fundação da COPEL, através dessa negociação? V. Exa. está sabendo que existe as empresas interessadas e a PREVI quer vender e a Fundação COPEL, de repente, entra no negócio para ter a preferência, quando ela é sócia e está dando prejuízo?

Olha, algumas coisas não dá para entender. Sabemos claramente que o Município de Antonina não pode ficar pagando esse ônus. Lá na Ponta do Félix tinha 1 mil funcionários. Srs. Deputados, caros paranaenses, já tinha 1 mil funcionários na Ponta do Félix. Sabem quantos funcionários tem hoje? Trezentos. Sabem quantos navios encostam por mês? Um navio por mês está encostando na Ponta do Félix.

É por esta razão que existe o prejuízo. Agora, alguém que é sócio desse complexo, dessa empresa da Ponta do Félix, não fez nada e de repente: “Não, espere, eu tenho algumas informações, e não são só informações”. Claro que existe a cláusula de confidencialidade e a COPEL, a Fundação COPEL se usa disso para de repente impedir esse negócio. É contra Antonina que nós estamos? É contra o Paraná que nós estamos? Se não bastasse, Deputado Jonas Guimarães, o calado lá da Ponta do Félix, que era nove metros, hoje está menos de sete, não encostam navios. E quando existe um grupo que quer comprar as ações para investir no porto de Paranaguá, para fazer andarem as coisas lá em Antonina, alguém sempre procura jogar uma pedra no caminho.

Eu, com toda honestidade, acredito na palavra e no Governador Roberto Requião. Os Srs. Deputados até podem pensar: “Mas, Elio Rusch, o senhor é Líder da Oposição!” sou sim, mas espero que o Governador

Roberto Requião tome as medidas e chame a diretoria da COPEL, e lógico, a Fundação COPEL não tem nada a ver com a COPEL, mas são os funcionários, e não podemos aceitar isso.

Ora, também sabemos quais são os Diretores lá da COPEL e eu posso, até por uma questão de ética, não revelar o nome, mas se preciso for eu vou. Governador, o senhor sabe quem está lá na Fundação, sabe por quem ele foi indicado e sabe também de quem ele é parente. Vamos apurar, vamos deixar que o Paraná possa crescer.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Elio Rusch, acho que este assunto que V. Exa. aborda é de extrema importância, não só para Antonina, mas é de extrema importância para o Estado do Paraná, porque como V. Exa. falou, o porto de Antonina, na verdade, é um porto que já durante o período que foi construído, no Governo Jaime Lerner, houve uma série de contestações, houve uma série de questionamentos, mas na sequência procurou se fazer do porto de Antonina um porto não apenas exportador de congelados, mas também de cargas gerais.

Quando há alguns meses houve a suspensão da Portaria n° 008, que permitia que se utilizasse o porto de Antonina também para cargas gerais, ou seja, também para madeiras, para receber minérios de ferro, tivemos um primeiro momento de estrangulamento do porto. Depois o fato de não termos feito, durante o período que deveria ser feito, a APPA não fez o processo de dragagem, embora tenha recursos recolhidos pelo porto de Antonina e, portanto, pela população de Antonina, também diretamente para a APPA. Num terceiro momento, a impossibilidade de fazermos carga e descarga no período noturno por falta de balizamento adequado. Obviamente tudo isso levou a PREVI, como a principal acionista o porto, a colocar publicamente a sua intenção de vender a sua parcela e conseqüentemente os demais acionistas a venderem as suas parcelas.

O que me surpreende, Deputado - não quero me alongar muito para não tomar tempo da sua exposição - mas o que me surpreende é que eu falei há questão de 20, 25 dias, com o Presidente da PREVI, que esteve aqui na abertura do Congresso Nacional da ABRAPE, e até ele falou que eles não sabem o que está acontecendo, porque uma das empresas diz que pode comprar, e que se essa empresa comprar é liberada da multa. A outra empresa tem uma multa de cerca de 12 milhões. Não quero entrar em qual é o mérito, de qual é o caráter discricionário para que uma tenha e outra não tenha multa; o fato é que estamos vendo uma situação, hoje como V. Exa. bem lembrou, onde a Cidade de Antonina recebe um navio por mês, tanto que em alguns momentos virou até brincadeira. Eu diria que é uma brincadeira que até

virou chacota em alguns espaços aqui do Estado, e até fora do espaço. Quando falam num porto com seis metros de calado o pessoal fala que isso não é um porto, é uma piscina grande.

Antonina infelizmente tem sido prejudicada ao longo da sua história pelo assoreamento da sua baía, por conta da usina hidrelétrica que faz assoreamento, isso é compreensível. Agora, tem que haver uma compensação para a Cidade. Não podemos deixar que uma Cidade como aquela, assim como Guaraqueçaba, que está cercada por ONGs, perca definitivamente a condição de ser um porto exportador neste momento talvez interesse vender a outros grupos que não estes dois.

Agora, é preciso que seja muito claro, até porque a nossa Constituição é muito objetiva quando fala em impessoalidade, ou quando fala em publicidade e regras que devem ser atendidas por todos os entes públicos, por todo os servidores públicos.

Parabéns pelo seu pronunciamento. Lembro que lhe entreguei essa documentação e que em agosto já havia a previsão inclusive do parecer favorável do Banco do Brasil em fazer o financiamento para a empresa que pretendia comprar o porto, transformar o porto num exportador e importador, primeiro fertilizantes, posteriormente de outros materiais, porque foi derrubada a Portaria n° 008, mas infelizmente parece que não conseguimos chegar, até agora, a nenhum entendimento que salve Antonina do caos.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Agradeço, Deputado Tadeu Veneri, e vejo o senhor, aonde a própria Fundação COPEL já tinha se envolvido uma vez e que foi advertida pelo próprio Governador Roberto Requião, que é a questão do Banco Santos. A Fundação está com milhões e milhões de reais retidos no Banco Santos! Agora, será que o Governador vai permitir, o próprio Governador vai permitir, de novo, que a Fundação COPEL entre num negócio onde ele está participando e está participando e está levando prejuízo? É isso que não conseguimos entender! Então, abre-se exatamente a possibilidade ao Município e à Cidade de Antonina para que possam continuar se desenvolvendo.

Ora, se existe lá na Ponta do Félix, que é o porto construído praticamente para exportar congelados, depois abriu para outros produtos também, e agora nós vamos impedir? Quer dizer que uma Fundação de funcionários de uma empresa do Governo do Estado impede que isso aconteça?

É esse alerta que faço hoje aqui, é essa atenção que quero chamar dos Srs. Parlamentares, da sociedade do Paraná, mas principalmente falar com o Governador do Estado do Paraná. Tenho certeza que o Governador do Estado do Paraná não vai permitir isso, porque se tivessem consultado o Governador naquela vez no Banco Santos, também não tinham acontecido aquele desfalque, aqueles milhões e milhões que estão lá retidos! Agora fazem as coisas dentro das próprias Fundações sem o sonhecimento, muitas vezes, do próprio Governo.

Agradeço aos Srs. Deputados. Sei que a Oposição, muitas vezes, tem levantado alguns temas importantes, e este é um tema que levantamos para o bem do Estado do Paraná, para o bem do porto de Paranaguá, para o bem de Antonina, para o bem da nossa economia, e espero que o Governador tome as providências e chame a atenção desse pessoal. Não é concebível isso acontecer no nosso Estado!

O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Tadeu Veneri no Pequeno Expediente.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O assunto que me traz a esta tribuna certamente será iniciado no dia de hoje, falava com o Deputado Durval Amaral e o Pastor Edson, que vão usar o Grande Expediente. E por termos um tempo relativamente curto, pretendo continuar esse debate no dia de amanhã, embora entenda que talvez amanhã não seja possível, porque o Secretário talvez esteja aqui na Assembleia, mas na quarta-feira, porque o assunto é bastante interessante para todo o Estado do Paraná.

Sabem os senhores que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná realizará, através e por determinação do CNJ, uma Audiência Pública agora em novembro, por conta de algumas situações que estão pendentes no Tribunal e são extremamente preocupantes.

Primeiro, o que resolve o CNJ:

(Lê):

Portaria n° 237, de 23/10/09.

Justiça Estadual de 1° e 2° Grau do Paraná.

O Ministro-Corregedor Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições,

Considerando que há expressivo número de expedientes administrativos junto ao Conselho Nacional de Justiça envolvendo o Poder Judiciário do Estado do Paraná;

Considerando que as estatísticas do Sistema Justiça Aberta, relativas ao mês de agosto de 2009, indicam a existência de 14 mil e 79 processos conclusos aguardando ato judicial diverso de sentença há mais de 100 dias;

Considerando que as mesmas estatísticas indicam que em agosto de 2009 havia 7 mil 384 processos aguardando a prolação de sentença há mais de 100 dias;

Considerando que no mês de agosto de 2009 sessenta e quatro por cento (64%) das unidades judiciárias do Estado do Paraná deixaram de prestar as informações devidas ao Sistema Justiça Aberta;

Considerando que o Tribunal de Justiça do Paraná contabiliza, em setembro de 2009, 87 mil e 905 feitos ajuizados até 2005 pendentes de julgamento, estando incluídos na Meta 2;

Considerando a necessidade de verificação da situação real do Judiciário do Paraná quanto ao cumprimento das demais metas de nivelamento estabelecidas no 2º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que constituem os meios para a concretização do direito constitucional à duração razoável do processo (CF, artigo 5º LXXVIII), bem como para que seja alcançado o objetivo estipulado na Meta 2;

Considerando que no processo DOCCOR 200820000002080, em trâmite na Corregedoria Nacional de Justiça, as informações enviadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná são imprecisas, não esclarecendo de forma satisfatória a solicitação - realizada por três vezes - de envio de relação das serventias do foro judicial, cuja vancância tenha ocorrido após 1988, com a indicação da forma como foram providas as respectivas unidades;

Considerando que somente a verificação in loco permitirá uma avaliação consistente sobre o funcionamento dos serviços judiciários prestados pela Justiça Comum Estadual do Paraná, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para aumentar sua eficiência (artigo 103-B, parágrafo 4º, II, da CF);

Considerando as situações apresentadas no Judiciário do Estado do Paraná e que o modelo de gestão da Corregedoria Nacional da Justiça recomenda a abertura de novos meios de comunicação, a exemplo das Audiências Públicas, para que eventuais carências ou vícios, e também as boas práticas adotadas, sejam melhor conhecidos;

Considerando o disposto nos artigos 048/50 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e também os artigos 45 e 62 do Regulamento Geal da Corregedoria Nacional de Justiça;

Resolve:

1 - Instaurar inspeção junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual de 1º e 2º Grau do Estado do Paraná. A inspeção terá início no dia 09/11/09 e incluirá, ainda, cartórios e serventias judiciais e extrajudiciais e unidades da Administração Pública que estão sobre a fiscalização do Poder Judiciário.

1.1 A inspeção não abrangerá a Justiça Federal comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições.

2 - Designar o dia 12/11/09, a partir das 14h, para realização de Audiência Pública, durante a qual serão colhidas sugestões, notícias, reclamações ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento do serviço forense naquela jurisdição. A Audiência Pública será realizada no plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, rua Prefeito Rosalvo Gomes de Melo Leitão, s/n, prédio anexo ao Palácio da Justiça, 12º andar.

3 - Determinar que, por meio da Secretaria da Corregedoria Nacional da Justiça, seja oficiado ao Chefe do Ministério Público Estadual, à Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Paraná, à Secretaria de Estado da

Justiça e da Cidadania do Paraná, à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, ao Chefe da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ao Procurador Geral do Estado, ao Procurador Geral do Município de Curitiba, ao Chefe do Ministério Público Federal do Estado do Paraná, ao Chefe da Procuradoria Federal do Estado do Paraná, ao Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado do Paraná, ao Chefe da Procuradoria da União no Estado do Paraná, ao Presidente Nacional da Associação dos Magistrados Brasileiros, ao Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, ao Presidente da Associação do Ministério Público do Estado, ao Presidente da Associação dos Advogados da Defensoria Pública do Estado, ao Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Paraná, ao Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Parnaá, aos quais, independentemente de prévia inscrição, facultar-se-á o uso da palavra para exposição de críticas ou sugestões relacionadas ao Poder Judiciário.

3.1 Outras entidades e também os cidadãos poderão se manifestar durante a Audiência Pública, desde que demonstrado que a matéria objeto da manifestação é de interesse público.

3.2 A manifestação de outras entidades e cidadãos na Audiência Pública deverá ser precedida de inscrição e deferimento pelos MM. Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional, com identificação do interessado por meio de apresentação de documento de identidade e indicação de endereço. As manifestações serão orais, por cinco minutos, prorrogáveis a critério do Ministro-Corregedor, e seguirão a ordem de inscrição.

3.3 As inscrições para manifestação em Audiência Pública serão efetivadas no local reservado aos atendimentos pessoais do CNJ (11º andar - Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná), no dia 11/11/09, das 09h30 às 12h e das 14h às 18h.

4. Informar que, das 09h30 às 12h, e das 14h às 18h dos dias 11 e 12/11/09, serão colhidas, no mesmo endereço da Audiência Pública, individualmente e reduzidas a termo, manifestações do público em geral. Os manifestantes deverão portar documentos de identificação e fornecer endereço para contato. Os atendimentos respeitarão a ordem de inscrição.

5. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente.

6. Informar que participarão dos trabalhos, além deste Corregedor Nacional, os Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Drs. Ricardo Cunha Chimenti, Salise Monteiro Sanchotene, Friedmann Wendpap, José Paulo Baltazar Junior, Nicolau Lupianhes Neto e os Juízes da Secretaria Geral do E. Conselho Nacional de Justiça, cedidos pela E. Presidência para auxiliar nos trabalhos correccionais, Dr. Marcelo Martins Berthe, Dr. Marivaldo Dantas de Araújo, Dr. Paulo Cristóvão de Araújo Silva Filho, aos quais, sem prejuízo dos poderes

comferidos ao Ministro-Corregedor, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

7. Designar os servidores Lorena Caroline Lyra de Oliveira, Fabiana Ambrozio de Oliveira, Guilherme Gomes Pedrosa Schimin, Eduardo Mendes Vieira da Gama, Alexandre Glauco Vieira do Valle, Heloisa Silva Seraphim, Fábio Costa, Ieda Silvana Ramos Azevedo, Isis de Melo da Silva, Izabela Padilha Santos, Maria José Vaz da Costa Torelly, Márcia de Carvalho, Valéria Alencar Machado da Silva Costa, Valéria de Almeida Praxedes, Jane Dias de Lucena, Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, Mirna Brenda de Magalhães, Sólon Menez Quirido, Tatianna Ramalho de Rezende, Alice Caetano Barbosa de Souza, Thiago de Andrade Vieira, Paulo Roberto Benite Junior, Giscard Stephanou Silva, Meirielle Viana Pires, Francisco Sandoval Barbosa da Silveira, Humberto José Nunes, Renata Lícia Gonçalves de Santana Alves, Kércia Elisânia Santana Lemes, Maurício Antônio do Amaral Carvalho, Ângela Mercê Teixeira Neves, Alípio Barbosa, Joacita Kopytowski, Flávio Visentini, Ricardo Mesquita de Oliveira, Vanessa dos Santos Oliveira Bucar e Danielle Trindade Torres para assessorarem nos trabalhos.

8. Designar a servidora Lorena Caroline Lyra de Oliveira como secretária responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos.

9. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná e ao Sr. Corregedor Geral de Justiça do Estado, convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que:

9.1 providenciem a publicação desta portaria junto à entrada principal dos prédios dos Fóruns da Capital e do interior, dos prédios dos Juizados Especiais, dos prédios dos Cartórios Extrajudiciais e do prédio do Tribunal de Justiça do Estado, de 19/10/09 a 12/11/09;

9.2 providenciem a publicação desta portaria no Diário Oficial de Justiça do Estado e no site do Tribunal de Justiça, de forma destacada, no período de 19 de outubro a 12/11/09.

10. Determinar a autuação deste expediente como inspeção, bem como a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional de Justiça.

11. Fica revogada a Portaria n° 233, de 13 de outubro de 2009.

Brasília, 23/10/09.

(a) **MINISTRO GILSON DIPP**
Corregedor Nacional de Justiça

Que tipo de justiça podemos ter no Estado? Onde não há informatização de Fóruns no interior do Estado, para conseguir algumas certidões se recorre a ASSEJEPAR, que não pode dar certidão com fé pública, essa informação é preciso que seja confirmada, entrei em contato hoje e não consegui essa informação. Em alguns casos é preciso a ASSEJEPAR dar um documento que

não tem caráter de certidão e tem atualização, às vezes, de dois anos atrás. Ora, não é possível que um cidadão no Estado do Paraná tenha que aguardar quatro, cinco, seis, sete anos para ter uma sentença judicial. Não é possível, e o Tribunal de Justiça, de uma forma bastante transparente, informa que a inspeção é bem vinda.

(Lê):

Em nota oficial, o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador Carlos A. Hoffmann, afirmou que a inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça já era esperada porque fora previamente comunicada pelo Ministro Gilson Dipp.

“A inspeção do Conselho Nacional de Justiça é recebida com naturalidade, tranquilidade e é muito bem-vinda, pois em última análise visa aprimorar o Poder Judiciário, modernizá-lo, torná-lo mais ágil e eficiente”, diz o Desembargador.

Mas o que me surpreende é que, aqui nesta Assembleia, temos, tido por diversos anos um percentual que é destinado ao Poder Judiciário, que não é pouco, 9,50%, 9,75% do orçamento do Estado. Temos o FUNREJUS, que recolhe recursos para que tenhamos o Poder Judiciário e todo o seu aparato do ponto de vista de estrutura, que recolhe milhões de reais.

O que nos chama atenção é que, Srs. Deputados, apesar de tudo isso, diz essa Portaria n° 237 que há necessidade não só de fazer Audiência Pública com os Ministros que virão para fazer essa Audiência, mas paralelo a isso a CNJ irá disponibilizar pessoas para ouvirem, caso a caso, essas reclamações que estão sendo feitas por todas as pessoas que estiverem inscritas previamente para essa Audiência Pública.

Para essa Audiência Pública estão sendo enviados a OAB e diversos órgãos e entidades do Estado do Paraná. Chama-me a atenção que uma das coisas que a CNJ vem fazer aqui é justamente saber quais são e quantos são os nomeados para cartórios desde 1988, sem concurso. Por que estão sendo nomeados sem concurso?

Ora, temos aqui um projeto de lei que solicita o aumento de 50% nas custas judiciais. Nós aqui, quando fizemos Audiência Pública, o Deputado Durval Amaral foi solicitado para que soubéssemos quanto arrecada um cartório, quanto custa um cartório, quais são as áreas que estão informatizadas, quais não estão informatizadas, que tipo de serviço prestam os advogados, qual é a presteza e a qualidade do serviço. Foi dito no primeiro momento que não existem mais informações a serem prestadas.

Entretanto, o que nos diz aqui o CNJ é o contrário. Há, sim, muita necessidade de muitas informações a serem prestadas. Inclusive essa da portaria, que em agosto de 2009 havia 7 mil e 384 processos em conclusão, aguardando sentença há mais de 100 dias, aguardando uma assinatura há mais de 100 dias. É impossível que a Assembleia Legislativa não se manifeste nesse sentido.

Amanhã quero voltar a esse tema, porque acho que a Assembleia Legislativa deveria promover uma Audiência Pública aqui, na sequência dessa Audiência

promovida pela CNJ, porque não é possível ensinar que temos uma Comissão de Direitos Humanos e que algumas pessoas estejam aguardando há quatro ou cinco uma sentença, como se tivessem aguardando que os deuses, um dia, olhem para elas como para um mortal. São cidadãos que pagam os seus impostos e estão aguardando que outros cidadãos, em outras condições, os olhem como cidadãos também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Deputado Teruo Kato.

Deputado Teruo Kato (PMDB)

O SR. TERUO KATO

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados.

No mês passado, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, conhecido como INEP, divulgou os resultados do censo escolar. Esses dados mostraram que especialmente nos Estados do Norte e Nordeste o número de alunos matriculados na educação básica cresceu. Em contrapartida, nos Estados do Sul e Sudeste, o número foi menor. Poderíamos ficar preocupados com esses dados, mas se analisarmos a realidade desses Estados do extremo Norte, veremos que ainda muitas crianças com mais de seis anos não foram matriculadas nas séries iniciais.

Aqui no Paraná, criança fora da escola é um assunto superado, graças às políticas da Secretaria Estadual de Educação, em conjunto com os Municípios e os núcleos regionais. O que os preocupa é uma discussão mais aprofundada e avançada.

Sras. e Srs. Deputados, estava lendo um artigo do Cláudio Moura Castro, no qual ele fala exatamente sobre esses desafios. Nesse texto o Cláudio argumenta que o número de matrículas estabilizou nos Estados mais prósperos, mas que a evasão escolar no ensino médio é elevada.

Pergunto-me: será que o aluno sai da escola porque encontra obstáculos no aprendizado, porque lê e não interpreta, ou porque aprende e não relaciona conteúdos?

O Cláudio de Moura Castro afirma que o descompasso está na alfabetização dos alunos. Não que os professores não tenham vontade e empenho para ensinar, mas porque muitas vezes não tiveram uma formação didática pedagógica consistente e continuada e não conseguem ensinar de maneira correta.

Essa falha reflete justamente na evasão escolar nos anos finais, porque o aluno está desestimulado, já que encontra dificuldades para interpretar e até redigir um simples texto.

Vemos que a qualidade da alfabetização, mais cedo ou mais tarde, se revela.

Se o aluno aprender a ler e a escrever, de fato, não deverá encontrar dificuldades quando lhe apresentar uma proposta de redação ou questões de leitura.

Senhoras e senhores, essa preocupação com a alfabetização, por felicidade, não é só minha. Em Paranavaí, também está tento ao modelo de alfabetização dos anos iniciais. Preocupação que levou esse grupo a organizar o Seminário de Educação - Fundamentos Cognitivos da Educação.

Em outras palavras, esse evento tratará da forma como se dá o aprendizado no cérebro da criança e das dificuldades na alfabetização.

Portanto, no dia 28, próxima quarta-feira, reunidos no anfiteatro da UNIPAR, os membros do CODEP, profissionais do Núcleo de Educação de Paranavaí, Secretários Municipais de Educação, orientadores e coordenadores pedagógicos da região AMAMPAR, terão duas palestras para debater as deficiências do modelo de alfabetização de nossas crianças e propor melhorias e correções.

A primeira fala será do Dr. Edson Amaro Júnior, pós-doutor em Londres em ressonância magnética funcional, que falará sobre a formação e desenvolvimento das estruturas e funções cerebrais de crianças de zero a seis anos. Em seguida a Dra. Leonora S. Cabral, doutora em Linguística pela USP, pós-doutora na Universidade de Montreal, trará à discussão a Fonoaudiologia do Português falado no Brasil.

Quero parabenizar os membros do CODEP pela realização do evento, e dizer a todos os ouvintes, Sras. e Srs. Deputados da importância dessa iniciativa em busca da melhoria no sistema de alfabetização. Estamos convictos que a melhoria da qualidade do ensino fundamental passa obrigatoriamente pela correção das falhas na alfabetização de nossas crianças nas séries iniciais.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Próximo orador inscrito, em substituição ao Deputado Plauto Miró, Deputado Reinhold Stephanes Júnior.

Deputado Stephanes Júnior (PMDB)

O SR. STEPHANES JÚNIOR

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Hoje seria um tema muito feliz e prazeroso, que foi o jogo entre o Coritiba e o Atlético, ontem. Sou coxa-branca, ganhamos de 3x2, mas o tema que vou abordar hoje não é o evento bonito que foi ontem, neste domingo, que reuniu quase 40 mil pessoas no estádio, tanto a torcida do Atlético quanto a do Coxa, festa maravilhosa. E milhões de pessoas que ficaram escutando o jogo no rádio.

Mas, o que aconteceu após o jogo? Eu sou coxa-branca, tenho cinco filhos. Dois filhos que são coxas e um menino e uma menina que são atleticanos. Isto ocorre em todas as famílias. E ontem, na saída do jogo, na rua Westphalen, estava a torcida do Atlético caminhando, e

alguns carros passando com pessoas que foram ao jogo, torcendo para o coxa. Começaram a jogar pedras nos carros, porque estavam gritando para a torcida que estava andando. E um destes carros jogou o veículo em cima dos torcedores, na calçada, atropelando duas pessoas. Um deles passa bem, que é o André Azerbatti, de 22 anos. E o outro menino, que é até amigo da minha família, o João Henrique Mendes Xavier Viana, um garoto de 21 anos, está com morte cerebral.

Isto não faz sentido acontecer. Temos uma festa tão bonita e, porque as pessoas torcem para times diferentes, jogam o carro ou pedras no veículo. E a pessoa que estava só andando, sem participar de nada, foi atropelada e veio a falecer já que está com morte cerebral.

É muito triste. Pessoa com brilhante futuro, se formando em Direito, estagiando com um amigo de infância, do tempo do judô ainda, o Ivan Xavier Viana, que foi Juiz e hoje é um brilhante advogado criminalista, a família passa por um momento como este. Não podem acontecer estas coisas.

Na sexta-feira da semana passada, eu sou coxa-branca e fui nos 32 anos da torcida dos Fanáticos, que foi no Moinho São Roque, no final da Westphalen, quase chegando ao viaduto que atravessa para o Boqueirão. Eu estive lá, com o Vereador Julião, que é meu amigo, sempre votou em mim, me ajuda. Tinha três atleticanos na minha frente, e sabendo que sou coxa-branca, fui super bem tratado, um exemplo daquilo que tem que ser feito: você brinca, pode até tirar um sarro, fazer uma gozação com a pessoa, pode fazer de tudo um pouco, mas nunca agredir ninguém. Aquela pessoa que bate em alguém por causa de torcida diferente, aquela pessoa que quebra um ônibus no terminal, é um bandido. E muito mais atropelar alguém e acabar vitimando esta pessoa, matando-a.

Isto é muito triste. Assim como dei o meu exemplo de ser pai de cinco filhos, três são coxa-branca e dois atleticanos, meu pai é paranista, as famílias são todas divididas, os amigos são todos divididos. Tem que torcer, tem que brincar. Foi uma festa maravilhosa para alguém fazer isto depois do jogo.

Quero lamentar o que aconteceu. Fazer com que as coisas, para o futuro, mudem. Este projeto que está sendo encampado, de paz na torcida, é maravilhoso. Acho uma evolução do ser humano isto. Não se pode tratar ninguém com agressividade porque torce para outro time, diferente. Foi muito triste, doloroso. Está sendo ainda. Querria, na realidade, comemorar a vitória de ontem aqui. Mas não consigo, em função do que aconteceu.

Muito obrigado, senhoras e senhores.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No Grande Expediente, concedemos a palavra ao Deputado Pastor Edson Praczyk.

Deputado Pastor Edson Praczyk (PRB)

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK

Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, imprensa, senhoras, senhores e telespectadores.

Ocupo a tribuna na data de hoje iniciando a minha fala com uma célebre frase da obra de Shakespeare, Hamlet: *Ser ou não ser, eis a questão*, trazendo para uma situação que no meu entendimento, Sr. Presidente, é extremamente delicada no quesito atribuição do Poder Legislativo: o que pode e o que não pode o Deputado Estadual, nas suas prerrogativas, fazer enquanto detentor de um mandato. É bom deixar claro que todos queremos, sem exceções, contribuir positivamente para o aperfeiçoamento do Poder Legislativo, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. E este Parlamentar tentará, em breves palavras, dar a sua parcela de contribuição.

Na semana passada eu pré-anunciei que uma proposta de lei, de minha autoria, tramitaria por esta Assembleia, obviamente passando pelas Comissões Temáticas e inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça, e já me antecipava naquela ocasião pedindo o apoio dos nobres Pares para essa proposição. Trata-se de um projeto de lei autorizatório, o famigerado projeto autorizatório, que para uns vem carregado de inconstitucionalidade e para outros nem tanto, por entender que também é prerrogativa do Poder Legislativo fazê-lo.

Essa proposta iniciou-se com um pedido de um amigo, um Vereador do Município de Quedas do Iguaçu, região onde o Deputado Nereu Moura é absolutamente fortíssimo. Trata-se de uma área que pertencia ao Município de Quedas do Iguaçu e que foi cedida para o Governo do Estado, a fim de que se realizasse uma parceria em que o Município cedia uma área e, em contrapartida, o Governo Estadual implantaria uma unidade do Corpo de Bombeiro na Cidade de Quedas do Iguaçu. Essa unidade do Corpo de Bombeiros foi graciosamente concedida ao Município de Quedas do Iguaçu e foi uma grande conquista, com todos os aparatos de festividades dignos dessa vultosa conquista. Porém, o Corpo de Bombeiros não foi instalado na referida área, que por sua vez permaneceu ociosa e o Vereador em questão, até brincando, disse: “Olha, não fosse o Município manter a área limpa, ela seria apenas utilizada como lixão, como depósito para proliferação de ratos e outras práticas”. O que este Parlamentar fez então? Fiz uma proposta de lei, um projeto autorizatório, para que o Governo do Estado revertesse essa área, que era de propriedade do Município de Quedas do Iguaçu, para que o Município utilize dessa área, se não me foge a memória, para ampliação de uma unidade de saúde.

Com base em quê este Parlamentar tomou esta iniciativa? Tenho que me espelhar no histórico dos Parlamentares que estão antes de mim. E assim o fiz, embora

compreenda que grande é a dúvida que gira em torno de ser ou não permitido ao Parlamentar. Eu, cautelosamente, verifiquei com os departamentos competentes da Casa, que três outros projetos idênticos haviam sido apresentados por Parlamentares desta Casa. Tramitaram perfeitamente por todas as comissões desta Casa, recebendo parecer favorável de todas elas e, por fim, culminando na sanção do atual Governo. São elas: em 2004, proposto pelo Deputado Nelson Garcia, o Projeto de Lei nº 100, foi sancionado, recebendo o nº 14397, pelo Governador Roberto Requião. Em 2005, de autoria do Deputado Dobrandino da Silva, foi sancionado sob o nº 14982, também pelo atual Governo Roberto Requião. Em 2006, proposto pelo meu amigo Deputado Ademir Bier, que se encontra na Sessão, sob o nº 026, também recebeu sanção do Governador Roberto Requião, sob o nº 15269.

Até compreendo que talvez não fosse a forma mais adequada de fazê-lo, mas, tendo em vista, apenas nesta legislatura, ou no Governo que aí está, outras propostas que prosperaram e que foram sancionadas, porque entendo que prevaleceu a necessidade do cidadão dos Municípios que foram beneficiados por essas proposta de lei.

Terça-feira passada fiz questão de estar na CCJ, presidida pelo Deputado Durval Amaral, porque queria *in loco* acompanhar toda discussão em torno da minha proposição. Lamentavelmente, percebi que o assunto acabou se inflamando e ocupou boa parte da Sessão reservada à CCJ.

Volto a repetir que compreendo que ainda há muitas dúvidas em torno de ser ou não prerrogativa do Poder Legislativo apresentar tais propostas de lei. Propostas autorizatórias, principalmente enfocando a reversão de imóvel, doação de imóvel entre Estado e Município e vice-versa.

O que fiz? Não satisfeito ainda, por causa dessa confusão, pesquisei junto ao Departamento Legislativo, para que o telespectador compreenda o quão complexo é o assunto.

Em 2001, por exemplo, o Deputado Durval Amaral apresentou uma proposta de lei idêntica à deste Parlamentar, na Cidade de Jaguapitã, e a sua lei prosperou, Deputado Mauro Moraes, recebendo sanção sob o nº 13550. Também de autoria do Deputado Durval Amaral, proposta de lei idêntica para Alvorada do Sul, recebeu sanção sob o nº 13520. A mesma proposta de lei. Para que se entenda que até o Poder Executivo encontra dificuldades e não só CCJ, ou as comissões 'a', 'b', 'c' ou 'd'. Até brilhantemente, o Deputado disse: "Olha, deve-se tomar o cuidado de não se apresentar projetos inconstitucionais." É dever do Parlamentar ter essa preocupação, esse zelo, esse cuidado.

Mas veja que interessante, telespectador: no ano de 2001, sob o nº 261, o Deputado Durval Amaral apresentou uma lei que também foi sancionada sob o nº 13214 e, posteriormente, Deputado Jocelito Canto, por causa de

uma ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade, foi julgada inconstitucional pelo STF, no dia 10 de novembro de 2006. Passou por todo rito da Assembleia Legislativa, Deputado Nelson Justus, e foi sancionada pelo Governador, mas, nos finalmente, foi interpretada como inconstitucional por um ADIN.

No ano de 2006, mais recente, sob o nº 2009, também o Deputado Durval Amaral apresentou uma que foi vetada. Com a mesma redação, com o mesmo objeto. Então, ora determinado projeto é inconstitucional, ora não é inconstitucional, ora há uma flexibilidade e pode, ora não pode. Na ocasião, o Deputado Líder do Governo, Romanelli, também mostrou, pelo seu ponto de vista, que a nossa proposta era inconstitucional, Deputado Artagão, mas é interessante que o Líder do Governo, em 2007, sob o nº 404, um projeto de lei, também fez uma proposta idêntica à nossa, autorizatória, de seção de uso de imóvel no Município de Nova Esperança, que foi vetado pelo Governador. Quer dizer, recebeu parecer favorável da CCJ, em 2007, não era V. Exa. o Presidente, se não me falha a memória era o Deputado Hermas Fonseca, mas recebeu parecer favorável e recebeu parecer favorável dos demais Parlamentares das demais comissões, mas ao chegar ao Palácio do Governo recebeu veto, como sendo inconstitucional.

Por esta razão, Sr. Presidente em exercício, Deputado Antonio Anibelli, e o Presidente Nelson Justus, Presidente de fato e de verdade desta Casa, este Parlamentar faz três pedidos, encarecidos, à Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná: primeiro, brevidade no Regimento Interno, na elaboração, Sr. Presidente, porque determinadas matérias não deveriam sequer sair da CCJ com parecer contrário para as comissões temáticas, inclusive aconteceu isso na proposição de V. Exa., Deputado Ademir Bier, eis que recebi inclusive parecer favorável do Deputado Durval Amaral, como relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação. Quer dizer, em tese, se é inconstitucional ou tem vício de inconstitucionalidade, uma proposta de autorização não deveria ir para a comissão seguinte. Mas foi.

O segundo pedido, Presidente Nelson Justus, faço um requerimento, aliás já o fiz, para que se produza um estudo aprofundado sobre o tema, que a COPELEGIS se debruce sobre o tema para que saíamos desse impasse. O Deputado Caíto Quintana, de forma também esplêndida, brilhante, afirmou isso: que caso tivesse um novo entendimento, até o parecer dele ele mudaria a partir de então.

E, finalmente, para não me tornar empecilho, tumultuador, criador de caso, nada disso, apenas quero, espero que o telespectador esteja acompanhando a linha de raciocínio, que não se tenha dois pesos e duas medidas. Ah, mas a partir de determinada data foi feito um acordo para não se ter mais esses tipos de proposições autorizatórias. Então, que conste no Regimento e que o Regimento seja acelerado

e preto no branco, como diz o Deputado Jocelito Canto, que o que importa é a Constituição ou o “livrinho” que rege esta Casa, que predomine.

Então, sem mais delongas, estou fazendo um requerimento pedindo o arquivamento do meu Projeto nº 510/09, para que então, depois do resultado desse estudo da COPELEGIS, este Parlamentar, e os demais embaixados, não mais equivocarem-se - se é que posso assim dizer, equívoco - equivocarem-se, apresentando um projeto autorizatório com o chamado vício de inconstitucionalidade.

Deputado Durval Amaral, peço desculpas, mas já ultrapassei e muito o horário que me foi permitindo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próximo orador inscrito é o Deputado Durval Amaral, no Grande Expediente.

Deputado Durval Amaral (DEM)

O SR. DURVAL AMARAL

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Inicialmente quero me dirigir ao meu bom Pastor, Pastor Edson, a quem devoto grande respeito e admiração. Não foi possível, naquele momento, me dar um aparte, mas só para que não fique nenhuma dúvida em relação aos projetos, e muito bem colocou o Pastor, no ano de 2001 eu, efetivamente, não era Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, salvo engano e lapso de memória, eu era Líder do Governo. Efetivamente dois projetos ou três, não sei quantos receberam parecer favorável e foram sancionados pelo Governador. A sanção do Governador não supre o vício de inconstitucionalidade, o vício de iniciativa. Portanto, não podemos aqui tentar justificar agora que até o ano de 2005, meu bom Pastor, o Governo vinha entendendo que poderia, ou vinha sancionando alguns projetos autorizatórios dessa natureza. Sancionou um projeto do Deputado Nelson Garcia, um do Deputado Dobrandino. Mas, sistematicamente, a partir de 2007, o Governo do Estado passou a vetar, por vício de iniciativa.

Automaticamente, como tudo é muito dinâmico, a Comissão de Constituição e Justiça, aí sim, já presidida por mim, mas respeitando sempre a autonomia de cada relator sobre qualquer projeto, tem tido o entendimento de que projetos que tenham o vício de iniciativa devam, efetivamente receber parecer contrário em função do vício de iniciativa.

Então, nada, em hipótese alguma, de caráter pessoal e nem V. Exa. é vítima de uma conspiração no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, ou parte da Oposição, ou parte do Governo, que tente prejudicar os projetos de V. Exa. Só essa explicação. Tenho certeza que estamos entendidos sobre isso.

Mas, o que me traz a essa tribuna é um assunto da maior relevância, abordado pelo Líder das Oposições, Deputado Elio Rusch.

A população de Antonina espera que o porto volte a funcionar. Hoje há trabalhadores desempregados que dependem disso. Bem como a Prefeitura de Antonina é a economia daquela Cidade. O terminal de Ponta do Félix recebe um navio por mês, e olhe lá, quando recebe. Pois além da bacia estar assoreada, a APPA limitou a movimentação a poucas mercadorias. Afundado em dívidas, o terminal de Ponta do Félix está praticamente inativo, e vem comprometendo a economia da Cidade, que gira exclusivamente em torno do porto. Atualmente são mais de 1 mil trabalhadores desempregados. A situação do porto de Antonina não é isolada, é de calamidade pública, em função de inúmeros equívocos praticado pelos mais variados segmentos.

Em fevereiro de 2008, o Superintendente dos Portos de Paranaguá e Antonina baixou uma Ordem de Serviço, nº 008/08. Essa portaria proibia que o terminal privado de Ponta do Félix continuasse exportando qualquer outro produto que não fosse carne congelada. Não poderia exportar madeira, minérios, produtos que estavam na pauta do terminal, desde 1999. A mesma ordem de serviços dizia que as exportações não deveriam ser computadas, para avaliação dos ativos da Empresa Ponta do Félix, em uma clara e evidente demonstração de causar prejuízo aos acionistas, que controlavam e controlam a Ponta do Félix.

A repentina proibição das operações com produtos diversos, dos alimentos congelados e resfriados, provocou graves prejuízos às suas atividades, com repercussão negativa na execução do servidor portuário e na geração de emprego, renda e arrecadação tributária daquela Cidade.

Na realidade, o porto de Antonina foi relegado pela APPA, a ponto de a Capitania dos Portos ter mandado suspender a navegação noturna, desde agosto de 2004, por não oferecer segurança aos navios, pois as bóias de sinalização não funcionam e não funcionavam.

O projeto do novo acesso ao porto de Antonina, a partir da BR-277, foi abandonado pelo Governo. Durante mais de dois anos, a dragagem da bacia de acesso ao porto foi interrompida, reduzindo o calado de 10 para apenas sete metros.

Srs. Deputados, é de calamidade pública a situação de Ponta do Félix. A sua composição é a seguinte: Fundo de Previdência - PREVI - 43,40%; Fundação COPEL - 20,41%; FUNDEP - fundação antiga do BANESTADO - 15,75%; PORTUS - 11,97%; FUSAN - 8,42%.

A PREVI, o maior fundo de previdência da América Latina e a Fundação COPEL, um dos maiores fundos de previdência do País, que administram o terminal portuário de Ponta do Félix, mesmo com toda essa fortuna, com todo esse dinheiro, falta capacidade administrativa para os acionistas que detêm 100% do negócio Ponta do Félix, que acumula, nos últimos dois anos, um prejuízo de aproximadamente R\$ 15 milhões.

A PREVI e a Fundação COPEL não são capazes, não são competentes, não tem a expertise do negócio, para operar o porto de Ponta do Félix. Mas o povo lá de Antonina está padecendo. O porto está apodrecendo e, infelizmente, administra mal os seus próprios recursos.

Diante desse estado de calamidade, não restou outra opção para a Fundação PREVI, o maior fundo privado da América Latina: vender. Buscou a consultoria de uma empresa expert no assunto, que é o Banco do Brasil Investimentos, que dá consultoria e assessora todas as ações para a venda desse terminal.

Entre tantas idas e vindas, a própria APPA teve interesse, em algum momento, de adquirir. Depois houve comentário que a América Latina Logística tinha interesse de adquirir. Depois, comentários em relação a uma empresa canadense que tinha interesse em adquirir a Ponta do Félix. E o lobby da Standard Logística também, para adquirir a Ponta do Félix.

Por fim, a PREVI resolve alienar a sua parte para uma empresa chamada Equiplan. E sobre essa situação afirma aqui o colunista Celso Nascimento, na Gazeta do Povo de ontem - mas fui buscar outras informações e não somente essa fonte - *Não porque falem compradores, mas porque sempre que fecha um negócio aparece um atrapalho. Uma hora é a APPA que impõe dificuldades. Afugentou, por exemplo, ano passado, um grupo canadense que investiria R\$ 108 milhões no empreendimento. Em outra, é um dos sócios atuais, no caso o fundo de pensão da COPEL, que cria problemas como ocorreu quando a PREVI e a empresa Equiplan já davam o negócio como fechado.*

Superada uma vez essa etapa e faltando só a assinatura da papelada, informa-se que o fundo da COPEL, de novo, se prepara para impedir a venda. Numa venda supostamente triangular que a Fundação COPEL se propõe a fazer, para em seguida revendê-la à Standard Logística, de um determinado grupo empresarial.

Antonina segue gritando por socorro.

Em agosto, a APPA deu prazo de 30 dias para a PREVI, a própria APPA, impôs para que resolvesse a venda no prazo máximo de 30 dias. Foi suspensa posteriormente essa determinação da APPA, pela própria Fundação COPEL, em função que um acionista do terminal apresentou uma nova proposta da Standard Logística. A Equiplan tinha um contrato de confidencialidade na negociação com a PREVI desde novembro do ano passado. A Lei da Sociedade Anônima interpõe efetivamente o imperativo: todos aqueles que são acionistas, pela cláusula de confidencialidade sabem a proposta que foi feita.

Não poderia a Fundação COPEL, diante de uma proposta recebida de um negócio firme para a PREVI, vir com outra carta na manga, demonstrando claramente uma triangulação, fazendo uma nova proposta. O que, claro, não foi aceito. Mas agora, pela Lei da Sociedade

Anônima, todos os acionistas têm direito de exercer a preferência.

A APPA confirmou que recebeu uma carta em que a Equiplan denuncia a quebra de sigilo na operação. Segundo o documento, o Presidente da Fundação COPEL estaria defendendo os interesses da Standard Logística, que já tinha uma proposta rejeitada anteriormente. E o Presidente da Fundação COPEL não desmentiu, não disse que havia injúria, calúnia ou difamação contra ele, porque ele sabe que estava fazendo e defendendo interesses pessoais, fazendo lobby dentro da Fundação COPEL, prejudicando o interesse da PREVI.

Mas depois do comunicado da Fundação COPEL, teria feito a apresentação de uma nova proposta oferecida pela Standard Logística, o valor de venda era público. Portanto, aí já se configura quebra de sigilo, quebra de confidencialidade e, com certeza, ele e a Fundação COPEL terão que indenizar as empresas que foram prejudicadas.

Srs. Deputados, é gravíssima a denúncia que fez aqui o Deputado Elio Rusch e que reitero nesta tarde. Os fundos de pensão, atuais controladores do empreendimento, incluída a Fundação COPEL, não souberam operar aquele empreendimento de forma eficiente. Não gerou lucros e muito menos os empregos necessários ao povo de Antonina.

Será, Srs. Deputados, que só agora, só porque a PREVI entendeu que o negócio não é viável e resolveu vender, num passe de mágica a Fundação COPEL tornará o empreendimento um bom e rentável negócio? Será, Srs. Deputados, que a Fundação COPEL, que não teve competência, que deu o acumulado de mais de 15 milhões de prejuízo para os pensionistas da COPEL, só nesse negócio junto com a PREVI e demais acionistas, a partir de agora, num passe de mágica, vai fazer com que o porto de Ponta do Félix se torne viável?

O Presidente da Fundação COPEL, Sr. Edílson Bertoldo precisa explicar: o que tem por trás desse súbito interesse pelo empreendimento, por que não cuidou do investimento por todos estes anos, Sr. Presidente, e só agora resolve agir em prejuízo do povo de Antonina? Por que o representante da Fundação COPEL acha que é viável, se até hoje não foi e o prejuízo está lá, contabilizado, de 15 milhões para os pensionistas da COPEL, para os pensionistas da PREVI e para os pensionistas da Fundação BANESTADO?

A Fundação COPEL tem como Presidente o Sr. Edílson Bertoldo, aquele que na última hora das negociações intercedeu em favor da Standard Logística e está se empenhando exaustivamente para aparar divergências internas dentro do Conselho de Administração da Fundação COPEL.

E, por fim, nobre Deputado Antonio Anibelli, convencê-los a obter autorização para exercer o direito de preferência e adquirir da PREVI 43% do negócio, ela que já detém 20% de um mal negócio, que já está provado contabilmente.

Não se sabe, Sr. Presidente, qual é a motivação, apenas se imagina o que poderia motivar a Fundação COPEL a investir e aumentar sua...

(Término do tempo)

...não se sabe qual a motivação, apenas se imagina, Deputado Antonio Belinati, o que poderia motivar a Fundação COPEL a investir e aumentar sua participação num negócio que até hoje só deu prejuízo aos funcionários da COPEL. Realmente é muito estranho. Só há uma explicação, Deputado Luiz Carlos Martins; a Fundação COPEL compra a parte da PREVI para depois revendê-la aos amigos do Presidente da Fundação COPEL, a Standard Logística.

Isto tem um nome, Sr. Presidente: triangulação, como disse o colunista Celso Nascimento. Isto tem um nome: é picaretagem, é favorecimento de interesses pessoais, em prejuízo de toda a Cidade de Antonina, em prejuízo dos pensionistas e, em última instância, em prejuízo de todo o Estado do Paraná, que tem a esperança de ver...

(Término do tempo)

...para encerrar. Governador, V. Exa. sempre foi muito bem informado, dirigente e honesto. O senhor sabe que na democracia a Oposição cumpre um papel muito mais importante do que os bajuladores do poder, que muitas vezes tentam obter vantagens pessoais em prejuízo da coletividade.

Srs. Deputados, o Governo não deve uma explicação, porque esse mal não foi concretizado ainda. Mas V. Exa., Governador, que sempre está atento a desvios de seus subalternos, facilmente saberá identificar os reais interesses envolvidos nessa operação. Mais do que ninguém, V. Exa. sabe quem indicou o Presidente da Fundação COPEL para o cargo. V. Exa. sabe que quem indicou tem interesses familiares nessa negociata e ainda mantém relações profissionais com um diligente advogado, funcionário da COPEL.

Que estas advertências, Sr. Presidente, sirvam para que o Governo coloque uma pá de cal nessa aventura deslavada do Presidente da Fundação COPEL.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passa-se ao Horário das Lideranças.

Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Martins, no horário do PDT.

Liderança do PDT: Deputado Luiz Carlos Martins

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

De denúncia em denúncia, Deputado Durval, Antonina chora cada vez mais e não se resolve, os interesses são muitos, os mistérios são muitos, Deputado Stephanes Júnior, quantos mistérios nesse porto de Antonina! E o povo paga caro!

(Lê):

“Em 31 de dezembro de 2002, quando Jaime Lerner deixou o Governo, havia nos quadros da PM do Paraná 18 mil e 700 homens. Com o boato de que Governo Roberto Requião iria mexer na aposentadoria, em 2003 houve um recorde de pedidos de aposentadoria. Foram 1 mil 230. Nos anos subsequentes, até 2009 as baixas se mantiveram na média histórica de 700 homens/ano. Sendo assim, nos sete anos de Governo Requião aconteceram mais de 5 mil baixas e 4 mil e 200 contratações. Hoje são 17 mil homens a menos do contingente existente no final de 2002.

O previsto em regimento é que a PM do Paraná deveria ter, hoje, 21 mil 583 homens. Dos 17 mil, 3100 são bombeiros, 13 mil e 900 PMs. Destes, 3 mil estão lotados no Comando do Policiamento da Capital - CPC, que compreende os seguintes Batalhões: BPTRAN - Batalhão de Polícia de Trânsito, BPGD - Batalhão de Polícia de Guarda. O primeiro atende acidentes de trânsito e o segundo a guarda externa dos presídios e escolta de presos, portanto não fazem policiamento nas ruas. O COPOM é o Centro de Operações onde ficam concentradas as ocorrências. O 12º Batalhão atende o centro de Curitiba e parte dos bairros na Região Norte da Cidade. O 13º Batalhão é responsável pela Região Sul da Capital. O 20º Batalhão é responsável pelo Leste e Sudeste da Cidade. O 17º Batalhão atua em mais de 20 Municípios da Região Metropolitana de Curitiba. O Regimento de Polícia Montada, unidade de apoio, auxilia no Policiamento de Curitiba. Além da Companhia de Choque e Batalhão de Patrulha Escolar.

Do número total de policiais na grande Curitiba estima-se que 25% estão em serviço burocráticos, de licença prêmio, férias e afastados com problemas de saúde, sem contar a banda. Tirando os policiais do BPTRAN e Batalhão de Guarda, vai sobrar em torno de 15 mil e 500 homens para patrulhar as ruas. Levando em consideração que eles trabalhavam em escalas, esse número cai para 500 policiais por turno.

Exemplo disso é Campina Grande do Sul, Cidade com 36 mil habitantes, uma área de 539 km², que vai até a divisa com o Estado de São Paulo. Apenas uma viatura e um efetivo de 11 policiais. São três rádio-operadores e quatro duplas que se alternam nas escalas.

A 2ª Companhia do 17º Batalhão cuida de Araucária, Fazenda Rio Grande e Contenda, tem 96 PMs para fazer a parte burocrática e patrulhar as ruas. Contenda tem apenas uma viatura. Fazenda Rio Grande tem duas e Araucária três. Mais uma do Sargento que supervisiona o patrulhamento.

Colombo tem duas viaturas em mais uma da supervisão. Mandirituba tem uma: Quitandinha, uma: Agudos do Sul, uma. Almirante Tamandaré ficou um bom tempo com uma e agora ganhou mais uma. Rio Branco do Sul tem uma, Assim como Itaperuçu.

A 3ª Companhia de Campo Largo tem 65 policiais para atender Campo Largo, que tem uma área maior do que Curitiba e Porto Alegre juntas, com 105 mil habitantes, ainda Balsa Nova com 11 mil e Campo Magro com 25 mil moradores. Balsa Nova fica com uma viatura, duas em Campo Largo e, quando dá, uma em Campo Magro.

O Governo Requião ainda criou seis novas unidades: Força Alfa, que faz o patrulhamento na fronteira; 1ª Companhia Portuária em Paranaguá, que apenas cuida do porto; Companhia Independente de Londrina; Companhia Independente de Umuarama; Batalhão de Polícia Comunitária Escolar e Companhia Ambiental de Londrina.

Além disso, cerca de 250 policiais estão em desvio de função, prestando serviços em consulados, servindo de segurança para funcionário do corpo consular. Em alguns casos, policiais se revezam em turno na residência do Cônsul. Ainda tem PMs no Tribunal de Justiça e outros órgãos públicos. Hoje, mais de 30 policiais militares estão prestando serviço no Instituto Médico Legal. São atendentes do plantão, motoristas e auxiliares de plantão, além do serviço burocrático.

Os coletes balísticos que foram comprados estão com a etiqueta do Governo Federal. Ou seja, também vieram de Brasília.

O Governo anunciou que cumpriu 19 mil armas. Mas não falou que o dinheiro para compra dessas veio da SENASP e Ministério da Justiça.

Já a Polícia Civil, que tem uma previsão de 6 mil 246 homens, tem hoje algo em torno de 3 mil homens.

Agora, no último concurso, dos 300 aprovados, 20 pediram exoneração e 267 assumiram. Mas só nos últimos meses, 263 policiais se aposentaram.

Por exemplo, em Santa Mariana, no Norte Pioneiro, Cidade com 11 mil e 900 habitantes, tem apenas dois policiais civis. Em Tijucas do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba, também só tem um escrivão que faz todo o serviço. Em Mandirituba a Delegacia de Polícia funciona com um Sargento gestor e guardas municipais.

Em caso de flagrante, o preso é levado até Fazenda Rio Grande, onde o delegado daquela Delegacia faz o procedimento. Assim também funciona com Tijucas do Sul, Quitandinha, Contenda, Balsa Nova, Itaperuçu, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Tunas do Paraná e tantas outras.

Mortes violentas - homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e confronto com Polícia.

Agosto - 165 mortes.

Setembro - 166 mortes

Outubro - (até às 8h de 23/10) - 123 mortes

Total - 454 mortes

Cidades	Agosto	Setembro	Outubro	Total
Curitiba	69	73	63	205
Colombo	16	23	14	53
São José dos Pinhais	18	15	14	47
Piraquara	10	11	03	24
Almirante Tamandaré	09	08	06	23
Araucária	12	06	05	23
Pinhais	11	07	03	21
Fazenda Rio Grande	05	06	05	16
Campo Largo	04	03	05	12
Rio Branco do Sul	05	03	01	09
Campina G. do Sul	03	04	01	08
Itaperuçu	00	03	00	03
Mandirituba	01	02	00	03
Quatro Barras	00	01	01	02
Balsa Nova	01	00	00	01
Bocaiúva do Sul	00	00	01	01
Campo Magro	00	00	01	01
Cerro Azul	00	01	00	01
Tijucas do Sul	01	00	00	01

Bairros	Agosto	Setembro	Outubro	Total
Cidade Industrial	13	12	12	37
Uberaba	05	05	09	19
Tatuquara	03	07	05	15
Cajuru	04	07	01	12
Sítio Cercado	07	02	02	11
Parolin	06	01	03	10
Boqueirão	04	01	04	09
Pinheirinho	02	04	02	08
Campo de Santana	00	05	01	06
Guáira	03	03	00	06
Xaxim	02	00	04	06
Alto Boqueirão	01	03	01	05
Alto da Glória	00	05	00	05
Bairro Alto	01	03	01	05
Fazendinha	00	00	05	05
Novo Mundo	03	00	01	04
Umbará	01	02	01	04
Prado Velho	01	00	02	03
Augusta	00	01	01	02
Barreirinha	01	00	01	02
Bigorriho	02	00	00	02
Bom Retiro	00	02	00	02
Caximba	00	00	02	02
Centro	00	01	01	02
Ganchinho	00	01	01	02
Lindoia	02	00	00	02
Mossunguê	02	00	00	02
Pilarzinho	02	00	00	02
Santa Cândida	00	02	00	02
Santa Quitéria	01	01	00	02
Bacacheri	01	00	00	01
Boa Vista	00	00	01	01
Capão Raso	00	01	00	01
Centro Cívico	00	00	01	01
Fanny	01	00	00	01
Hauer	00	01	00	01
Jardim Botânico	00	01	00	01
Rebouças	00	01	00	01
Riviera	01	00	00	01
São Braz	00	00	01	01
Tarumã	00	01	00	01

Concedo o aparte ao Deputado Belinati

O Sr. Antonio Belinati (PP)

Deputado Luiz Carlos Martins, agora está explicado porque o povo não tem segurança. V. Exa. acabou de falar que tem policial guardando até prédio de consulado. Por isso que falta policial para dar segurança ao povo. O consulado representa País aqui, ele têm dinheiro.

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)

Sr. Presidente, tenho que falar, porque somos a voz desse povo que está angustiado, sofrendo, desolado, uma das últimas famílias desoladas, que está chorando até agora é a família honrada do Comandante do Corpo de Bombeiro do Estado do Paraná, o Coronel Martins, que não é o meu parente mas, teria a maior honra do mundo se assim fosse. Essa família está desolada como tantas outras. Quando ouvimos que no episódio do Rio de Janeiro, o Morro do Macaco, enfim, em todo o Rio de Janeiro 42 assassinatos e nós nos assustamos. Aqui, num final de semana 30 assassinatos.

Agora, o que o Secretário da Segurança vai dizer amanhã, aqui. O que ele vai dizer? Será que eles levam números verdadeiros ao Governador Requião. Porque queira ou não queria o Governador Requião tem família, ele é pai, não sei se ele já é avô. Tenho certeza que ele sofre. Imagino como ele se sentiu ao fazer uma visita com a Maristela, para o Comandante do Corpo de Bombeiro. Ele esteve ontem, lá na casa do Comandante, ficou uns 40 minutos. Imagina a situação dele, o que ele iria dizer para aquela família? Chorando a morte de um filho maravilhoso, exemplar, como tantos outros.

Gostaria que o Secretário da Segurança, amanhã, viesse aqui, ele vem como convidado, mas que ele contasse para nós o que realmente está acontecendo.

Sr. Presidente, a arma que matou o filho do Comandante do Corpo de Bombeiros do Paraná, existem poucas no Brasil. Pouquíssimas! Só os bandidos de alto-coturno é que têm esse tipo de arma. A Polícia não tem!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

No horário do PMDB, com a palavra o Deputado Strapasson.

Liderança do PMDB: Deputado Edson Strapasson

O SR. EDSON STRAPASSON

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Gostaria de aproveitar esse momento da tribuna, iria fazer amanhã, mas em função da Audiência com o Secretário da Segurança, creio que não teremos o Grande Expediente, Pequeno Expediente e teremos uma apresentação especial.

Vai ser a oportunidade de todos podermos indagar e todos termos consciência que a questão da criminalidade no Brasil caminhou muito rápido. Aumentou muito

nos últimos tempos, especialmente pelo avanço do crime organizado, tráfico de drogas e por uma questão social que nas grandes Regiões Metropolitanas aflora de forma veemente as desigualdades sociais, as desigualdades de oportunidade.

Infelizmente aquilo que era o processo de formação dos jovens no meio rural, na sua família, na sua comunidade criava valores nos jovens de forma que o envolvimento possível, a sua vulnerabilidade e a criminalidade eram muito mais difíceis.

Vivemos hoje, na grande Cidade, no meio urbano, onde o pai e a mãe na busca da sobrevivência da família, muitas vezes coloca a sua família em risco. A falta de escola integral, faz com que as crianças fiquem nas ruas vulneráveis a todos aqueles que no mundo do crime captam menores e jovens para fazerem parte do crime. E a falta de informação maior dos valores da família, a questão da espiritualidade, que apesar de vermos as igrejas trabalhando muito, mas vemos que existe um afastamento muito grande, especialmente nas grandes Cidades, de uma faixa etária de jovens adolescentes que têm acesso a informação via internet, têm acesso a boa, e também má informação.

Tudo isso carrega de forma frequente o jovem do meio urbano, das grandes cidades para o caminho errado.

Não é à toa que se nós formos fazer uma avaliação e quantos morrem de forma violenta na grande Curitiba, vamos ver que a maioria dos homicídios ocorrem na faixa etária de 16 a 25, 27 anos.

Isso tudo nos convoca não somente a chamar o Secretário e indagar, poder ver de que forma a Polícia está enfrentando este drama urbano, mas também nos coloca na responsabilidade de buscarmos uma forma de maior eficiência no enfrentamento do problema social metropolitano.

O que vemos hoje e teremos oportunidade de debater na quarta-feira e esta também é a razão de eu vir à tribuna e convidar todos os Srs. Deputados e seus assessores, estamos convidando juntamente com o Deputado Osmar Bertoldi que é Presidente da Comissão Metropolitana, todos os Srs. Deputados da Comissão para que possamos fazer um debate de forma despolitizada, em relação à forma que nós devemos enfrentar os problemas da Região Metropolitana.

Temos aí a nossa COMEC que o Deputado Francisco Bühler conhece bem, que foi criada por lei em 174, quando vivíamos um momento de ditadura militar, onde as questões das Cidades eram diferentes do que é hoje, naquela época o sistema de saúde era totalmente absorvido pelo sistema estadual e sistema federal. Naquela época os Municípios pouco respondiam pelos serviços públicos essenciais, como a Saúde, a Educação, como a questão social. Enfim, de lá para cá muito se municipalizou serviços, os custos sociais, mas pouco se transferiu em forma de repasses, para que os Municípios pudessem enfrentar seu drama social.

É evidente que vivemos, a grande metrópole, hoje, onde cada Município procura, da sua maneira, enfrentar seu problema social. É diferente a condição de enfrentamento que tem Araucária, São José dos Pinhais, do que tem Almirante Tamandaré, Colombo, e quem sabe outros Municípios do vale da Ribeira.

É evidente que temos que criar mecanismos de compensação, para que todos os Municípios tenham a mesma condição de recursos, para poder fazer o enfrentamento do problema social, que é da Saúde, que muitas vezes coloca em desespero o cidadão e que muitas vezes muitos pais, chefes de família, muitas mulheres que respondem pela família, acabam não tendo a oportunidade de conduzir seus problemas.

Na quarta-feira teremos uma oportunidade de debater na essência o que é aquilo que estamos propondo através do Projeto de Lei n° 212, que foi aprovado recentemente na CCJ. Está na Comissão de Finanças e teremos Audiência Pública em conjunto com a Comissão Metropolitana, para poder colocar um novo modelo de gestão, de enfrentamento dos problemas, de forma integrada, de forma corresponsável, para que os problemas do Município, que se transformam em problemas da região possam ser debatidos, mas não apenas com o debate político, muitas vezes, com o problema do debate localizado, mas principalmente estabelecer neste projeto, ele tem a oportunidade de ter um poder decisório, que é a comissão, o Conselho Deliberativo, composto pelos Srs. Prefeitos da região, com peso de voto de 40% do Governo do Estado, para que os programas não virem, apenas, falácias e programas desarticulados. Mas, tenha ali um foro de debate e um poder decisório.

Quero convidar os Srs. Deputados para que tenhamos, na próxima quarta-feira, realmente, uma grande oportunidade de poder contribuir, melhorar, para que este projeto que pretende um novo modelo de gestão metropolitana, não seja um projeto do Deputado Edson Strapasson, mas sim, um projeto integrado: Assembleia Legislativa, Governo do Estado e das Prefeituras da Região Metropolitana.

O Sr. Ney Leprevost (PP)

Quero cumprimentá-lo pela feliz iniciativa. Sem dúvida alguma é muito importante que esta Casa discuta as Regiões Metropolitanas e em especial a Região Metropolitana de Curitiba, já que sofremos nos últimos 30 anos um processo migratório grande de pessoas vindas de todos os lugares do Brasil e do interior do Paraná, o que inchou os bolsões de pobreza, principalmente nos grandes Municípios da Região Metropolitana.

Observava com muita atenção o início do seu pronunciamento, quando V. Exa. falou sobre Segurança Pública. Hoje, não tenha dúvida de que a grande preocupação das famílias paranaenses é em relação à criminalidade. Precisamos discutir não apenas soluções paliativas na área da Segurança Pública, mas principalmente a raiz do crime, que é esta preponderância que hoje se instala

nas camadas mais jovens da população, da valorização do teor sobre o ser. Diria que a grande raiz, hoje, do crime, é o triunfo do ter sobre o ser. Acho que temos que debater um pouco isso, nesta Casa, e buscar soluções a pequeno, a longo e a médio prazo para melhorar a Segurança Pública no Paraná.

Obrigado e parabéns pelo trabalho!

O SR. EDSON STRAPASSON (PMDB)

Concluindo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, creio que temos aí uma grande oportunidade de amanhã debatermos, de forma consciente madura e corresponsável essa questão que realmente preocupa mais de 30% da nossa gente paranaense, brasileira, que queremos e tenho certeza de que o Governo do Estado tem enfrentado algumas questões da periferia da região, a questão habitacional. Mas temos aí um grande problema e tenho a certeza de que nós, buscando uma forma articulada, com todas as esferas de Poder, principalmente o Estado podendo injetar recursos para que os Municípios com menores condições financeiras possam enfrentar esta questão, teremos uma realidade melhor no futuro da Região Metropolitana de Curitiba e de Curitiba, que é a nossa Capital, que é o centro e que faz parte da nossa querida Região Metropolitana de Curitiba, que concentra 1/3 da população do Estado do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próxima oradora inscrita no horário do Bloco PSB/PRB/PV, com a palavra a Deputada Rosane Ferreira.

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV: Deputada Rosane Ferreira (PV)

A SRA. ROSANE FERREIRA

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus.

Primeiramente, quero justificar a ausência na Sessão de hoje do Deputado Cheida, que está no Rio de Janeiro proferindo uma palestra no Instituto Biosfera. O Deputado Cheida é um profundo conhecedor das questões ambientais nesta Casa, tem sido sistematicamente convidado e quando ele pode, ele declina, mas muitas vezes a sua presença é indispensável, insubstituível e ele leva o nome desta Casa e nos honra muito com isso.

Mas o que me faz usar o horário do nosso bloco é para registrar os trabalhos que desenvolvi no final desta semana. Ao chegar aqui na Assembleia conversei com uma pessoa que me disse: “Puxa, Deputada Rosane, como a senhora está cansada”. Mas, Deputado Jonas, não sei se isso acontece com o senhor, mas via de regra os finais de semana são os dias em que mais trabalho, quando vou para a minha base, quando estou no meu Município, quando aproveito para fazer as viagens dentro do Estado do Paraná, e trabalhamos muito. E é até muito dolorido ouvir, quando encerramos os trabalhos aqui na quarta-feira à tarde ou na quinta-feira de manhã, dos

meios de comunicação, que os Deputados e Deputadas já foram vestir os chinelos, já estão de pantufas. É que não conhecem a nossa realidade de final de semana, e neste final de semana trabalhamos e muito.

Na sexta-feira fui até Londrina, onde realizamos um encontro com o PV local. Estou bastante otimista com a organização do nosso partido a nível de Estado do Paraná. Estamos fazendo uma bela composição de chapa e posso colocar claramente que vamos ampliar a participação de “verdes” nesta Casa, na próxima legislatura. Não tenho dúvidas disso!

No sábado, atendendo a um convite da UGT - União Geral dos Trabalhadores, através do seu presidente estadual, o Marcelo Urbaneja, o Sr. Marcos Rato, Presidente da Regional Norte da UGT, e a Dona Zilda Mazeo, Secretária da UGT da Região Norte, estivemos no 1º Encontro da UGT com relação à participação da mulher na política partidária. Foi um encontro maravilhoso! Lá estiveram também o Deputado Cheida e o Deputado Belinati, que fez uso a palavra e teve uma participação primorosa no encontro da UGT, e eu também era uma das palestrantes. Conseguimos fazer um belo trabalho de motivação de participação da mulher na política.

Quero agradecer, publicamente, o Deputado Antonio Belinati, quando fez uso da palavra lá e falou da importância da mulher em ocupar espaços no poder. V. Exa. foi muito feliz nas suas colocações.

Concedo um aparte ao Deputado Ney Leprevost.

O Sr. Ney Leprevost (PP)

Ao mesmo tempo em que quero parabenizá-la pela sua atuação na Comissão de Saúde desta Casa, trabalhando com muita dedicação pela regulamentação da Emenda Constitucional nº 029, que é fundamental para garantirmos o mínimo de recursos para a Saúde Pública, quero fazer uma sugestão. Tomei conhecimento, recentemente pela imprensa, que o escritor e psiquiatra Augusto Cury está filiado ao Partido Verde. É uma pessoa que tem o dom de escrever, li vários livros dele. É autor dos livros mais vendidos do Brasil, entre eles O Segredo do Pai Nosso, e também O Vendedor de Sonhos. Gostaria de pedir para que V. Exa. convidasse o escritor para dar uma palestra aqui nesta Casa. Tenho certeza que as galerias ficarão lotadas e que será muito positivo na abordagem referente ao que eu dizia há pouco, essa questão da preponderância do ter em relação ao ser, que é fundamental para entendermos as raízes da criminalidade.

Muito obrigado e fica a minha sugestão.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV)

Muito obrigada, sua sugestão é muito bem-vinda. O escritor Augusto Cury se filiou ao partido no momento da filiação da Deputada Marina Silva. Foi um momento muito importante para o nosso partido.

Concedo um aparte ao Deputado Antonio Belinati.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

Deputada Rosane, vou me associar ao pronunciamento de V. Exa. sobre o encontro de Londrina. Rendendo todas as homenagens ao Marcelo Urbaneja, Marco Rato, Zilda Mazeo, a todos que ajudaram a organizar aquele encontro, aos participantes, juntamente com Deputado Cheida, a Vereadora Sandra Graça e V. Exa., que era a grande estrela que estava sendo aguardada no encontro, pelo conteúdo, pela seriedade com que V. Exa. desempenha esse compromisso com o povo, que é o mandato de Deputada Estadual.

Informando quem está nos ouvindo que V. Exa. tem um projeto para ser Deputada Federal no ano que vem, com ampla possibilidade de ter uma consagrada vitória. Mas esta Casa terá um vazio grande, porque V. Exa. conseguiu algo quase que inédito, ser unanimidade aqui no respeito pelos 53 Parlamentares desta Casa pela sua competência e inteligência rara que Deus colocou sobre a senhora.

Muito obrigado.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV)

Muito obrigada, Deputado Antonio Belinati. V. Exa. me emociona com suas palavras. Saindo de Londrina, desse encontro, fomos a Foz do Iguaçu. Em Foz do Iguaçu acompanhamos a Senadora Marina Silva que lá esteve a convite da Igreja Quadrangular, que estava naquele Município em convenção estadual. Eram mais de 4 mil membros da Igreja Quadrangular, dos quais cerca de 2 mil e 500 Pastores e Pastorais que estão à frente da Igreja.

Primeiramente, a Senadora Marina Silva fez uma reunião com o PV local de Foz do Iguaçu e ali da região. Uma reunião rápida, mas de suma importância com o partido, e depois fez um pronunciamento na igreja, durante o culto. Como eu disse, eram mais de 4 mil pessoas.

Deputado Dobranbino, impressionante a Senadora Marina Silva. Ela não estava fazendo um trabalho político-partidário. Ela estava lá pela fé. No seu pronunciamento, ela abre a Bíblia e traz à discussão várias passagens bíblicas, e todas voltadas ao cuidado ambiental. Entre as colocações feitas, ela diz que Deus entregou a terra ao homem para que tivesse supremacia, para que reinasse. Não há reinado se não tiver reino, Deputado. Não há reinado com reino destruído, destroçado, dilapidado, e Marina coloca isso com muita propriedade.

Quando Deus fez o homem à sua imagem e semelhança, não fez para que o homem matasse, destruísse, dilapidasse, exterminasse outras espécies, mas Deus fez o homem para que reinasse com dignidade e ajudasse a preservar a vida na terra. Então, foi um momento bastante feliz. A Senadora Marina Silva, além de todo seu conteúdo técnico, é uma mulher de fé. Estamos precisando da presença de Deus em nossas vidas, a presença de Deus dentro das famílias, que é a célula-mater da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No horário do PP, com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

Liderança do PP: Deputado Antonio Belinati

O SR. ANTONIO BELINATI

Presidente Nelson Justus, Deputado Mario Roque, Deputado Scanavaca.

Recebemos e-mail da Cidade de Guarapuava. Vamos dar continuidade na leitura deste e-mail do Sr. Edenilson Leopolski de Souza, amanhã, porque ele é extenso, mas muito objetivo. Ele lembra aqui que fizemos um pronunciamento sobre a Viação Garcia e aborda, com muita competência, os problemas que o povo de Guarapuava vem enfrentando, precisando melhorar o transporte.

Recebemos do Davis Andrade, convocando o povo que amanhã vai estar aqui o Secretário da Segurança Pública. Ele está dizendo: "Basta!" Então, está convocando o povo para vir aqui. Seria bom o Secretário da Segurança deixar o povo fazer perguntas também, para saber se vai ou não melhorar a segurança dos paranaenses, porque a violência está demais.

Recebo e-mail do Cláudio Eduardo Mollena, que diz o seguinte: *Deputado Belinati, solicito que inclua em seu projeto sobre estágio probatório dos professores ou funcionários concursados pela UEL - Universidade Estadual de Londrina, no cargo de agente universitário, auxiliar operacional e demais cargos.* Muito obrigado, Cláudio Eduardo Mollena, vou atender sua solicitação.

Outro e-mail que recebo é de Dona Nelci, que diz o seguinte: *"Sr. Deputado, sou esposa de PM, e não sei mais o que fazer para complementar o orçamento de meu marido. Temos três filhos, e está difícil de manter a tranquilidade na hora das compras. Mesmo só comprando o essencial e deixando de pagar alguma conta, não está dando mais e eu estou quase perdendo a confiança no Governador que eu ajudei a se reeleger. Por favor nos dê uma boa notícia. Obrigada. Nelci.*

Exmo. Sr. Deputado.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos urgentemente os préstimos de V. Exa. no sentido de se promover gestões legislativas que julgar necessárias, com a apresentação de emenda parlamentar modificativa/aditiva, para acrescentar/alterar a Lei n° 13280, de 16/10/01, que inclui serviços extraordinários os policiais bombeiros militares, que perceberam o valor máximo de R\$ 100 (cem reais) ao mês, independente da quantidade de escalas e horas extraordinárias mensais trabalhadas.

Esclarecemos que devido à falta de efetivo, os policiais militares estão realizando várias escalas extraordinárias ao mês, sobrecarregando a carga horária mensal e regulamentar, pois a norma em vigor assim impõe esse castigo a esses trabalhadores militares, que por força coercitiva do Decreto Federal n° 4346, de 26/08/02,

Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), que os amordaçam, fazendo com que os mesmos permaneçam calados em um sofrimento silencioso.

Consideramos haver necessidade emergencial de aprovação de uma emenda parlamentar na referida lei, para que se propicie a esses policiais e bombeiros militares, perceber a indenização no valor de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) em até 06 (seis) horas de trabalho extraordinários realizados, em seus horários de descanso, ou em continuação ao seu turno de serviço, quando em: operações especiais; shows; eleições; futebol; reintegração de posse; patrulhas; combate a incêndio; buscas e salvamentos; declarações em juízo; declarações em distritos policiais; flagrante delitos em distritos policiais; reuniões de serviço; instruções e atividades físicas, quando realizadas após o término do turno de serviço do policial/bombeiro militar estadual.

Informo-vos ainda, que a Lei n° 13280, de 16/10/01, preconiza no caput do artigo 1°, que deverá haver correção na indenização da escala de serviço extraordinário realizado pelo policial/bombeiro militar, porém até essa data não houve nenhuma correção. Absurdamente, faz aproximadamente (08) oito anos que os policiais militares percebem os mesmos R\$ 100 (cem reais) ao mês, independente da quantidade de escalas extraordinárias trabalhadas.

Por fim, que a alteração da Lei n° 13280, de 16/10/01, que inclui serviços extraordinários aos policiais/bombeiros militares, se estendam o benefício de indenização, somente de Soldado de 2ª classe ao 1º Tenente, que é a classe de mais operacionalidade no combate à criminalidade e salvamento no âmbito da PMPR, no Estado do Paraná, e que possuem os menores salários, pois os demais níveis já percebem salários satisfatórios.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. as nossas expressões de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

(a) VERA RUBBO
Representante

Deputado Belinati, meu amigo não gostei do pronunciamento do Deputado Chico Noroeste. Por mais que eu o admire não dá para levar a sério ele falar da Saúde de Foz do Iguaçu, pois o senhor estará convidado, juntamente com outros Deputados, para vir ver a Saúde de Foz como está. Talvez ele falou, sim, uma verdade, mas não é para espanto, quando o mesmo era Vereador ele viu como estava a Saúde de Foz, os postos médicos como eram, parecia um curral, onde a boiada passava pelo corredor. Remédio faltava, fila para pegar ficha para consulta tinha que ir 8h da noite para esperar até o outro dia às 6h para pegar a ficha de atendimento. Isso ele não era Vereador da Cidade, sabe Deputado, hoje a Saúde aqui é uma beleza, não vou dizer que é 100%, mas

uns 90% sim, pois não temos mais a lástima de tudo. Falta médico? Falta sim. Isso falta até em Curitiba, que são os especialistas. Como o senhor sabe, o dólar caiu muito e os royalties de Itaipu são pagos em dólares, mas o Governo Federal não repassa na íntegra os numerários para nós. O Prefeito cobra e os Deputados procuram fazer a sua parte para ajudar, mas não é isso que estão fazendo. Colocar outdoor e falar é muito conveniente. É só o Deputado Chico Noroeste ver em outras Cidades a Saúde e depois sair falando da Saúde de Foz. Não é ir no rádio e dar R\$ 50 de prêmio para cesta básica ou um celular que vai ganhar votos, não. Sr. Deputado Belinati, muito obrigado.

Deputado Chico Noroeste, afinal, está ou não está boa à Saúde em Foz do Iguaçu? Porque o João Batista Jaquinta está dizendo que melhorou muito em relação ao que era.

Concedo um aparte ao Deputado Chico Noroeste.

O Sr. Chico Noroeste (PR)

Deputado Belinati, a Saúde Pública no Município de Foz de Iguaçu é o terceiro maior problema. Acabei de fazer uma pesquisa e não foi surpresa minha, que apareceu a violência, depois o desemprego e como terceiro maior problema de Foz de Iguaçu a Saúde Pública. Não fui eu que respondi o questionário e, sim, a população. Em uma pesquisa técnica, onde a população demonstrou a indignação com a Saúde Pública desta Cidade.

Eu, Deputado Chico Noroeste, não sou o único que falou sobre a Saúde Pública aqui. Os Deputados Dobrandino e Reni Pereira falaram. É unanimidade da população de Foz do Iguaçu e também dos Deputados. Faço um programa semanal em Foz o Iguaçu. Isso parece coisa arranjada, combinada.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Para terminar, isso saiu na Folha de São Paulo, matéria da Gazeta do Povo, saiu no Brasil inteiro. Aquele ditado que diz: “Boca fechada não entra mosquito”, é para o Lula, que tem hora que fala besteira e fala demais. É um grande orador, mas nesta ele escorregou na casca da banana, no tomate. O Presidente Lula diz: “Jesus se aliaria a Judas. Se Jesus Cristo viesse para cá e Judas tivesse votação, em um partido qualquer, Jesus teria que chamar Judas, para coalizão.”

Presidente Lula, o senhor é um Presidente popular, que tem muitos méritos. Mas nesta o senhor ofendeu ateus. O Presidente Lula tem também muitos pontos fracos, porque não melhorou a vida dos aposentados, a segurança e têm milhões de pessoas desempregadas no Brasil. Mas no noticiário do Governo, só não trabalha quem é vagabundo. Cada família que encontro tem um filho, uma mãe, um pai, alguém querendo trabalhar e não acha emprego. Tem uma coisa certa no Governo, mas achar que Jesus depende de Judas, acho que é uma

agressão, que o Presidente Lula devia ficar de joelhos e pedir perdão a Deus. Essa é uma agressão ao nosso Criador e esperamos que daqui para frente, quando abrir a boca, o Presidente Lula meça melhor as suas palavras. Em algumas entrevistas, ele comete algumas gafes.

Lamentamos, porque Jesus está acima do meu partido, que é o Progressista, de Deputado, de Senador. Jesus não precisa fazer acordo algum com Judas Iscariotes. É preciso que o Presidente Lula, tenha uma comunhão com Deus e não abra a boca, para falar uma besteira tão grande, uma agressão, uma ofensa como essa, ao filho de Deus, Jesus Cristo.

O SR. ARTAGÃO JÚNIOR (PMDB)

Pela ordem, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Aproveitar em seu nome e do Presidente da UNALE, Deputado Clovis Ferraz, para reforçar o convite aos Deputados, que devem ter recebido nos gabinetes, programação que acontecerá aqui na nossa Casa de Leis, na próxima quinta-feira, com a presença do Ministro da Previdência Social, com a presença do Deputado Federal, Presidente da Frente Parlamentar das micros e pequenas empresas, com a presença do Presidente do SEBRAE, com a presença do palestrante Guilherme Domingos que é o Secretário de Emprego e Trabalho do Estado de São Paulo, às 9h da manhã, teremos aqui na nossa Casa de Leis, a UNALE-União Nacional dos Legislativos Estaduais, promovendo o seu encontro regional, Sul e Sudeste, com a participação de mais de 60 Deputados Estaduais de outros Estados. Seria muito importante a nossa presença e a nossa participação nesse evento.

É importante destacar também que não é um evento exclusivo para os Deputados. Portanto, se o nobres Parlamentares quiserem convidar Prefeitos, Presidentes das associações comerciais, para que possam participar e assistir essas palestras. Estaremos abordando temas importantes, a nova lei do empreendedorismo que sem dúvida alguma é de interesse de todos nós e daqueles que representamos.

Por isso, reforço a necessidade da participação dos nobres Parlamentares na quinta-feira a partir das 9h da manhã. Importante também fazer a inscrição junto ao site da UNALE, porque teremos um kit com material, para todos os que se inscreverem.

Obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Obrigado Deputado Artagão. V. Exa. que é o Vice-Presidente Nacional da UNALE, que representa esta Casa da União Nacional do Legislativo. Vamos ultimar todos os esforços, para que esta Casa receba os nossos companheiros da maneira mais condizente possível.

No horário do PT, com a palavra o Deputado Professor Lemos.

Liderança do PT: Deputado Professor Lemos.

O SR. PROFESSOR LEMOS

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, visitantes. Quero cumprimentar aqui a direção estadual da APP, professora Marlei, professor Paixão, nosso dirigente da APP-Sindicato, professores, professoras, funcionários e também da direção nacional da nossa confederação.

Quero aqui reafirmar a preocupação que trouxe na terça-feira da semana passada, o orçamento da Educação para o exercício de 2010.

Destaquei esta página onde está colocado aqui: os 13.33 bilhões de receita de impostos, que é desta receita que se retira os 25% para a Educação, está destacado 3 bilhões, 111 milhões para a educação básica. Isso significa um valor menor em 278 milhões. Foi isto que questionei tanto na terça como na quarta-feira passada. Não ofendi nenhum Deputado, não ofendi nem o Secretário de Estado, nem o Governador. Não fui desleal com o Secretário Enio, não falei de forma desinformada aqui na tribuna, ao contrário. Sou professor há mais de 20 anos no Estado do Paraná.

Visito escolas constantemente, sei quanto ganha o professor, sou professor da rede estadual, então portanto, não tem desinformação, não tem mentira e não sou desleal, até porque no dia 15 de outubro, Dia do Professor, junto com a direção estadual da APP, fizemos um ato público na frente do Palácio e fomos recebidos pelo Governo e lá, externamos a nossa preocupação com o orçamento e afirmávamos na reunião - não aceitaremos que nesta ano de 2009 termine o ano aplicando menos do que 25% na educação básica, porque se isto acontecer professores ficarão sem receber, Srs. Deputados, a promoção que é devida desde novembro do ano passado.

Foi feita uma folha complementar no dia do ato público, dia 15 de outubro, para os professores, foi feita uma folha complementar para pagar setembro, mas e os outros meses? Não foram pagos.

Os funcionários de escolas vão receber a promoção agora no final de outubro? Vão. Mas e os meses anteriores que retroage a janeiro? Não foram pagos. Trinta e cinco milhões está para ser pago. Precisa pagar os nossos professores e funcionários. Então, está atrasado.

Também, nós, então não é mentira. Está devendo sim. Outra coisa, o próprio Governo quando escreve o documento que trago aqui sobre o Plano Estadual de Educação, que deve chegar nesta Casa até o final do ano, quando se trata de ensino, educação básica, trata assim: primeiro item do ensino médio, garantir a expansão progressiva de vagas para o ensino médio no sistema público de ensino, especialmente no noturno, assegurando uma demanda de atendimento no mínimo de 80% do total da população de faixa etária que vai de 15 a 24 anos nos próximos 10 anos.

Este não é um documento meu. É um documento da Secretaria de Estado da Educação, dizendo que ao aprovar até o final do ano um plano de metas para os próximos 10 anos, quer atingir daqui a 10 anos a 80% da demanda pra o ensino médio.

Portanto, os dados que apresentei aqui são do censo escolar que traz os números do Paraná. O Paraná não está atendendo mais da metade da faixa etária que vai de 15 a 24 anos no ensino médio. Então, não é mentira. É correto. É só buscar o censo escolar que está inclusive na internet.

Também as escolas - quando citei aqui o Colégio Mongruel, lá de Ortigueira, o Deputado disse que ano passado foram inauguradas cinco salas de aula. Foi engano. Nenhuma, há mais de 15, 20 anos. E funciona sim ao lado do colégio, num prédio alugado, precário, seis salas, 18 turmas, manhã, tarde, noite, de forma precária. Há mais de 15 anos sala alugada. É preciso construir sim as salas lá. Então, é grave o problema sim.

Para piorar aqui em Araucária, recebi os professores hoje, professor e diretor Amilton, Pedro, Antonio, disseram o seguinte: desde 1992 lutam para reformar a escola, Escola Estadual Fazenda Velha, é um colégio, só tem ensino médio, quatro salas interditadas de nove salas, tem que fazer rodízio. Todo dia faltam quatro turmas. Foi deteriorando tanto, que precisou suspender e fazer rodízio. Está errado isto. E tem alunos querendo se matricular naquela escola e é em Araucária, uma Cidade considerada uma das mais ricas do Brasil.

Mas, temos vários outros problemas que não tenho tempo de citar aqui, vários outros problemas.

Então, foi por isso que disse aqui na semana passada que não podemos aceitar um orçamento menor para a educação básica, para o próximo ano, porque se nós não atendemos ainda essa demandas, precisamos atender, mais precisamos melhorar, quando falei do salário, o salário dos professores com ensino superior começa com R\$ 1 mil e 475 e se aposenta, depois de 30 anos, com R\$ 2 mil e 404. É o menor salário, o final de carreira de um professor com 40 horas de Estado é o inicial de outro profissional que trabalha no Estado do Paraná, é o inicial de carreira. Termina com 2 mil e 404. Todos os demais funcionários que começam carreira no Estado do Paraná, com nível superior, começam com 2 mil 401 no primeiro mês de trabalho. Então, está errado sim, precisamos mudar.

Olhem aqui os dados de 2009, 719 mil última etapa da educação fundamental, e no ensino médio 417 mil. Onde foi parar a metade desses alunos? Onde estão? É esse o nosso problema, precisamos assegurar, com prioridade, que a educação básica receba mais recursos para, no mínimo, assegurar oferta e a permanência com sucesso.

Dizia aqui no pronunciamento o Deputado Teruo Kato, hoje, que há uma evasão muito grande de alunos do ensino médio. Evidentemente temos problemas sérios, precisamos tratar com muita seriedade! Por isso, sem

ofender ninguém, sem mentir, sem trair ninguém, venho a esta tribuna para falar o que tem que ser dito: a Educação precisa de mais recursos! Porque se investirmos na Educação vamos melhorar inclusive outras áreas, vamos melhorar a Saúde, vamos melhorar a Segurança, vamos melhorar a vida das pessoas. A cada ano de escolaridade que tem um brasileiro, ele acrescenta, no mínimo, 15% a mais na sua renda mensal. Ora, então precisamos ampliar, sim, os investimentos em Educação!

Quando eu falava aqui do orçamento, ele não é feito apenas pelo Secretário Enio Verri, que hoje é Secretário do Planejamento, é feito pelo conjunto do Governo, esse orçamento vem assinado pelo Governador Roberto Requião, isto foi uma decisão de Governo, não tem um Secretário autonomia para fazer, por conta própria, um projeto de lei dessa magnitude, que é o orçamento do Estado para 2010!

Então, aquele conselho que me foi dado que eu devia atravessar a rua e ir ao Palácio, já fizemos isso no dia 15, Dia do Professor, junto com a direção estadual da APP. É por isso que a APP produz uma nota pública e a assina. Diz o seguinte: *A diretoria estadual da APP-Sindicato vem por meio desta externar apoio ao pronunciamento do Professor Lemos realizado na última Sessão Plenária da Assembleia Legislativa, ocorrida na quarta-feira. Ao mesmo tempo queremos lamentar a forma como o Deputado foi tratado pelo Líder do Governo nesta Sessão. Aí confirma todos os dados que eu apresentei aqui desta tribuna, a direção da APP, nesta nota, confirma os dados, inclusive de que o pagamento para professor e funcionário está atrasado, sim, e que tem escolas com muita precariedade funcionando no Estado do Paraná.*

Então, reconhecemos que tem avanços, reconhecemos, nunca deixamos de reconhecer, mas nosso papel aqui é cobrar para que a Educação, para que a Saúde, para que a Segurança, enfim, para que as áreas que são prioritárias, de fato, sejam tratadas com prioridade, sem precisar ofender ninguém! Eu não vim aqui para a Assembleia por acordo com ninguém, vim por voto popular. Não pedi para ninguém convidar o Deputado Enio Verri para ser Secretário, então não tem essa história que estou sendo desleal com o acordo, porque fiz um acordo para convidarem o Deputado Enio vir para cá. Portanto, estou aqui, e enquanto estiver aqui na Assembleia Legislativa, farei o que tem que ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Liderança do Governo, Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Liderança do Governo: Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, reincidentemente, o Deputado Lemos vem a esta tribuna para reafirmar meias verdades e meias mentiras, ao contrário da profunda deslealdade

que ele tem com o Secretário do Planejamento Enio Verri. Conversei pelo menos duas vezes com o Secretário Enio Verri nos últimos dias, a última vez foi hoje pela manhã, quero aqui publicamente reafirmar, em primeiro lugar, que o orçamento de 2010, contempla mais de 30% de investimentos em Educação, que é o que nos vincula à emenda constitucional que esta Casa aprovou. E mais, cumprimos todos os compromissos que nós assumimos durante esse processo. Já conseguimos promover reajustes salariais para os professores, que faz com que possamos andar de cabeça erguida por todo esse Estado.

Digo mais ainda, com relação ao pagamento das promoções e progressões no máximo em 30 dias, como já iniciamos, fizemos no último dia 15 o pagamento referente ao mês de setembro, das promoções dos professores. Deputado Douglas Fabrício, vamos fazer o pagamento agora no dia 30 de outubro, dos funcionários. No máximo em 30 dias, pagaremos todas as promoções e todos os funcionários por conta são claro, que nós temos uma gestão financeira responsável neste Estado.

Claro, no ano de crise até quando todos sabem por conta das decisões tomadas pelo Presidente da República, o Presidente Lula, de cortar os impostos que criam na verdade os fundos constitucionais de transferência para os Estados, tivemos uma redução significativa, perdemos 1 bilhão de receita, no exercício de 2009.

Todos sabem também, o grande prejuízo que os Municípios paranaenses e brasileiros sofreram por conta das decisões que foram tomadas pelo Presidente Lula, de trocar impostos. Não as contribuições que ficam só com o Governo Federal, mas trocar os impostos que são compartilhados com os Municípios. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero lamentar porque se esse Deputado tivesse a capacidade de conversar com as pessoas, ele certamente não teria feito a Presidente da APP-Sindicato, que está aqui, vir ao meu gabinete para pedir que a APP fosse recebida no Palácio e não na Secretaria, pela Secretaria da Educação, como foi em Homenagem a todos os professores e a própria APP-Sindicato no último dia 15 de outubro. Ele não estava junto com a Presidente da APP-Sindicato. Pode ter ido à Audiência, mas não estava quando eu fiz a articulação como Líder do Governo representando os Deputados da nossa base para que essa Audiência acontecesse no Palácio. Ao mesmo tempo é esse discurso, a meia verdade, a meia mentira, se insere uma questão que é verdadeira e se coloca uma mentira.

Todos sabem também e ele deveria saber, a Secretária do Ensino Superior, basta fazer uma reunião com a Secretária Yvelise, ou pegar o telefone e ligar para a Secretária, para a Secretária Lygia, para o secretário Enio Verri e vamos verificar que há efetivamente uma compensação em função das antecipações feitas por conta dos investimentos das Universidades Sem Fronteiras, que o Governo esse ano está jogando muito pesado, por conta da composição final dos orçamentos deste Estado.

Por outro lado estamos cumprindo rigorosamente o que preceitua a Constituição e, foi o nosso Governo que criou a obrigatoriedade de investimentos de pelo menos 30% do orçamento em Educação. E nós não temos culpa se o Paraná durante anos foi discriminado, e temos a responsabilidade de termos as nossas universidades estaduais, seguramente é o Estado que mais investe em ensino superior, por conta da ausência da omissão que tivemos durante anos por parte do Governo Federal com o nosso Estado.

Esses investimentos que estamos fazendo na área da Educação são investimentos extremamente importantes. E não é a deslealdade política de um Deputado, que lamentavelmente mais uma vez vem à tribuna, e faz isso porque todos sabem há dentro do Partido dos Trabalhadores aberto um processo de eleição interna, da qual a corrente que o Deputado vem aqui à tribuna falar disputa com o Secretário Enio Verri o comando do PT do Paraná. E essa discussão que deveria se dar no âmbito da democracia interna dos partidos, acaba extrapolando nesta forma, de forma absolutamente desleal que o Parlamentar faz com o Secretário do Planejamento. E agora quis ele também fazer diretamente ao Governador a responsabilização, como se ele e o Verri, ou o Roberto Requião estivessem cometendo alguma ilegalidade.

E muito pelo contrário, se não fossem eles os responsáveis e aí se reconhece a competência do Secretário Enio Verri, a capacidade de trabalho para poder de fato dar sustentação aos avanços que temos tido na área da Educação. É só ele parar de disputar internamente e trazer essa disputa para a tribuna da Assembleia, atravessar a rua falar com o Secretário do Planejamento, falar com a Secretária Ligia, a Secretária Yvelise. Se ele não conseguir audiência com eles, eu daqui publicamente assumo o compromisso que consigo a audiência, se ele tiver dificuldade para conversar com as pessoas. Como tenho feito sempre como interlocutor dos movimentos sindicais, entidades sindicais dos setores que demandam a Liderança do Governo.

Porque quem já foi Líder do Governo aqui nesta Casa, sabe muito bem que a nossa função é atender, receber, articular e promover a busca do entendimento. Como faço com qualquer um dos Srs. Parlamentares desta Casa, da base ou da Oposição. Sempre tenho estado à disposição para poder de fato encaminhar tudo aquilo que penso que é correto. O que na minha avaliação não é correto, é um Parlamentar por conta única e exclusivamente de tentar surfar, de tentar criar num período pré-eleitoral, como se esse Governo não tivesse feito os investimentos que fez na área da Educação pudesse aqui na verdade tentar criar factóides em função da sua necessidade de desempenho eleitoral, que sabemos é sofrível, tanto que ele na eleição de 2006 acabou não sendo eleito e só assumiu. Quero aqui reafirmar isso ao contrário do que diz ali sentado na Liderança do Governo, assumiu o compromisso que teria conosco, de fato acompanhar as nossas votações.

E quero dizer só o seguinte: de regra geral no começo até foi disciplinado, mas depois a sua natureza fez com que ele pudesse de fato passar para uma postura, que até o que ele quer é se diferenciar dos demais Deputados que integram a Bancada do PT e assumindo uma conduta que sinceramente não é a do PT, não é a de um partido que muitas vezes tenho divergências, por exemplo com o Deputado Tadeu Veneri, tenho divergências com ele e nunca vi o Deputado Tadeu Veneri cometer esse tipo de deslealdade, ao contrário me procura esclarece temas e quando vem fazer uma crítica faz de forma pontual e bem objetiva sempre numa linguagem propositiva. Agora, vir aqui à tribuna dizer que estava indignado, que a educação básica ia perder 278 milhões no ano que vem. Ora, Deputado, V. Exa. sabe do orçamento público sai 20% que é o dinheiro que vai para a FUNDEB.

V. Exa. sabe como é formado o orçamento da Educação no Estado do Paraná. Aliás, sabe melhor do que eu, e vem aqui dizer que havia sido subtraído, como se fosse possível, pela legislação e pelas vinculações temos, o ponto de vista legal, como se o FUNDEB não exigisse que 20% vá direto para constituir o fundo, que tem que ser investido na área da Educação do Estado do Paraná.

No mais, é subverter aquilo que é a lógica que cada um tem de entendimento, que é fundamental. O orçamento tem os seus anexos, basta estudar, está aqui o Deputado Nereu Moura que preside a Comissão de Orçamento desta Casa.

Ainda há pouco conversava com a servidora que é nossa técnica e conhece bem a área toda. Estão ali discriminados os investimentos que temos na área da Educação. Inclusive na educação básica, que é atribuição dos Municípios, construindo escolas municipais, porque sabemos o quanto tem que melhorar a Educação ainda, de 1ª a 4ª série, que é um problema que temos em muitos Municípios, inclusive conhecidos como ricos, que precisam de investimento.

Quero dizer que essa falácia de vir aqui de novo, quero desafiar aqui: não é possível isso. Quero que me apontem uma única pessoa, um único jovem neste Estado que está fora de sala de aula por falta de vaga, porque tenham negado a sua matrícula. Falei: olha está aqui o meu e-mail, as pessoas sabem e podem escrever para qualquer Deputado, alguém que diga que está fora da sala de aula porque não tem vaga. Desafio. Da semana passada que eu falei, nenhuma única pessoa me escreveu ou ligou, falou qualquer coisa. Que escrevam para os demais Parlamentares desta Casa, alguém traga um exemplo de alguém que está fora da sala de aula no ensino médio por falta de vaga.

No mais é o discurso, da meia mentira à meia verdade. Espero que tenhamos, no ano de 2010, o crescimento e a transferência dos recursos para o Estado do Paraná, que tem que ser feitos pela União, que se vote a PEC do Senador Osmar Dias e se inclua também a contribuição social para serem repartidas com os Estados e com os Municípios. Daí certamente, vamos conseguir investir ainda mais na Educação. É isso que espero.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao Deputado Douglas Fabrício.

Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Acompanhei, Deputado Valdir Rossoni, e fiquei imaginando ali a discussão do Deputado Romanelli com o Deputado Lemos e fiquei imaginando quem é a Oposição. Nós da Oposição aqui somos muito fracos, olhando por esse lado.

Começou uma discussão da base de Governo, tipo: “Aqui não está investindo.” Começou uma situação que faz nós da Oposição refletirmos, que estamos aqui justamente na função da Oposição.

A primeira coisa que ouvi aqui, e é bom ressaltar a importância da Oposição, quando cheguei aqui na Assembleia Legislativa o meu compromisso não era com o partido A, ou o partido B, ou a aliança com o Governo. O meu compromisso é com a população. Tudo aquilo que o Governo faz de errado venho aqui e denuncio, cobro, fiscalizo. Aquilo que o Governo possa estar fazendo que a população aprova e que seja correto, voto a favor, defendo e ajudo a aprovar.

Essa é a nossa postura aqui na Oposição. Não tem aqueles acordos. Senti que o Deputado Romanelli se referiu numa reunião, assumiram compromisso e agora o Deputado Lemos não está cumprindo, que é votar a favor do Governo, defender o Governo, independente de qualquer situação.

Nós da Oposição também aprovamos projetos do Governo, mas quando os projetos não são benéficos para o povo, ou quando não está sendo cumprida alguma coisa, temos a função de denunciar.

Falando em denunciar, queria chamar atenção, Srs. Deputados, tenho aqui em mãos uma planilha, vou falar de alguns números, peguei o exemplo de Curitiba. Imagino assim, Curitiba é a principal Cidade do Estado do Paraná, a que mais arrecada recursos. E neste contexto dá para imaginarmos as demais Cidades do Paraná, de todas as regiões.

Então, gostaria que V. Exas. refletissem com relação às suas regiões, a Cidade que V. Exas. moram, ou mesmo que representam aqui na Assembleia.

V. Exas. saberiam me dizer, pegando o exemplo do ano de 2007, que são os dados que tenho aqui, quanto de dinheiro, quantos reais o povo de Curitiba pagou em impostos no ano de 2007? Tinha falado aquele dia com o Deputado Elton Welter, na semana passada, mas não vejo o Deputado, no momento, então quero pedir atenção, principalmente dos Deputados do PT, porque vou falar do Governo: R\$ 9.915.825.056,03. Este é o valor que foi arrecadado em recursos, o povo trabalhador pagou em impostos, e esse dinheiro foi lá para Brasília. Vou falar de

uma forma que a população que está nos acompanhando compreenda claramente. É o dinheiro arrecadado através de impostos. IPI, Imposto de Importação, Imposto de Exportação, IR, IOF, ITR, COFINS, PIS, Contribuição sobre o Lucro Líquido e a famosa CIDE. Estes são os impostos, ou taxas, ou contribuições. Qualquer que seja o nome, é dinheiro que o povo pagou e foi para Brasília. Nove bilhões.

Sabem quanto deste dinheiro voltou para Curitiba? Imaginando que tem algumas leis que obrigatoriamente é responsabilidade do Governo Federal investir. Tem alguns recursos que chamamos de constitucionais. Esses recursos constitucionais são aquelas verbas já previstas na Constituição, portanto obrigatórias. Têm que voltar para o Município ou para o Estado, R\$ 650.487.385,90. Este é o recurso obrigatório, que teve que voltar de Brasília para Curitiba.

Depois teve alguns convênios, e convênios já dependem de uma articulação política: R\$ 14.733.945,86. Aí teve uma situação de emendas parlamentares, aquelas ditas cujas emendas que os Deputados apresentam e que o Governo cumpre. Aqui no Estado, o Governo do Estado não cumpre nenhuma emenda. Nós apresentamos as emendas e recursos, etc, estamos cobrando, mas o Governo do Estado não cumpre. Agora, o Governo Federal tem cumprido algumas emendas.

Ele cumpriu, em média, em emendas: R\$ 3 milhões, 234 mil e 700. Estou falando do ano de 2007. Mais alguns recursos com relação à operação de crédito, que são financiamentos, etc, do Governo Federal, investimentos aqui, vai dar mais 159 milhões, 784 mil e alguns centavos.

Para resumir a ópera, voltou para Curitiba R\$ 825.005.892,63. Estes são os dados oficiais, se buscar na internet, consegue-se levantar isso. Então, levou, olha só, Deputado Reinhold Stephanes Júnior, V. Exa. que tem um pai que é Ministro e que serve para ele isso aqui, porque ele pode nos ajudar, que o recurso venha mais para cá, levaram daqui, 9 bilhões, o Governo Federal levou. Devolveu para Curitiba 825 milhões.

Significa dizer que o trabalhador de Curitiba está pagando muito dinheiro em imposto. O dinheiro está indo para Brasília. Fica lá em Brasília, não volta em investimentos aqui para o Paraná. E temos que fazer esta cobrança, porque o PT tem hoje um Ministro, que é o Ministro do Planejamento, que articula estas liberações de recursos; tem o Ministro da Agricultura; tem o Governo do PMDB, que é aliado do Presidente Lula e tem vários Deputado Federais.

Então, fico imaginando quanto o Paraná está perdendo, se pensarmos no Estado todo. Só o exemplo de Curitiba, somente 8,32% do que foi enviado para Brasília de dinheiro, pago através de impostos, voltaram. E se estendêssemos isso a todos os Municípios, será que todos os Municípios estão nessa condição?

Concedo um aparte ao Deputado Tadeu Veneri.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Obrigado pela sua gentileza em me conceder o aparte.

Só quero fazer uma ponderação para que nos lembremos de que o Governo Federal tem a Universidade Federal do Paraná em Curitiba, tem o Hospital de Clínicas em Curitiba, e que 40% do ICMS do Estado do Paraná recentemente saía de Curitiba, por uma opção feita inclusive por Governos anteriores, de fazer todo o parque industrial em Curitiba, na Cidade Industrial. Se houver construção de metrô aqui em Curitiba, que não sei se vai haver ou não, mas me parece que pelo menos o Prefeito disse que vai sair, os recursos virão de onde? Os financiamentos que foram feitos para a Linha Verde vieram de onde?

É bom ponderarmos, porque a impressão que dá é de que sai daqui e não volta. Temos que ter uma outra leitura. Sei que não é possível e não vou atrapalhar o seu tempo, mas o senhor está equivocado. Há um investimento talvez muito maior nas Capitais do que nas Cidades do interior, e aí concordo com V. Exa., porque por exemplo, a Estrada Boiadeira é uma prova e V. Exa. está aqui há três anos brigando por essa obra. Agora, Curitiba tem recebido recursos, e muitas vezes não conseguimos fazer repasses do Governo Federal, como foi agora recentemente para vários projetos, porque não conseguimos apresentar projetos.

Então, esse é um debate interessante que V. Exa. faz e o parabenizo pela atitude. Mas há um outro processo que precisamos entender: quando um hospital recebe alguns milhões de reais, ele recebe para Curitiba e não para alguma Cidade que não existe no mapa. Parabéns pela intervenção e quero retomar o tema, porque é uma boa discussão debatermos quanto o Governo Federal está investindo realmente em Curitiba.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Agradeço as palavras do Deputado Tadeu Veneri.

Passa a usar o horário da Liderança da Oposição

Olhem só, Srs. Deputados! Estou dando um exemplo do ano de 2007, mas dá para levantarmos o ano de 2008, 2009 e até de anos anteriores. O que quero chamar atenção de todos nós é de quem é a grande liderança que poderia nos ajudar a articular agora, na discussão do orçamento, e pudesse falar: “Espera aí, vamos acertar que o Paraná receba mais recursos”.

Então, vou citar algumas lideranças aqui, como os 30 Deputados Federais, os três Senadores, os nossos Ministros e o Governador Requião, mas principalmente o Governador Requião. Ele, com a sua liderança, poderia reunir essas demais lideranças que citei, sendo que ainda exclui os Deputados Estaduais, mas que também poderiam ser convidados para essa discussão, e fazer com que mais recursos venham, mais investimentos venham para o Paraná.

V. Exa., Deputado Tadeu Veneri, falou de uma obra, que é a Estrada Boiadeira, que há mais de 30 anos estão enganando o povo e a estrada não está concluída, sendo que temos mais de 100 quilômetros para fazer e a obra não foi feita. Há mais de 30 anos estão enganando o povo e aí entram todos os Governos que passaram.

Poderíamos falar de outros investimentos, outras obras importantes. V. Exa. falou do metrô, mas ele ainda está no papel e esse dinheiro já foi para lá e já não voltou. Ele pode voltar através de metrô? Pode voltar, mas vai depender de muita força política e de articulação aqui do Paraná, senão não vem também. O senhor falou de uma Universidade Federal, que é importante para o Paraná e é a mais antiga do Brasil, mas o Rio Grande do Sul tem cinco Universidades Federais, quer dizer, recebe muito mais recursos do que o Paraná, e será que contribui também mais do que o Paraná? Talvez não. O senhor falou de um hospital, estou falando de Curitiba, mas poderíamos fazer o levantamento a nível estadual, porque o que estou percebendo é que o Paraná está perdendo muito dinheiro, ou está mandando muito dinheiro lá para Brasília e não está voltando, por falta de articulação política também.

Os Estados do Nordeste, estive numa grande reunião em Fortaleza, percebi que os políticos do Nordeste, embora tenham uma diferença político-partidária, eles se articulam, se organizam e conseguem levar mais recursos de Brasília para seus Estados. Tem Estado do Nordeste que recebe mais recursos do Governo Federal do que o Estado do Paraná. Por pura falta de articulação política, ou de uma liderança, que essa liderança está deixando a desejar, não está exercendo como deveria.

Há alguns meses o Governo dizia que não iria atrapalhar, em obras, aquela falta de 1 bilhão. E até agora o Governo Estadual não veio prestar contas, aquelas que a Secretaria da Fazenda tem que fazer aos Deputados.

Tudo isso é para chamar a atenção de todos os Deputados que o Paraná está perdendo, que Curitiba está perdendo e os Municípios menores perdem muito mais, com exceção de um, Cruzeiro do Oeste. Acho que é por um favorecimento político, posso imaginar isso, que o Prefeito é do mesmo partido do Presidente da República. Claro que Cruzeiro do Oeste merece receber recursos, mas os demais Municípios também.

Por mais que discursar que tem o Bolsa Família e projeto sociais, o Bolsa Família o Lula copiou do Fernando Henrique, só foi mais criativo no marketing. E as famílias recebem, achando que é do Lula. Inclusive foi o Presidente Itamar Franco. Dá para falarmos mais, do Minha Casa, Minha Vida, ouvi hoje na empresa que vai ficar mais de 60% desse projeto para o ano que vem. Virou só marketing, porque na prática as casas não estão sendo construídas.

Fomos eleitos pelo povo, e a população espera que cobremos mais recursos para o Estado do Paraná. Está sobrando projeto. O que está faltando é o Governo Federal olhar para o Paraná e devolver o dinheiro que levou para lá. Levou, só no ano de 2007, 9 bilhões, e não devolveu nenhum bilhão.

Concedo um aparte ao Deputado Stephanes Júnior.

O Sr. Stephanes Júnior (PMDB)

O Projeto Minha Casa, Minha Vida já começou. O PT deu a posse para o Zelaia.

Muito obrigada.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

O Governo Federal tem exposto o Brasil em situações que não concordamos.

Voltando ao assunto, é época de finalizar a discussão do orçamento federal. Vamos reforçar essas cobranças, Srs. Deputados, para os seus Deputados Federais, para o Governador Requião, para os Senadores, porque o Paraná está pagando muito mais, está mandando muito mais dinheiro para Brasília do que está recebendo. Então, é um Estado que tem ajudado muito no desenvolvimento do Brasil, e por outro lado, tem recebido poucos recursos. Basta olhar os números.

Vamos pegar aqui um exemplo. Financiamento de pró-moradia. Olha só o recurso que veio para Curitiba: R\$ 66 milhões e 500 mil. Até dá para imaginar que é bastante dinheiro 66 milhões, só no caso de moradia. Não é? Só que esses 66 milhões, como diz no linguajar popular, não faz nem cócegas nos recursos que foram daqui de Curitiba lá para Brasília.

Para finalizar, Deputado Tadeu Veneri, 9 bilhões e 915 milhões foram para lá; voltou para cá 825 milhões. E assim caminha a humanidade, infelizmente.

Então, Srs. Deputados, vamos juntos correr mais, brigar por mais recursos para o Paraná.

Obrigado, Deputado Nelson Justus.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Horário do PSDB. Com a palavra o Sr. Deputado Valdir Rossoni.

Liderança do PSDB: Deputado Valdir Rossoni**O SR. VALDIR ROSSONI**

Sr. Presidente, Deputado Rangel, eu ouvi o pronunciamento do Deputado Romanelli na última semana, foi quarta-feira; ouvi atentamente o discurso do Deputado Lemos. Vou citar algo para que os dois reflitam: “A coragem é a primeira das qualidades humanas, porque é a qualidade que garante as demais.” Deputado Rangel, existe meia mentira? Existe meia verdade? Acho que não.

Sr. Presidente, a expectativa da população paranaense é para o dia de amanhã. Quero aproveitar, aqueles que assistem à TV SINAL, para jogar um balde de gelo na população que está com tanta expectativa pela vinda do Secretário no dia de amanhã. Não esperem nada! Aí alguns podem dizer: “Ah, mas então os Parlamentares não terão capacidade, ou não terão coragem de questionar o secretário!” Não é isso! Quem ouviu o Secretário, hoje pela manhã, já sabe o que vai acontecer amanhã

aqui nesta Casa. Por força do convite ele estará aqui, vai falar por uma hora. Até quero dizer ao Presidente que concordaria que ele falasse cinco horas, mas que nós também tivéssemos um tempo necessário e suficiente para questionar o Secretário, porque quem ouviu a entrevista do Secretário, hoje, na Band News, se não me falha a memória, é uma maravilha a Segurança do nosso Estado. Parece que ele não ouviu as notícias de que o colégio aqui do lado, o Estadual, foi assaltado. Ele não ouviu isso.

Só está faltando assaltarem o Palácio Iguazu para que o Requião acorde com o seu Secretário da Segurança. Vamos esperar a ousadia dos bandidos assaltarem o Palácio Iguazu. Talvez aí o Governador Requião perceba que não há como melhorar um pouquinho a Segurança do nosso Estado, a não ser substituir o Secretário da Segurança.

Deputada Rosane, imagino, a senhora como mãe dar uma ordem para o seu filho e dizer: “Você chegue à escola e minta” - como diz o Deputado Romanelli - “fale uma meia mentira”, que não existe. O que o Secretário faz com os seus subordinados? E isso eu recebi confissão, e me desculpe para não prejudicá-los, eu não falo, os subordinados do Secretário da Segurança, Deputado Douglas, recebem ordens para manipular os números da criminalidade do nosso Estado. Como é que esse Comandante, esse Coronel, esse encarregado de um setor de Segurança, que nem sei qual é o cargo que exerce, pode respeitar o Secretário da Segurança se ele pede para o seu subordinado que manipule os números para satisfazer a opinião pública? Como pode um Secretário da Segurança, que deseja o melhor para o seu Estado, determinar os seus subordinados que manipulem os números? Como alguém pode comandar uma Secretaria tão importante, com tantas deficiências, se ele próprio dá o mau exemplo? É algo para se refletir.

É claro que eu, aqui, pelo meu posicionamento de dizer que tem que substituir o Secretário da Segurança, para o bem da Segurança Pública no nosso Estado, porque sabem o que penso, eu sei que o reforço ainda mais no cargo com o meu posicionamento, mas, não posso deixar de dizer, aqui, à opinião pública que se tivesse um ato do Governador amanhã e suspendesse a vinda do Secretário aqui, que não vai ajudar em nada, mas demitisse o Secretário, as pessoas que têm a responsabilidade da Segurança deste Estado já trabalhariam com liberdade e olhariam para o futuro Secretário da Segurança com respeito. Agora, como respeitar alguém que exige que falte com a verdade?

Concedo um aparte ao Deputado Romanelli.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Deputado Rossoni, queria dizer a V. Exa. o seguinte: em primeiro lugar, o Secretário da Segurança Pública não manipula números, até porque sabemos que

quem produz esses números são os institutos e instituições que pensamos que têm credibilidade, um deles, obviamente, são os números, lamentavelmente, das pessoas que são vítimas do óbito, da morte, enfim, os números são do IML. Não há como, a questão dos óbitos, não há como ser subestimada. Sempre há do lado do cadáver a certidão de óbito, do que morreu a pessoa, para dar um exemplo bem objetivo.

Segundo lugar, lutamos, V. Exa. lutou para que o Secretário da Segurança viesse aqui. Ele vem amanhã prestar contas e ser inquirido pelos Parlamentares que representam a sociedade.

V. Exa. vai à tribuna hoje e pede a demissão do Secretário. Desculpe, mas acho que vamos discutir amanhã não é se o Secretário é bom ou ruim, não é a questão pessoal dele; vamos discutir a política pública da Segurança que ele está executando como gestor.

Então, só quero dizer o seguinte: acho que V. Exa. antecipa o julgamento em relação a ele, que provavelmente é um juízo de valor, mas acho que como Assembleia Legislativa, e V. Exa. pela liderança que exerce nesta Casa, têm a função de produzir, do ponto de vista intelectual, aquilo que é fundamental, o que V. Exa. não concorda e que está errado, que possa ser modificado. Agora, sair de um pressuposto desses, penso que não é o melhor caminho.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

Entendo o seu pronunciamento, V. Exa. que é Líder do Governo.

Tive a preocupação de ouvir a entrevista do Secretário. Certamente, o que ele falou na rádio, hoje, vai ser a reprise na primeira hora da sua fala, aqui. Hoje, na Band, ele não acrescentou nenhuma novidade, a não ser encontrar caminhos para fugir dos números.

Deputado Romanelli, não tenho mais condições de receber informações. São tantas através do meu e-mail e de todos os canais, no meu gabinete recebi pelo menos 10 pessoas trazendo informações. Digo que o melhor bem que poderíamos fazer, hoje, à Segurança do nosso Estado, seria colocar um Secretário da Segurança que gozasse da confiança momentânea de seus subordinados e que esses o respeitassem, que eles olhassem para o Secretário e dissessem: “Este homem quer saber a verdade”. Não é isso o que eles enxergam nele. O Secretário não goza da simpatia de seus subordinados, nem da Civil e nem da Militar.

O Secretário exige das pessoas - discordo de V. Exa. - as estatísticas, os números para ele são mirabolantes. É a melhor Secretaria do País. Por isso me preocupa, porque a pressa é inimiga da perfeição. Estou hoje com este posicionamento. De repente amanhã, o que será muito difícil, irá me convencer. Estou convencido de que o melhor bem para a Segurança seria a saída dele.

Faço um apelo ao Presidente Nelson Justus. Podemos começar a Sessão as 14h 30 e terminar à meia-noite, deixar o Secretário falar o tempo que ele achar necessário e suficiente, mas também deixar os Parlamentares, que estão imbuídos do propósito de contradizer e questionar o Secretário, para que tenhamos tempo suficiente e necessário, para que não fique a impressão indesejável que “amarelamos” amanhã.

Se o Deputado Rossoni faltar com o respeito, não quiser questionar e usar o discurso fácil, corta-se a palavra. Certamente o Presidente Nelson Justus, que foi eleito por esta Casa, que goza da nossa confiança, amanhã o bom senso vai prevalecer. Vamos ter a oportunidade de, olho no olho, estabelecer a verdade, e a população poderá se comunicar com os Parlamentares. Comigo ela vai se comunicar no mesmo momento em que estiver me comunicando, através do @rossoni, estaremos fazendo as perguntas que os cidadãos paranaenses farão ao Secretário.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Srs. Deputados, imaginamos que amanhã tenhamos uma Audiência, uma oitiva, que seja do agrado de todos os Parlamentares e dos nossos ouvintes, e não imagino que seja diferente. Pode o resultado dela não ser do agrado de todos, mas teremos todas as condições de inquirir o Secretário.

Hoje pela manhã tivemos uma reunião com os Líderes da Oposição e do Governo, para juntamente com o nosso Regimento Interno ultimarmos, como sempre fizemos, um roteiro para essa Audiência, onde o Secretário teria uma hora, prorrogável por mais 30 minutos para a sua exposição, e cada Deputado poderia fazer a sua pergunta e a sua explanação por cinco minutos. O Secretário responde e o Deputado teria mais três minutos de réplica. Portanto, cada Deputado teria oito minutos para perguntar ao Secretário. Convenhamos, é um bom tempo, e sempre dentro do equilíbrio e do bom senso. Claro que temos que evitar os discursos, os exercícios de retórica. O que esperamos são as perguntas definitivas e foi isso que acordamos hoje como o Líder da Oposição mais o Líder do Governo. Tenho certeza que faremos bom proveito dessa reunião.

Ordem do Dia:

Está encerrada a Hora do Expediente:

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a Mesa, Ofício nº 227/09, subscrito pelo Deputado Luiz Accorsi, constante do expediente, justificando sua ausência da Sessão Plenária, do dia 26 de outubro do corrente ano, por estar em viagem ao Noroeste do Estado, vistando suas bases eleitorais. À **Comissão Executiva.**

Proposta de Emenda Constitucional, de autoria dos Deputados Elton Welter, Luiz Claudio Romanelli, Waldyr Pugliesi e demais Deputados, constante do expediente. **Recebida. Publique-se no Diário da Assembleia e em avulsos, para conhecimento dos Srs. Deputados. À Diretoria Legislativa, para providências.**

Indicação nº 907/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social, o fornecimento de 01 (um) veículo micro-ônibus para a APAE do Município de Engenheiro Beltrão. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 908/09, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a viabilização, junto aos órgãos competentes do Estado, auxílio na recuperação das estradas rurais dos Municípios do Sudoeste e Oeste do Paraná atingidos pelas fortes chuvas. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, constante do expediente. Necessita apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente. Necessita apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Rosane Ferreira, constante do expediente. Necessita apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei em número de 02 (dois) de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. Necessitam apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. Necessita apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Ivo, constante do expediente. Necessita apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria dos Deputados Chico Noroeste e Antonio Anibelli, constante do expediente. Necessita apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5184, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente, justificando sua ausência nas duas Sessões do dia 21 de outubro do corrente ano, devido a compromissos na condição de Presidente da Comissão de Saúde. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 5185, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente, requerendo autorização para ausentar-se do País, no período de 28/10 a 10/11 do corrente ano. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5200, de autoria do Deputado Artagão Júnior, justificando sua ausência nas Sessões realizadas no dia 21/10 do corrente ano, em virtude de compromissos políticos previamente agendados nos Municípios de Lindoeste, Santa Tereza do Oeste e Foz do Jordão. **À Comissão Executiva.**

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

1ª Discussão (Votação em)

ITEM 01

VOTAÇÃO EM:

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 418/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 066/09, que objetiva da nova redação aos incisos I e II do artigo 3º da Lei nº 14077, de 04/07/03, alterados pela Lei nº 15878, de 09/07/08. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CF. **Aprovada.**

Redação Final

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 371/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 054/09, que objetiva o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de Verê. **Aprovada. (Publ. no DA nº 085/09, de 04/08/09, em Mensagens).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 508/09, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Cerro Azul - APRACA, com sede no Município de Lindoeste e foro no Município de Cascavel. **Aprovada. (Publ. no DA nº 110/09, de 22/09/09, em Projetos de Lei).**

ITEM 04

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 517/09, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, que declara de utilidade pública o Templo Espiritualista Vovó Cambinda, com sede e foro no Município de Curitiba. **Aprovada. (Publ. no DA nº 113/09, de 28/09/09, em Projetos de Lei).**

1ª Discussão

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 167/09, de autoria do Deputado Francisco Bühner, que institui a Semana Estadual de Prevenção da Saúde do Homem, conforme especifica. COM PARECERES FAVORÁVEL DA CCJ e CSP. **Aprovada. (Publ. no DA nº 036/09, de 22/04/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 167/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto apresentado pelo insigne Deputado Francisco Bühner institui a Semana Estadual de Prevenção da Saúde do Homem, conforme especifica. Justifica o nobre Parlamentar que as mulheres conquistaram com grande luta seus espaços no comércio, na mídia, na segurança e nas mais diversas áreas das relações humanas com justiça recebendo de todos nós o reconhecimento da importância e o respeito da presença da mulher nas mais diversas áreas de atuação no mercado brasileiro. A título de ilustração comemora-se anualmente o Dia Internacional da Mulher que nasceu para valorizar o trabalho feminino hoje, porém, mais voltado à saúde.

Segundo o autor não se pode negar que grande parte dessas conquistas deveu-se à árdua luta de movimentos feministas finalmente incorporados à cultura brasileira e mundial, quebrando tabus que levavam muitas mulheres à morte prematura pela falta de prevenção às suas doenças peculiares.

Por outro lado a prevenção, incentivo e programas da saúde voltada aos homens, que em sua grande maioria ainda continuam presos a preconceitos levianos, em parte por causa da cultura machista, não ganharam o destaque merecido das gestões de Governo. O enfoque do projeto está mais voltado para as doenças da próstata que tem tirado a vida de inúmeros homens precocemente. A data proposta para estímulo e prevenção à saúde do homem (20 de novembro) lembra o nascimento do Dr. Donald F. Gleason, em 20/11/20 em Minnesota, EUA, falecido recentemente aos 88 anos, que juntamente com colegas do Minneapolis Veterans Administration Medical Center desenvolveu o Escore de Gleason, pontuação dada a um câncer de próstata, relevante no tratamento porque valores maiores estão associados a piores prognósticos.

Arremata o autor nas suas motivações que dos 186.320 homens norte-americanos que serão diagnosticados com câncer de próstata neste ano, de acordo com o American Cancer Society, saberá seu escore de Gleason e o que significa sobre a probabilidade de estarem entre os 28.660 que irão morrer por causa dessa doença.

Fundamentação

Quanto à iniciativa para legislar, o Regimento Interno desta Casa de leis em seu artigo 29, parágrafo 1º, I, assim dispõe, *literis*:

Art. 29...

§ 1º. As comissões permanentes, na respectiva área de atuação, compete entre outras:

I - Iniciar o processo legislativo em leis complementares e ordinárias, nos casos permitidos pela constituição.

(...)

Importante ainda os termos do artigo 33 alterado recentemente pela Resolução 14/99 que assim dispõe em seu inciso I do parágrafo segundo, *verbis*:

Art. 33. Cabe às Comissões Permanentes, observada a competência específica:

...

§ 2º À Comissão de Constituição e Justiça compete:

I - manifestar-se sobre todas as proposições quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, de técnica legislativa e sobre o caráter estrutural das proposições para os fins previstos na Constituição do Estado.

(...)

Sobre a iniciativa de projetos de lei, dispõe ainda o Regimento Interno desta Casa, *literis*:

(...)

Art. 124. A iniciativa dos projetos caberá a qualquer membro da Assembleia, ao Governador, aos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.

Parágrafo Único. Todos os projetos, ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos Tribunais e do Ministério Público, terão origem na Assembleia, sob a iniciativa de qualquer Deputado ou comissão.

(...)

Também sobre a iniciativa das leis cumpre observar o que a Constituição Estadual impõem *literis*:

(...)

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

(...)

O projeto de lei ora em análise que objetiva instituir a Semana Estadual de Prevenção da Saúde do Homem, encontra-se em consonância com os artigos 23, II, 24, XII e 25, parágrafo 1º da Constituição da República, *literis*:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

...

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

(...)

Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

...

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

...

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

(...)

Não é demais acrescentar que o projeto cumpre também o disposto no artigo 167 da Constituição Estadual, *literis*:

(...)

Art. 167. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à prevenção, redução e eliminação de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Parágrafo Único. Ao Estado, como integrante do Sistema Único de Saúde, compete implementar ações destinadas a cumprir as atribuições referidas no artigo 200 da Constituição Federal.

(...)

O projeto está de acordo com a disposição constitucional, visto que se trata de projeto de lei que institui a semana de prevenção à saúde do homem não encontrando óbice legal revestindo-se do caráter eminentemente social.

Quanto à técnica legislativa, o projeto atende os pressupostos de elaboração das leis.

Conclusão

Estando o projeto de lei revestido de constitucionalidade, legalidade e Técnica Legislativa adequada, meu parecer é pela sua aprovação, para que esta Casa de leis aprecie o seu mérito em plenário.

Sala das Comissões, em 22/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
ARTAGÃO JÚNIOR - Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
PROJETO DE LEI Nº 167/09

P A R E C E R :

Para análise dessa Comissão o Projeto de Lei nº 167/09 que institui a Semana Estadual de Prevenção da Saúde do Homem, conforme especifica.

A competência da presente comissão consta do parágrafo oitavo do artigo 33 do Regimento Interno.

§ 8º À Comissão de Saúde Pública compete manifestar-se sobre as proposições relativas à saúde pública, higiene, assistência sanitária, controle de drogas, medicamentos, alimentos e exercício da medicina e profissões afins.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer favorável à proposição reconhecendo a sua constitucionalidade.

À Comissão de Saúde Pública cabe analisar o mérito da proposição.

A proposição objetiva instituir uma semana durante a qual serão realizadas atividades referentes à saúde do homem.

A proposição estabelece o dia 20 de novembro como referência para a realização desta semana de atividades.

A proposição é genérica e não estabelece obrigações precisas, ficando muito ao poder discricionário da Administração Pública.

Quanto ao mérito deve-se registrar que todas as propostas que visem ampliar a prevenção da saúde integral dos cidadãos devem ser acolhidas.

Neste caso, em que pese a limitada efetividade da norma em si, deve-se dar seguimento à proposição para que seja submetida ao plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08/10/09.

(aa) NEY LEPREVOST - Presidente
TADEU VENERI - Relator

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 287/09, de autoria do Deputado Ademir Bier, fica denominado Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen, o novo estabelecimento de ensino localizado no Município de Entre Rios do Oeste. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 061/09, de 09/06/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 287/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto de autoria do Deputado Ademir Bier tem por objetivo denominar o novo estabelecimento de ensino localizado no Município de Entre Rios do Oeste de Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen. Foi encaminhado ofício para a Secretaria Estadual de Educação com o escopo de que essa verificasse se o referido colégio não possui denominação, com o intuito de não ferir o artigo 1º da Lei nº 8761/88 e artigo 238 da Constituição Estadual. Dessa forma, com a resposta do ofício, o projeto volta à Comissão de Constituição e Justiça para a devida análise.

Fundamentação

Em sua resposta à diligência solicitada, a Secretaria Estadual da Educação considerou que o Projeto de Lei nº 287/09 não encontra óbice ao seu normal prosseguimento e aprovação.

Isto porque, segundo a informação nº 008/09, do Núcleo Regional de Educação de Toledo, não há óbices para proceder às nomenclatura do estabelecimento em comento.

Deste forma, o projeto de lei deve seguir sua normal tramitação.

Conclusão

Ante o exposto, nos termos da resposta da diligência encaminhada à Secretaria de Estado da Educação, uma vez que o presente projeto de lei encontra-se dotado de constitucionalidade e legalidade, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20/10/09.
(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 390/09, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que dispõe sobre o serviço de transporte intermunicipal de cadáveres. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado. (Publ. no DA nº 089/09, de 11/08/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 390/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Jocelito Canto, tem por escopo disciplinar o serviço de transporte intermunicipal de cadáveres, com o objetivo de facultar aos cidadãos paranaenses a possibilidade de eleger o serviço funerário que melhor lhe aprouver, principalmente quando o óbito ocorreu em Município diverso daquele em que reside.

Fundamentação

O presente projeto de lei visa permitir que a cada pessoa escolha o serviço funerário que for melhor para a sua família enlutada. Tal proposição encontra respaldo, no Código de Defesa do Consumidor, que prevê o direito do consumidor de escolher o que, e com quem quer contratar, que dispõe que:

Art. 6º São direitos do consumidor:

II - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações.

Se nosso arcabouço jurídico protege o consumidor, e as famílias que precisam de serviço funerário são consumidores dos serviços prestados pelas funerárias, nada mais lógico que estas tenham direito de escolher quem querem contratar, independentemente do lugar do óbito.

A Constituição Federal de 1988 estabelece competência concorrente a União e aos Estados para legislar sobre direito do consumidor, da seguinte forma:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

V - produção e consumo;

VII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Desta forma, o projeto de lei em tela esta em consonância com a legislação em vigor.

No que tange às normas de elaboração normativa, previstas na Lei Complementar nº 095/98, o presente projeto encontra-se revestido de legalidade.

Conclusão

Desta forma, havendo legitimidade do Parlamentar para tal proposição e estando o mesmo dentro dos critérios legais, somos pela aprovação do presente projeto de lei, por se tratar de um projeto fincado na constitucionalidade e legalidade.

Sala das Comissões, em 22/09/09
(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
FRANCISCO BÜHRER - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 390/09

P A R E C E R :

Relatório

O presente projeto de lei, dispõe sobre o transporte intermunicipal de cadáveres, inclusive a comercialização de caixões, urnas funerárias e a prestação de outros serviços a ele complementares.

É de exclusiva competência do Município regulamentar a criação, a utilização e o funcionamento dos serviços funerários, ou seja a confecção de caixões, a organização de velórios, o transporte de cadáveres (desde que esteja dentro de seus limites territoriais), a instituição de câmara ardentes, através de lei, por se tratar de matéria de interesse local, portanto o serviço funerário é de competência municipal, esses serviços podem ser delegados pela municipalidade, com ou sem exclusividade, a particulares que se proponham executá-las, mediante concessão ou permissão, como pode o Município realizá-las por suas repartições, autarquias ou entidades paraestatais.

No que tange o serviço de transporte intermunicipal de cadáveres, é direito da família a liberdade de escolha, a quem melhor servir seus interesses, uma vez que perpassa os limites territoriais da concessão ou permissão.

Parecer do Relator

Pelo exposto, meu parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 390/09.

Sala das Comissões, em 19/10/09.
(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
PÉRICLES DE MELLO - Relator

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 442/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 071/09, que objetiva o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel de Loanda. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado. (Publ. no DA nº 101/09, de 01/09/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N° 442/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto apresentado pelo Executivo na pessoa do Exmo. Sr. Governador Roberto Requião tem por finalidade doar imóvel de sua propriedade ao Município de Loanda, com área de 7.056m² Matriculado sob n° 10.758, composta pelos lotes de um a seis da quadra 327. A doação será gravada com Cláusula de inalienabilidade (artigo 3°) para uso do Município, retornando ao patrimônio do Estado em caso de utilização diversa do assim estabelecido (artigo 2° do projeto de lei).

Fundamentação

Quanto à iniciativa para legislar, o Regimento Interno desta Casa de Leis em seu artigo 29, parágrafo 1°, I, assim rege, *literis*:

(...)

Art. 29.

§ 1° *As comissões permanentes, na respectiva área de atuação, competem entre outras:*

I - Iniciar o processo legislativo em leis complementares e ordinárias, nos casos permitidos pela Constituição.

(...)

A Constituição Estadual determina especificamente, em seu artigo 10:

(...)

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua administração indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declara de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social.

Parágrafo Único. A alienação a título oneroso, de bens imóveis do Estado dependerá de autorização prévia da Assembleia Legislativa e será precedida de concorrência pública, a qual será dispensada quando o adquirente for uma das pessoas jurídicas de direito público interno, referidas neste artigo, ou para fins de assentamentos de caráter social. (grifamos)

(...)

O projeto está de acordo com a disposição constitucional, visto que se trata de projeto de lei que autoriza a doação de propriedade imóvel do Estado para fins de assentamento de projetos diversos à geração de emprego e renda à população municipal que se reveste do caráter eminentemente social.

Quanto à técnica legislativa, o projeto atende os pressupostos de elaboração das leis.

Conclusão

Estado do projeto de lei de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa adequada sou de parecer pela sua aprovação para que esta Casa de Leis aprecie o seu mérito em plenário.

Sala das Comissões, em 06/10/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
ARTAGÃO JÚNIOR - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 442/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de Loanda.

A matéria já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, que analisou sob o aspecto constitucional e legal.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo a construção e funcionamento de serviços públicos municipais.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 19/10/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 554/09, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Recicladores de Lixo Eletro-eletrônico, com sede e foro no Município e Comarca de Londrina. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA n° 119/09, de 07/10/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N° 554/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, declara de utilidade pública estadual a Associação de Recicladores de Lixo Eletro-Eletrônico, com sede e foro no Município e Comarca de Londrina.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei n° 6994/78, alterada pela Lei n° 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

No entanto, tendo em vista a falta de Sigla identificadora da referida associação, sugere-se a Emenda Modificativa em anexo, com fulcro no artigo 137, parágrafo 4° do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma da emenda modificativa em anexo.

Sala das Comissões, em 13/10/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI N° 554/09

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4° do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda modificativa, para contar com a seguinte redação:

“Art. 1° Fica declarado de utilidade pública estadual a Associação de Recicladores de Lixo Eletro-Eletrônico - E-LIXO - com sede e foro no Município e Comarca de Londrina.”

Sala das Comissões, em 13/10/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sobre a mesa, Requerimento n° 5136, de autoria do Deputado Plauto Miró, com apoio dos Deputados Marcelo Rangel e Jocelito Canto, constante do expediente de Sessão anterior.

Retirado pelo autor.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, não possuo em mãos cópia desse requerimento. Se V. Exa. pudesse apenas fazer um breve relato.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Envio de expediente ao Governador para que sejam tomadas as devidas providências com relação ao Presídio Hildebrando de Souza, que tem capacidade para 175 presos e encontra-se com 480, conforme ofício de autoria do Juiz de Direito Helio...

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, a minha dúvida é a seguinte: o presídio está vinculado à Secretaria da Segurança ou é uma penitenciária vinculada à Secretaria da Justiça? Porque penso que eu concordaria - queria falar com os autores - eu concordaria com a aprovação, desde que o expediente fosse destinado ao Secretário responsável pela área. Segurança?

Então, se pudesse ser feita uma rasura pelos autores destinando ao Secretário da Segurança, eu concordaria. Do contrário, não tem sentido. Mandar um ofício, do Juiz de Direito, que o Parlamentar recebeu para o Governador do Estado, ou seja, reconhecimento é um princípio de separação dos Poderes, o Juiz obviamente pediu que eles fizessem aqui uma manifestação, e penso que o Juiz também tem as instâncias, não em relação à sua autonomia como magistrado, mas o Tribunal de Justiça é um Poder que se relaciona com outro Poder que é o Executivo. E há, indiscutivelmente, não sei se esse Juiz, especificamente, é o Juiz

da Vara de Execuções lá de Ponta Grossa, ou um Juiz de esfera criminal. Eu não li nem o requerimento e nem o ofício do Juiz. Estou aqui deduzindo. Apenas que fosse destinado, efetivamente ao responsável. Se é um presídio, obviamente é o Secretário da Segurança Pública. Então, que se retirasse Governo Requião e colocasse Secretário Luiz Fernando Delazari.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Eu apenas solicitaria, Deputado Romanelli, por se tratar de presídio a população carcerária, esse requerimento deveria ser enviado ao Secretário da Justiça, a meu ver.

Naturalmente que o Juiz, o Meritíssimo Juiz, enviou esta correspondência a todos os Deputados que representam a Cidade de Ponta Grossa e os Deputados, claro, iam encaminhar ao Governador Requião.

Eu consultaria aos autores se poderíamos mudar o requerimento enviando, poderíamos até enviar ao Secretário da Justiça e também ao Secretário da Segurança.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Para Encaminhar)

Só para esclarecer, Sr. Presidente, o cadeião é da Secretaria da Segurança, é o cadeião da Santa Maria, o velho Santa Maria; e a penitenciária é da Justiça. Então, a questão é diferente.

Inclusive esta caso, Sr. Presidente, só para esclarecer, já conversamos com o próprio Governador, está se estudando a instalação em Ponta Grossa daquelas celas modulares, que foram colocadas em várias delegacias, em vários cadeiões, e está se estudando isso, contêineres, e para colocar em Ponta Grossa também.

Então, está sendo bem estudado, e espera-se ser colocado nos próximos dias.

Mas entendo que o Deputado Romanelli tem razão, acho que deveria ser feito e encaminhado ao Secretário da Segurança, porque o cadeião pertence à Secretaria da Segurança.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Vou fazer uma sugestão ao Deputado Marcelo Rangel. Eu também recebi hoje um requerimento de um Município dos Campos Gerais e vou entregar pessoalmente aqui ao Secretário, na presença de todos. Se V. Exas. concordarem poderemos entregar amanhã, diretamente ou via protocolo.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Concordo com o Líder do Governo. Vamos fazer um novo requerimento e entregamos em mãos ao Secretário da Segurança, amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Retirado pelo autor.

Requerimento n° 5172, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, constante do expediente.

Em discussão.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimento n° 5198, de autoria dos Deputados Fernando Scanavaca, Douglas Fabrício, Waldir Rossoni, Ademar Traiano e demais membros da Bancada da Oposição, constante do expediente.

Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Para Discutir**)

Sr. Presidente, estive numa audiência na hora que o Deputado Durval Amaral fez seu pronunciamento. De qualquer forma penso que o pronunciamento do Deputado Durval Amaral é extremamente contundente pelo conteúdo, embora a forma sempre cordial do Parlamentar, acho que até as notas taquigráficas devam ser extraídas e enviadas ao Presidente da Fundação COPEL para que ele possa esclarecer inclusive a esta Casa. Depois de esclarecida esta Casa, penso que ele deva realmente vir aqui como convidado, convocado ou agendado, para que possa explicar as questões que envolvem especificamente a compra dos ativos da PREVI, o Terminal da Ponta do Félix.

Aqui estão enumeradas uma série de questões, mas o pronunciamento do Deputado Durval Amaral é pontual, em relação a isso é o caso de extrair as notas taquigráficas e enviar à referida autoridade para que ele possa esclarecer a Casa e aí votar este pedido de convocação.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155, do Regimento Interno.

Requerimento n° 5196, de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 5199, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5202, de autoria do Deputado Durval Amaral, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5204, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5205, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5206, de autoria do Deputado Edson Strapasson, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5211, de autoria do Deputado Chico Noroeste, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 5208 e 5209, de autoria do Deputado Nelson Justus, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 5187 a 5189, 5194 e 5195, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5203, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5193, de autoria do Deputado Edson Strapasson, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 5181 a 5183, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5207, de autoria dos Deputados Waldyr Pugliesi, Beti Pavin, Cleiton Kielse e demais Deputados, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão marcando uma Audiência Pública para terça-feira, dia 27, às 14h30, com a presença do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, Luiz Fernando Delazari.

Marco ainda, uma Sessão Ordinária para quarta-feira, dia 28, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 494, 514 e 518/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 167, 287, 390, 418, 442 e 554/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 361, 382 e 419/09.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:**Comissão Executiva****Atos**

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2156/09

Em cumprimento ao Mandado de Execução Provisória dos autos de nº 52.541/08, da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a Comissão Executiva, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

I - RELOTAR a servidora ALZELI BASSETTI PROCHMANN, matrícula nº 41042, a partir de 03/11/09, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível NTC-03, do Quadro de Estáveis deste Poder Legislativo (Lei Autorizatória nº 13950/12/12/02 e Resoluções 007/04 e 009/05).

II - Comunicar à servidora para comparecer ao Departamento de Pessoal para a lotação no Serviço Odontológico, onde cumprirá horário normal com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o que estabelece o parágrafo 1º do artigo 53 da Lei nº 6174/70.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 19/10/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2157/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12536, datado de 08/10/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a ELOINA DA APARECIDA TEIXEIRA SUDUT, matrícula nº 40581, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NBA-03, com lotação na Diretoria Geral, nos termos do artigo 247 e seu parágrafo único, da Lei de nº 6174/70, licença especial de 03 (três) meses, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 21/12/97 e 21/12/02. O período deverá ser marcado pela interessada junto ao Departamento de Pessoal, apresentando anuência de seu superior e seguindo os critérios do artigo 250 e parágrafo único da supracitada Lei nº 6174/70.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 20/10/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2158/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12420, datado de 06/10/09, deste Poder,

R E S O L V E :

1 - conceder a LORENE MARIA RITTER, matrícula nº 40624, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Consultor Administrativo, nível NUD-03, com lotação na Coordenadoria de Estudos e Promoções Especiais desta Casa, nos termos do artigo 247 e seu parágrafo único, da Lei de nº 6174/70, licença especial de 03 (três) meses, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 21/12/02 e 21/12/07. O período deverá ser marcado pela interessada junto ao Departamento de Pessoal, apresentando anuência de seu superior e seguindo os critérios do artigo 250 e parágrafo único da supracitada Lei nº 6174/70.

2 - revogar o Ato nº 2032/07 que concedeu a LORENE MARIA RITTER licença especial de três meses por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 21/12/97 a 21/12/02, tendo em vista a sua duplicidade de ação e, por conseguinte, ser retirado do assento funcional.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 20/10/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2159/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10138, datado de 11/08/09 e nº 12024, datado de 24/09/09, deste Poder,

R E S O L V E :

deferir o requerimento contido no Protocolo nº 10138/09, aditado pelo Protocolo nº 12024/09, da servidora ROMI HELENA MORAES DE SENA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 40896, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, lotada na Coordenadoria de Serviço Médico deste Poder Legislativo, com efeitos a partir da publicação deste ato.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 20/10/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2160/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10943, datado de 27/08/09 e nº 12704, datado de 08/10/09, deste Poder,

R E S O L V E :

deferir o requerimento contido no Protocolo nº 10943/09, aditado pelo Protocolo nº 12704/09, da servidora NILZA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 40878, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, lotada no Setor de Patrimônio deste Poder Legislativo, com efeitos a partir da publicação deste ato.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 20/10/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2161/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob nº 1062, datado de 10/02/09, nº 1061, de 10/02/09 e nº 12422, de 06/10/09, deste Poder,

R E S O L V E :

deferir o requerimento contido nos Protocolo nºs 1062 e 1061/09 (apensados), aditados pelo Protocolo nº 12422/09, do servidor GERSON SYDNEY, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, matrícula nº 40627, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, lotado no Gabinete Parlamentar do Sr. Deputado Antonio Anibelli, com efeitos a partir da publicação deste ato.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 20/10/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2162/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob nº 10137, datado de 11/08/09 e nº 12023, datado de 24/09/09, deste Poder,

R E S O L V E :

deferir o requerimento contido no Protocolo nº 10137/09, aditado pelo Protocolo nº 12023/09, da servidora DULCINEIA ANGELA CECATTO, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 40726, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, lotada na Coordenadoria de Serviço Médico deste Poder Legislativo, com efeitos a partir da publicação deste ato.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 20/10/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA Nº 0219/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12725, datado de 09/10/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde ao servidor deste Poder Legislativo, CARLOS ARTHUR BONATO, matrícula nº 40306, de trinta (30) dias, a partir de 05/10/09, com término em 04/11/09, CID. 10 H 40.0.

Gabinete da Diretoria Geral, em 14/10/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0220/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o protocolado sob nº 12198, datado de 30/09/09, deste Poder,

R E S O L V E :

lotar a servidora ALZELI BASSETTI PROCHMANN, matrícula nº 41042, funcionária do Quadro de Estáveis deste Poder Legislativo, no Serviço Odontológico, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível NTC-03, a partir de 03/11/09.

Gabinete da Diretoria Geral, em 19/10/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0221/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 13148, datado de 21/10/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, LUCIMAR FERREIRA DAS NEVES, matrícula nº 40872, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/10/09, com término em 07/04/10, CID. 10 O.80.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21/10/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral